



DATA DA REUNIÃO: VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE MONTE CÓRDOVA, COM SEDE NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, N-º 105, FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.--

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: TREZE HORAS.-----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES.-----
**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM
DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e dois de outubro último, que delegou e subdelegou competências no senhor vereador Engenheiro Manuel Luciano da Costa Gomes. Anexa-se cópia do aludido despacho à presente ata.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

3 A
A

Delegação e subdelegação de competências no vereador Engº Manuel Luciano da Costa Gomes

Na sequência do meu despacho de vinte e um de outubro de 2013, que distribuiu pelos vereadores da câmara municipal, eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, funções de coordenação relativamente a algumas áreas de atuação municipal, e atenta a diversidade e amplitude dessas áreas de atuação, que me compete coordenar;-----

Considerando que na adoção de medidas de modernização administrativa, de forma a aperfeiçoar os sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, devem ser privilegiados os mecanismos de delegação e subdelegação de competências, nos termos legalmente previstos, que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada;-----

Pelo aludido despacho de vinte e um de outubro último, as funções de coordenação das áreas de Gestão Autárquica; Finanças (em articulação com a Presidência); Ligação à assembleia municipal; Ligação às juntas de freguesia; Mobilidade e Recursos Humanos foram atribuídas ao vereador Engº Manuel Luciano da Costa Gomes;-----

Pelo que, ao abrigo do disposto no artº 58º, n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e nos nºs. 1 e 2 do artº 36º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delego e subdelego competências no identificado vereador Engº Manuel Luciano da Costa Gomes, com a faculdade de subdelegação no pessoal dirigente, nos termos legalmente previstos, conforme se passa a enunciar:-----

I. COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:

- a) Assegurar a execução das opções do plano e orçamento, nos domínios que lhe compete coordenar;-----
- b) Aprovar alterações às opções do plano e orçamento;-----
- c) Aprovar programas de procedimento/ofícios-convite e caderno de encargos relativos à formação de contratos de aquisição de bens e serviços, cuja despesa/estimativa de despesa/orçamento/preço base ou preço contratual seja superior a 149 639,37 € (30 000 contos) e inferior ou igual a 748 196,85 € (150 000 contos);-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4

- d)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até ao valor de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), quando tais bens se mostrem necessários à prossecução de atribuições do município nas áreas que lhe compete coordenar;-----
- e)** Discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação, acordos de execução e outras formas de apoio às freguesias, nos termos legalmente previstos, nos domínios cuja coordenação não esteja atribuída a outros vereadores;-----
- f)** Discutir e preparar com os departamentos governamentais contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos domínios cuja coordenação lhe foi atribuída;-----
- g)** Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos domínios cuja coordenação lhe foi atribuída;-----
- h)** Promover o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos de interesse municipal, no domínio da mobilidade, sem prejuízo da competência indelegável da câmara municipal prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da referida Lei 75/2013;-----
- i)** Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----
- j)** Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis nos termos da lei;-----
- k)** Gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes de energia e recursos físicos integrados no património do município, ou colocados, por lei, sob administração municipal, e que não estejam afetos a atividades cuja coordenação foi atribuída a outros vereadores;-----
- l)** Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, sem prejuízo da competência indelegável da câmara municipal prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da lei 75/2013;-----
- m)** Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central nos domínios que lhe compete coordenar;-----
- n)** Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central nos domínios que lhe compete coordenar;-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A
5

- o) Administrar o domínio público municipal, com exceção dos jardins;-----
- p) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;-----
- q) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;-----
- r) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;-----
- s) Decidir sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;-----
- t) Enviar ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município;---
- u) Promover a produção de conteúdos informativos e a sua disponibilização aos munícipes sobre as atividades que lhe compete coordenar;-----
- v) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, em matérias cuja coordenação lhe foi atribuída;-----
- w) **Competências previstas no D.L. 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo D.L. 204/2012, de 29 de agosto (regula o regime jurídico do licenciamento do exercício e da fiscalização de diversas atividades):**
 - i) A competência prevista no artº 4º, para decidir sobre a criação e a extinção do serviço de guardas-noturnos em cada localidade e a fixação e modificação das áreas de atuação de cada guarda, nos termos da lei e do previsto no artigo 3º do Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas;-----
 - ii) A competência prevista no n.º 1 do artº 18º do mesmo diploma legal, para decidir sobre os pedidos de realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática do campismo e caravanismo;-----
 - iii) Decidir sobre a revogação da licença referida no número anterior, nos termos previstos no respetivo regulamento;-----
 - iv) A competência prevista no n.º 1 do artº 29º do referido diploma legal, para concessão de licenças para a realização de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos previstos na lei, (na parte cuja competência não foi transferida para as juntas de freguesia);-----
 - v) A competência prevista no n.º 2 do artº 39º, para licenciar a realização das fogueiras aí referidas.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

6
7

x) Competências previstas no Decreto-Lei 260/2002, de 23 de novembro (regula o licenciamento de áreas de serviço que se pretenda instalar na rede viária municipal):-----

i) Decidir sobre a concessão da licença de funcionamento de áreas de serviço na rede viária municipal;-----

ii) Promover as diligências necessárias à verificação prevista no n.º 1 do artº 7º daquele diploma legal.-----

y) Em matéria de realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública (Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro).-----

1. Praticar os atos a seguir referidos, cuja estimativa / preço base / preço contratual do valor global do respetivo contrato seja superior a 149 639,37 € (30 000 contos) e inferior ou igual a 748 196,85 € (150 000 contos), quando tais atos digam respeito a **contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços**, com exceção dos contratos de tarefa e avença previstos no artº 10º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo referido no artº 2º da Lei 35/2014, de 20 de junho):-----

1.1. Autorizar despesas inerentes aos contratos a celebrar, abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos (autorização da requisição interna do bem ou serviço);-----

1.2. Tomar a decisão de contratar prevista no n.º 1 do artº 36º do referido Código (dar início ao procedimento);-----

1.3. Aprovar as peças dos procedimentos de formação dos contratos;-----

1.4. Decidir sobre a escolha do procedimento de formação dos contratos;-----

1.5. Designar o júri do procedimento, nos termos previstos no artº 67º do mesmo Código, e designar peritos ou consultores para o apoiarem, de harmonia com o previsto no n.º 6 do artº 68º;-----

1.6. Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artº 50º;-----

1.7. Pronunciar-se sobre os erros e as omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados nos termos do n.º 5 do artº 61º;-----

1.8. Decidir prorrogações do prazo fixado para apresentação das propostas, de harmonia com o previsto no n.º 4 do artº 64º e nos termos legalmente previstos;-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- 1.9. Decidir sobre a classificação de documentos, nos termos previstos no artº 66º, e promover a respetiva desclassificação, nos termos da mesma norma legal;-----
- 1.10. Notificar o adjudicatário para os efeitos previstos no n.º 2 do artº 77º;-----
- 1.11. Nos procedimentos por ajuste direto, tomar a decisão prevista no n.º 1 do artº 126º - exigir ao adjudicatário a apresentação de documentos de habilitação;-----
- 1.12. Notificar os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, nos termos do artº 85º do mesmo Código;-----
- 1.13. Aprovar as minutas dos respetivos contratos, notificá-las aos adjudicatários e decidir as reclamações apresentadas sobre as minutas dos contratos, tudo nos termos dos artigos 98º e seguintes do referido Código;-----
- 1.14. Prorrogar o prazo fixado para a confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades, nos termos previstos no artº 92º;-----
- 1.15. A competência para autorizar a dispensa de redução do contrato a escrito, nos casos previstos no n.º 2 do artº 96º;-----
2. Praticar os atos a seguir referidos, no âmbito da execução dos contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, plenamente eficazes, relativamente a todos os contratos cujo valor caiba originariamente na competência da câmara para autorizar a despesa:-----
- 2.1. Autorizar a cessão da posição contratual e a subcontratação, nos termos previstos nos artigos 316º e seguintes;-----
- 2.2 Considerar perdida a favor do município a caução prestada pelo adjudicatário, nos termos legalmente previstos;-----
- 2.3 Promover a liberação da caução, nos termos legalmente previstos;-----
- 2.4 Exercer os poderes do contraente público previstos no artº 302º do mesmo Código, nos termos legalmente previstos, com exceção dos poderes de modificação, resolução ou revogação do contrato quando o respetivo valor for igual ou superior a 748.196,85 € (150.000 contos), casos em que a competência para a prática dos respetivos atos administrativos cabe à câmara municipal;-----
3. Aprovar as minutas dos contratos de empreitadas de obras públicas, desde que o respetivo preço contratual não exceda o valor de 748 196,85 € (150 000 contos);-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

8

4. Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens imóveis até ao limite de 50 000,00 € (cinquenta mil euros);-----

5. Autorizar a realização de outras despesas orçamentadas em matérias relacionadas com as áreas de atuação municipal que lhe compete coordenar, até ao limite de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), com exceção de despesas com contratos de tarefa e avença previstos na LTFF;-----

z) NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS POR REGULAMENTO MUNICIPAIS:-----

1. Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais:-----

a) A competência para reconhecer a existência de isenção do pagamento de taxas, nas situações previstas no n.º 1 do artº 15º do referido regulamento, nos pedidos respeitantes a áreas de gestão municipal sob a sua coordenação ou relativamente às quais tenha competências subdelegadas ou delegadas;---

b) A competência para decidir os pedidos de isenção e redução de taxas nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artº 15º, nas mesmas situações previstas na alínea anterior.-----

2. Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso:-----

a) Ordenar a remoção dos veículos em estacionamento abusivo ou de modo a constituírem evidente perigo, ou grave perturbação para o trânsito, de harmonia com o previsto no nº 1 do artº 3º do referido Regulamento e nos demais termos legais;-----

b) Ordenar a suspensão ou condicionamento do trânsito, de harmonia com o previsto no artº 5º do referido Regulamento e nos demais termos legais;-----

c) Reservar, nos parques e zonas destinadas ao estacionamento, áreas destinadas ao estacionamento de viaturas ao serviço de deficientes motores;

d) Decidir afetar os parques ou locais de estacionamento a veículos de certa espécie ou de determinados serviços de interesse público;-----

e) Conceder autorizações especiais de circulação e permanência de viaturas em zonas reservadas a peões, de harmonia com o previsto no artº 17º do referido regulamento;-----

f) Autorizar, eventualmente, situações previstas no artº 21º, de harmonia com o previsto no n.º 2 desse artigo, no termos legal e regulamentarmente estabelecidos;-----

SISTEMA CERTIFICADO



M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

9

g) Autorizar operações de carga e descarga em condições diferentes das previstas no artº 22º, de harmonia com o previsto no n.º 5 do mesmo artigo;---

h) Autorizar as ocupações previstas no n.º 1.1 do artº 30º, de harmonia com o previsto no ponto 1.3 do mesmo artigo.-----

3. Competências previstas no Código da Estrada, e respetiva legislação complementar, nomeadamente o Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março:-----

a) Autorizar a realização na via pública de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal de peões e veículos, com exceção dos atos de ocupação da via pública motivados por obras de iniciativa particular, e autorizar a suspensão ou condicionamento do trânsito nos troços das respetivas vias, nos termos previstos no referido diploma e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;-----

b) Adotar as medidas que considere adequadas, como entidade gestora das vias sob jurisdição municipal, designadamente no que se refere a sinalização;

c) Decidir a suspensão ou condicionamento do trânsito nas vias sob a jurisdição do município, de harmonia com o previsto no artº 9º do Código da Estrada.-----

4. Competências previstas no Regulamento para instalação de estabelecimentos na Estação de Camionagem:-----

a) Decidir qual o procedimento a adotar para adjudicação do direito de ocupação dos locais da Estação de Camionagem suscetíveis de utilização para fins comerciais ou serviços, nos termos previstos no n.º 2 do referido Regulamento;-----

b) Aprovar a finalidade proposta pelos interessados, nos termos previstos no n.º 3 do referido Regulamento;-----

c) Adjudicar o direito de ocupação dos referidos locais, nos termos previstos no mesmo Regulamento;-----

d) Declarar a caducidade do direito de ocupação das lojas, nos termos regulamentarmente previstos;-----

e) Autorizar a cedência do local, nos termos previstos no n.º 10 do mesmo regulamento.-----

5. Regulamento da Central de Transportes de Santo Tirso:-----

SISTEMA CERTIFICADO



M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

10

a) Fixação e alteração do horário de abertura e encerramento da Central, nos termos previstos no artº 4º do referido regulamento;-----

b) Adjudicação do direito de ocupação dos escritórios conforme previsto no artº 20º;-----

c) Fixação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais ou de serviços, instalados na Central de Transportes.-----

6. Regulamento da atividade de transportes de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros:-----

a) A competência para a emissão da licença prevista no nº 1 do artº 6º;-----

b) A competência para autorizar o averbamento por alteração do titular da licença (nº 4 do artº 6º);-----

c) A competência para determinar a apreensão de licença caducada nos termos do artº 9º;-----

d) A competência para a fixação dos contingentes (nº 1 do artº 12º).-----

aa) Outras Competências

Autorizar transferências correntes ou de capital, para os serviços municipalizados ou para a Associação de Municípios do Vale do Ave, nos termos dos respetivos instrumentos de gestão.-----

II. COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

a) Assegurar a execução das deliberações da câmara municipal, quando as mesmas disserem respeito a assuntos das áreas de gestão municipal sob a sua coordenação;-----

b) Assegurar a execução das deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal, nas áreas de gestão municipal cuja coordenação lhe foi atribuída;-----

c) Assegurar a elaboração e atualização do cadastro dos bens móveis e imóveis do município;-----

d) Aprovar os programas de procedimento/ofícios-convite e caderno de encargos com vista à formação de contratos de aquisição de bens e serviços até ao valor de 149 639,37 € (30 000 contos);-----

e) Tomar a decisão de adjudicação prevista no artº 73º do Código dos Contratos Públicos, ou tomar a decisão de não adjudicação, nos termos legalmente previstos, nos procedimentos respeitantes a contratos de locação



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

- ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, quando o valor da adjudicação for igual ou inferior a 50 000,00 €;-----
- f)** Praticar todos os atos referidos na alínea y) do n.º I deste despacho, nos procedimentos cuja estimativa / preço base / preço contratual seja igual ou inferior a 149.639,37 € (30 000 contos);-----
- g)** Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), com exceção das referidas no n.º 2 do artº 30º da Lei 75/2013;-----
- h)** Autorizar o pagamento de despesas realizadas nas condições legais, incluindo a movimentação de quaisquer contas bancárias da câmara municipal, designadamente através da assinatura de cheques bancários ou autorização de transferências bancárias, sem prejuízo do uso que da mesma competência entenda dever fazer o presidente da câmara, tudo conforme o meu despacho de vinte e cinco de outubro de 2013;-----
- i)** Comunicar, no prazo legal, às entidades competentes para a respetiva cobrança o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, assim como, quando for o caso, a deliberação sobre o lançamento de derramas;-----
- j)** Comunicar, quando for o caso, o percentual fixado da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), às empresas sujeitas à referida taxa, bem com dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do artº 4º do Regulamento n.º 38/2004, publicado no Diário da República, II série, de 29 de setembro;-----
- k)** Comunicar, quando for o caso, no prazo legal, as deliberações da assembleia municipal sobre a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;-----
- l)** Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno;-----
- m)** Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação;-----
- n)** Representar a câmara municipal nas sessões da assembleia municipal, em caso de justo impedimento do presidente da câmara, sem prejuízo da faculdade de ser acompanhado por outros membros da câmara municipal;-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

12
A

- o)** Assegurar a resposta, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta;-----
- p)** Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artº 56º da Lei 75/2013, bem como outras publicações legalmente obrigatórias;-----
- q)** Remeter à assembleia municipal a minuta das atas e as atas das reuniões da câmara municipal, logo que aprovadas;-----
- r)** Promover todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação, incluindo os bens do domínio público;-----
- s)** Autorizar a utilização de bens imóveis do domínio público, nos termos previstos no D.L. 280/2007, de 7 de agosto, com exceção dos espaços destinados a jardins;-----
- t)** Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;-----
- u)** Conceder licenças policiais ou fiscais, e respetivos averbamentos, nos termos da lei, regulamentos e posturas, em áreas cuja competência não esteja expressamente delegada noutros vereadores, designadamente a competência para:-----
 - i)** Decidir os pedidos de licenciamento de instalação de recintos itinerantes e improvisados, nos termos previstos no D.L. 268/2009, de 29 de setembro;-----
 - ii)** A competência para emitir a licença especial de ruído prevista no n.º 1 do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro, para o exercício de atividades ruidosas temporárias, nos termos legalmente previstos.-----
 - iii)** As competências previstas no Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de abril de 2013;
 - iv)** A competência para emitir o cartão de residente previsto no nº 13 do artº 14º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso, bem como decidir os respetivos pedidos de renovação;-----
 - v)** A competência para emitir o cartão previsto no nº 16 do artº 14º do Regulamento anteriormente referido, bem como decidir os respetivos pedidos de renovação;-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13

v) Praticar todos os atos que as diversas Leis Eleitorais cometem ao presidente da câmara municipal;-----

w) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, quando a mesma correspondência disser respeito a assuntos das áreas de gestão municipal sob a sua coordenação;-----

x) As competências abaixo referidas, no domínio da gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços municipais, sem prejuízo das mesmas competências puderem ser delegadas noutros vereadores, relativamente ao pessoal afeto às unidades orgânicas que lhes compete coordenar, ou no pessoal dirigente:

i) A competência para executar as deliberações da câmara municipal que digam respeito a matérias do domínio da gestão e direção de recursos humanos;-----

ii) Assinar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, relativa a matérias incluídas no domínio acima referido;-----

iii) Decidir sobre os assuntos a seguir referidos, no âmbito da gestão de recursos humanos, com exceção dos trabalhadores afetos aos estabelecimentos de educação, designadamente:

– A competência para marcar o período de férias, nos termos previstos no artº 241º do Código do Trabalho, aplicável ao vínculo de emprego público, de harmonia com o previsto no nº 1 do artº 122º da LTFP;-----

– A competência para decidir alterações ao período de férias, nos termos previstos nos artigos 243º e 244º do referido Código do Trabalho;-----

– A competência para autorizar acumulação de férias, nos termos previstos no artº 240º do Código do Trabalho;-----

– A competência para autorizar o exercício de outra atividade durante as férias, nos termos do artº 131º da LTFP;-----

– A competência para justificar ou injustificar faltas, nos termos legalmente previstos;-----

– A competência para conceder licenças sem remuneração, nos termos previstos nos artigos 280º e seguintes da LTFP;-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

14

- A competência para homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, no caso em que o delegado não tenha sido o notador;-----
- A competência para autorizar a prestação de trabalho suplementar, bem como a competência para autorizar o respetivo pagamento, até aos limites legalmente previstos, de harmonia com o estipulado nos artigos 120º e 162º da LTFP;-----
- A competência para autorizar as deslocações dos trabalhadores por motivos de serviço público, bem como para autorizar o correspondente pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no D.L. 106/98, de 24 de abril, com as alterações subsequentes, e demais legislação aplicável;-----
- A competência para praticar os atos relativos à aposentação de trabalhadores;-----
- A competência para praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.--
- y) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores ou prestadores de serviços afetos aos serviços da câmara, sempre que tais atos digam respeito a assuntos das áreas de gestão municipal sob a sua coordenação.---
- z) A competência para outorgar contratos de empreitadas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e outros contratos administrativos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos, nos quais seja diretamente interessado o município de Santo Tirso e independentemente de qualquer impedimento ou falta do presidente, bem como a competência para representar o Município de Santo Tirso em todos os Autos de Posse Administrativa de prédios ou parte de prédios relativamente aos quais tenha sido declarada a utilidade pública da expropriação e concedida autorização para a posse administrativa, tudo conforme meu despacho de vinte e dois de outubro de 2013.-----
- aa) A competência, nas respetivas áreas de gestão, para autorizar o pagamento de taxas ou outras receitas municipais em prestações, nas condições enunciadas no artº 18º do regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas municipais;-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

15

Além das competências expressamente subdelegadas e delegadas, fica também delegada a competência para decidir os demais assuntos compreendidos nas áreas de gestão municipal sob a coordenação do aqui delegado, com exceção dos assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, em que o delegado apenas tem as competências expressamente referidas neste despacho e ainda quanto às matérias de competência indelegável da câmara municipal e àquelas que, nos termos do art.º 35º da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro, e das deliberações da câmara municipal relativas a delegações de competências no presidente da câmara, são da minha competência própria ou delegada, respetivamente, e não foram expressamente delegadas ou subdelegadas.-----

O presente despacho revoga os despachos de 22 e 25 de outubro e 4 de novembro de 2013 e 17 de março último, que delegaram competências no mesmo vereador, para outorgar contratos, autorizar o pagamento de despesas, incluindo a movimentação de contas bancárias da câmara municipal, e no domínio da gestão e direção de recursos humanos, e competências relativas a atos eleitorais, respetivamente, passando a vigorar o que consta deste despacho.-----

Ficam expressamente ratificados pelo presente despacho, todos os despachos eventualmente proferidos pelo identificado vereador no período compreendido entre o dia dezasseis de outubro de 2013 e a presente data, nas matérias cuja competência agora lhe é subdelegada ou delegada.-----

Publicite-se nos termos legais, divulgue-se pelos serviços e remeta-se à próxima reunião da câmara municipal para conhecimento.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 22 de outubro de 2014

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)



b) O senhor presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

1. Despacho de trinta e um de julho último que aprovou a 11ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 10ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 5ª alteração ao Plano de Atividades.-----

2. Despacho vinte e oito de agosto último que aprovou a 12ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 11ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 6ª alteração ao Plano de Atividades.-----

3. Despacho de dezassete de setembro último que aprovou a 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 12ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 7ª alteração ao Plano de Atividades.-----

4. Despacho de sete de outubro último que aprovou a 15ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 13ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 8ª alteração ao Plano de Atividades.-----

5. Despacho de vinte e dois de outubro último que aprovou a 16ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 14ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 9ª alteração ao Plano de Atividades.-----

6. Despacho de vinte e quatro de novembro findo que aprovou a 17ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 15ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 10ª alteração ao Plano de Atividades.-----

7. Despacho de dezassete de corrente mês de dezembro, que aprovou a 19ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 16ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e na 11ª alteração ao Plano de Atividades.-----

Anexam-se cópias dos aludidos despacho à presente ata.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

17

DESPACHO

11º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

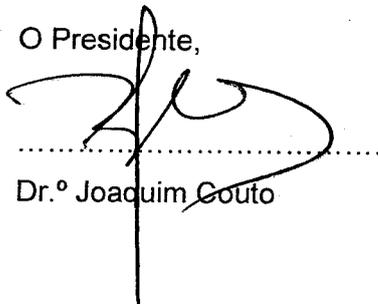
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 11ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 818.000,00€ (oitocentos e dezoito mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 31 de julho de 2014

O Presidente,



Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

IRAC

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Alojamento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Contábil

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 11

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 10

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º5

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º10

julho 2014

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação :

Pagina:

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 10		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	363.000,00	30.000,00	
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	570.000,00	285.000,00	
02	020108		Material escritorio	142.000,00	10.000,00	
02	020115		Prêmios condecorações e ofertas	106.000,00	5.000,00	
02	020118		Livros e documentação tecnica	45.000,00		20.000,00
02	020120		Material educação cultura e recreio	511.000,00	30.000,00	
02	020203		Conservação bens	102.000,00	20.000,00	
02	020208		Locação outros bens	218.000,00	15.000,00	
02	020213		Deslocações e estadias	54.500,00	5.000,00	
02	020214		Estudos parceres projectos e consultadoria	84.000,00		20.000,00
02	020217		Publicidade	274.000,00		28.000,00
02	020219		Assistencia tecnica	165.000,00	3.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.876.750,00		227.000,00
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.926.000,00		88.000,00
02	06020305		Outras	421.350,00		20.000,00
02	070101		Terrenos	827.647,83	3.000,00	
02	07010301		Instalações serviços	1.654.530,63		22.000,00
02	07010305		Escolas	1.992.765,85	8.000,00	
02	07010307		Outros	1.935.611,87		29.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.217.548,77	26.000,00	
02	07010409		Sinalização e trânsito	93.032,97	12.000,00	
02	070107		Equipamento informatica	170.000,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					454.000,00	454.000,00
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número : 5		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020105	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CIC	490.000,00	300.000,00	
02	040701	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CIC	520.000,00		70.000,00
02	040701	2014 A 6	PROGRAMA DE APOIO AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL E	60.000,00		59.000,00
02	040701	2014 A 25	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCATIVOS - PROLONGAMENTO HOR	150.000,00	5.000,00	
02	020105	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	25.000,00		15.000,00
02	040701	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	80.000,00		44.000,00
02	040701	2014 A 34	SUBSÍDIO COMISSÃO FESTAS S. BENTO	60.000,00		59.000,00
02	020217	2014 A 40	ARTES DO PALCO	20.000,00		18.000,00
02	020118	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	40.000,00		20.000,00
02	020217	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	30.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					305.000,00	305.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 10		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010409	2002 I 386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO	32.325,04	12.000,00	
02	07010401	2006 I 133	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - REMOD.	100,00	26.000,00	
02	07010307	2006 I 159	NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMIN	1.185.451,15		29.000,00
02	070107	2012 I 8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNCIC	30.000,00	2.000,00	
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNCIC	311.117,44	8.000,00	
02	07010301	2013 I 2	ADAPTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PUBLICOS A PESSOAS DE MOBI	55.000,00		30.000,00
02	07010301	2013 I 3	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	5.000,00	8.000,00	
02	070101	2014 I 3	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÓ	1.000,00	3.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					59.000,00	59.000,00
Total Geral :					818.000,00	818.000,00

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	21.749.737,92	454.000,00	454.000,00	21.749.737,92	
	02	Aquisições bens serviços	2.634.500,00	403.000,00	68.000,00	2.969.500,00	
	0201	Aquisições bens	1.737.000,00	360.000,00	20.000,00	2.077.000,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	363.000,00	30.000,00		393.000,00	
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	570.000,00	285.000,00		855.000,00	
	020108	Material escritorio	142.000,00	10.000,00		152.000,00	
	020115	Prêmios condecorações e ofertas	106.000,00	5.000,00		111.000,00	
	020118	Livros e documentação tecnica	45.000,00		20.000,00	25.000,00	
	020120	Material educação cultura e recreio	511.000,00	30.000,00		541.000,00	
	0202	Aquisição serviços	897.500,00	43.000,00	48.000,00	892.500,00	
	020203	Conservação bens	102.000,00	20.000,00		122.000,00	
	020208	Locação outros bens	218.000,00	15.000,00		233.000,00	
	020213	Deslocações e estadias	54.500,00	5.000,00		59.500,00	
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	84.000,00		20.000,00	64.000,00	
	020217	Publicidade	274.000,00		28.000,00	246.000,00	
	020219	Assistencia tecnica	165.000,00	3.000,00		168.000,00	
	04	Transferencias correntes	1.876.750,00		227.000,00	1.649.750,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.876.750,00		227.000,00	1.649.750,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.876.750,00		227.000,00	1.649.750,00	
	05	Subsídios	3.926.000,00		88.000,00	3.838.000,00	
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	3.926.000,00		88.000,00	3.838.000,00	
	050101	Públicas	3.926.000,00		88.000,00	3.838.000,00	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.926.000,00		88.000,00	3.838.000,00	
	06	Outras despesas correntes	421.350,00		20.000,00	401.350,00	
	0602	Diversas	421.350,00		20.000,00	401.350,00	
	060203	Outras	421.350,00		20.000,00	401.350,00	
	06020305	Outras	421.350,00		20.000,00	401.350,00	
	07	Aquisição bens capital	12.891.137,92	51.000,00	51.000,00	12.891.137,92	
	0701	Investimentos	12.891.137,92	51.000,00	51.000,00	12.891.137,92	
	070101	Terrenos	827.647,83	3.000,00		830.647,83	
	070103	Edifícios	5.582.908,35	8.000,00	51.000,00	5.539.908,35	
	07010301	Instalações serviços	1.654.530,63		22.000,00	1.632.530,63	
	07010305	Escolas	1.992.765,85	8.000,00		2.000.765,85	
	07010307	Outros	1.935.611,87		29.000,00	1.906.611,87	
	070104	Construções diversas	6.310.581,74	38.000,00		6.348.581,74	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.217.548,77	26.000,00		6.243.548,77	
	07010409	Sinalização e trânsito	93.032,97	12.000,00		105.032,97	
	070107	Equipamento informatica	170.000,00	2.000,00		172.000,00	
TOTAL ...			21.749.737,92	454.000,00	454.000,00	21.749.737,92	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				403.000,00	403.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				51.000,00	51.000,00		

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

FOLHA :

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11 DO ANO ORÇAMENTALÍSTICO : 2014

CH 3 TERÇO

NÚMERO:

DATA DE APROVAÇÃO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

5

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE						
						ANO EM CURSO			ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTES			
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEQUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTES		
1.		Funções gerais				127.100,00	127.100,00												
1.2.		Segurança e ordem pública				127.100,00	127.100,00												
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios				127.100,00	127.100,00												
1.2.1.1.	01	SUBSÍDIOS ÀS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS	DA			127.100,00													
1.2.1.1.01	2014 A 32																		
1.2.1.1.01	2014 A 32			02	040701		80.000,00												
1.2.1.1.01	2014 A 32			02	060701		47.100,00												
2.		Funções sociais				1.575.000,00	1.575.000,00		2.360.000,00	84.000,00	-161.000,00			1.659.000,00	1.659.000,00			1.039.000,00	1.160.000,00
2.1.		Educação				1.482.000,00	1.482.000,00		2.360.000,00	161.000,00	-161.000,00			1.643.000,00	1.643.000,00			1.039.000,00	1.160.000,00
2.1.1.		Ensino não superior				150.000,00	150.000,00		360.000,00	5.000,00	-5.000,00			195.000,00	195.000,00			185.000,00	190.000,00
2.1.1.1.	02	APOIO ÀS PROGRAMAS EDUCATIVOS DE CAS - PROLONGAMENTO HORÁRIOS	DE			150.000,00			360.000,00		-5.000,00			195.000,00			185.000,00	190.000,00	
2.1.1.1.02	2014 A 25																		
2.1.1.1.02	2014 A 25			02	040701		150.000,00				5.000,00			155.000,00					
2.1.1.1.02	2014 A 25			02	04050102		40.000,00							40.000,00					
2.1.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				1.292.000,00	1.292.000,00		1.960.000,00	156.000,00	-156.000,00			1.446.000,00	1.446.000,00			854.000,00	970.000,00
2.1.1.2.01	01	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	DE			1.027.000,00			1.830.000,00		-230.000,00			1.257.000,00			700.000,00	900.000,00	
2.1.1.2.01	2014 A 3																		
2.1.1.2.01	2014 A 3			02	020105		490.000,00				300.000,00			790.000,00					
2.1.1.2.01	2014 A 3			02	040701		526.000,00				-70.000,00			450.000,00					
2.1.1.2.01	2014 A 3			02	04050102		17.000,00							17.000,00					
2.1.1.2.04	04	PROGRAMA DE APOIO AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR	DE			60.000,00	60.000,00		150.000,00		-58.000,00			1.000,00	1.000,00		139.000,00	70.000,00	
2.1.1.2.04	2014 A 6																		
2.1.1.2.04	2014 A 6			02	040701		60.000,00				-58.000,00			1.000,00	1.000,00		139.000,00	70.000,00	
2.1.1.2.07	07	PROGRAMA NINHA	DE			205.000,00								190.000,00			15.000,00		
2.1.1.2.07	2014 A 26																		
2.1.1.2.07	2014 A 26			02	020105		25.000,00				-15.000,00			10.000,00					
2.1.1.2.07	2014 A 26			02	020210		70.000,00							70.000,00					
2.1.1.2.07	2014 A 26			02	02022009		75.000,00							75.000,00					
2.1.1.2.07	2014 A 26			02	040701		35.000,00							35.000,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				93.000,00	93.000,00							16.000,00	16.000,00				
2.5.1.		Cultura				93.000,00	93.000,00							16.000,00	16.000,00				
2.5.1.01	01	SUBSÍDIO COMISSÃO FESTAS S. BENTO	DCI			60.000,00	60.000,00							1.000,00	1.000,00				
2.5.1.01	2014 A 24																		
2.5.1.01	2014 A 24			02	040701		60.000,00				-59.000,00			1.000,00	1.000,00				
2.5.1.07	07	ARTES DO PALCO	DCI			33.000,00								15.000,00					
2.5.1.07	2014 A 40																		
2.5.1.07	2014 A 40			02	020217		20.000,00				-16.000,00			2.000,00					
2.5.1.07	2014 A 40			02	020121		8.000,00							8.000,00					
2.5.1.07	2014 A 40			02	02022009		5.000,00							5.000,00					
4.		Outras funções				90.000,00	90.000,00							50.000,00	50.000,00				
4.3.		Diversas não especificadas				90.000,00	90.000,00							50.000,00	50.000,00				
4.3.03	03	ACTIVIDADE EDITORIAL	DCI			90.000,00								50.000,00					
4.3.03	2014 A 44																		
4.3.03	2014 A 44			02	020118		40.000,00				-20.000,00			20.000,00					
4.3.03	2014 A 44			02	020217		30.000,00				-20.000,00			10.000,00					
4.3.03	2014 A 44			02	02022009		20.000,00							20.000,00					
TOTAL ...						1.792.100,00	1.792.100,00		2.360.000,00		-161.000,00			1.792.100,00	1.792.100,00			1.039.000,00	1.160.000,00

Em 31 de Julho de 2014

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				PÁGINA :
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014			
	ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS	NÚMERO: 16	DATA DE APROVAÇÃO		

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTES					
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE
1.		Funções gerais			75.219,54	1.515.451,15	1.515.451,15		290.000,00	-49.000,00		-55.000,00		1.466.451,15	1.466.451,15		235.000,00	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				330.000,00	330.000,00		290.000,00	-20.000,00		-55.000,00		310.000,00	310.000,00		235.000,00	
1.1.1.		Administração geral				330.000,00	330.000,00		290.000,00	-20.000,00		-55.000,00		310.000,00	310.000,00		235.000,00	
1.1.1.1.	01	2012 I 8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	DPA/DOM/GI		270.000,00			150.000,00			-2.000,00		272.000,00	310.000,00		148.000,00	
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02	070107			30.000,00			2.000,00				32.000,00			
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02	07010301			20.000,00							20.000,00			
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02	070108			220.000,00							220.000,00			
1.1.1.1.	01	2013 I 2	ADAPTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS A PESSOAS DE MOBILIDADE CONDICIONADA	DPA/DOM	02	07010301	55.000,00	55.000,00		45.000,00	-30.000,00	-45.000,00		25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.	02	2013 I 3	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	DPA/DOM	02	07010301	5.000,00	5.000,00		95.000,00	8.000,00	-8.000,00		13.000,00	13.000,00		87.000,00	
1.2.		Segurança e ordem pública			75.219,54	1.185.451,15	1.185.451,15			-29.000,00				1.156.451,15	1.156.451,15			
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios			75.219,54	1.185.451,15	1.185.451,15			-29.000,00				1.156.451,15	1.156.451,15			
1.2.1.1.	01	2006 I 159	NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	DPA/DOM	02	07010307	75.219,54	1.185.451,15			-29.000,00			1.156.451,15	1.156.451,15			
2.		Funções sociais			112.547,82	312.217,44	312.217,44		50.000,00	37.000,00		-26.000,00		349.217,44	349.217,44		24.000,00	
2.1.		Educação			112.547,82	311.117,44	311.117,44			8.000,00				319.117,44	319.117,44			
2.1.1.		Ensino não superior			112.547,82	311.117,44	311.117,44			8.000,00				319.117,44	319.117,44			
2.1.1.1.	01	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	DPA/DOM	02	07010305	112.547,82	311.117,44			8.000,00			319.117,44	319.117,44			
2.4.		Habituação e serviços colectivos				1.100,00	1.100,00		50.000,00	29.000,00		-26.000,00		30.100,00	30.100,00		24.000,00	
2.4.2.		Ordenamento do território				100,00	100,00		50.000,00	26.000,00		-26.000,00		26.100,00	26.100,00		24.000,00	
2.4.2.1.	67	2006 I 133	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - REMOD. JARDIM CARVALHAIS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPA/DOM	02	07010401	100,00	100,00		50.000,00	26.000,00	-26.000,00		26.100,00	26.100,00		24.000,00	
2.4.4.		Saneamento				1.000,00	1.000,00			3.000,00				4.000,00	4.000,00			
2.4.4.1.	01	2014 I 3	CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITACA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PREBENSIA DE REBORÇÔES - 1ª FASE	DAF	02	070101	1.000,00	1.000,00			3.000,00			4.000,00	4.000,00			
3.		Funções económicas			215.797,89	32.325,04	32.325,04			12.000,00				44.325,04	44.325,04			
3.3.		Transportes e comunicações			215.797,89	32.325,04	32.325,04			12.000,00				44.325,04	44.325,04			
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			215.797,89	32.325,04	32.325,04			12.000,00				44.325,04	44.325,04			
3.3.1.1.	177	2002 I 386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIRSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	DOM	02	07010409	215.797,89	32.325,04			12.000,00			44.325,04	44.325,04			
TOTAL ...					403.565,25	1.859.993,63	1.859.993,63		340.000,00			-81.000,00		1.859.993,63	1.859.993,63		259.000,00	



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

23

DESPACHO

12º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014



Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 12ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 557.000,00€ (quinhentos e cinquenta e sete mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 6 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 28 de agosto de 2014

O Presidente,

Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

IFRC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Alargamento
Círculo e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

24

[Handwritten signature and initials]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 12

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 11

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 6

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 11

agosto 2014

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação :

Pagina:

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 11		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	01010401		Pessoal em funções	4.503.000,00		5.000,00
02	010108		Pessoal aguardando aposentação	12.000,00	5.000,00	
02	0103050201		Caixa Geral de Aposentações	720.000,00	100.000,00	
02	0103050202		Segurança social - regime geral	500.000,00		100.000,00
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	393.000,00	20.000,00	
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	111.000,00	5.000,00	
02	020117		Ferramentas e utensilios	20.000,00	2.000,00	
02	020118		Livros e documentação tecnica	25.000,00		2.000,00
02	020121		Outros bens	101.700,00	5.000,00	
02	020211		Representação dos serviços	38.000,00	2.000,00	
02	020212		Seguros	113.000,00		10.000,00
02	02022001		Recolha residuos solidos	365.000,00	100.000,00	
02	02022002		Tratamento de residuos solidos	296.000,00	100.000,00	
02	020224		Encargos cobrança receitas	150.000,00	50.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00		
02	040802		Outras	530.000,00		
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.838.000,00		282.000,00
02	06020302		IVA pago	38.000,00	10.000,00	
02	07010305		Escolas	2.000.765,85		60.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.243.548,77	50.000,00	
02	07010409		Sinalização e trânsito	105.032,97	10.000,00	
02	110201		Restituições	25.000,00		5.000,00
02	110299		Outras	16.800,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					464.000,00	464.000,00
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	040701	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CIC	450.000,00		20.000,00
02	040802	2014 A 29	PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR	10.000,00	3.000,00	
02	040701	2014 A 42	ASSOCIATIVISMO/COMISSÕES DE FESTAS	50.000,00	20.000,00	
02	040802	2014 A 42	ASSOCIATIVISMO/COMISSÕES DE FESTAS	20.000,00		3.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					23.000,00	23.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 11		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010409	2002 I 386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO	44.325,04	10.000,00	
02	07010305	2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DR	481.806,58		70.000,00
02	07010401	2006 I 258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISCOS	445.536,10	20.000,00	
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNIC	319.117,44	10.000,00	
02	07010401	2014 I 36	REVISÃO E ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO	50.000,00	30.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					70.000,00	70.000,00
Total Geral :					557.000,00	557.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em 28 de agosto de 2014

ENTIDADE

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Página:

CM S TIRSO

MODIFICAÇÃO NUMERO: 12

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	21.794.597,59	464.000,00	464.000,00	21.794.597,59	
	01	Despesas com o pessoal	5.735.000,00	105.000,00	105.000,00	5.735.000,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	4.515.000,00	5.000,00	5.000,00	4.515.000,00	
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	4.503.000,00		5.000,00	4.498.000,00	
	01010401	Pessoal em funções	4.503.000,00		5.000,00	4.498.000,00	
	010108	Pessoal aguardando aposentação	12.000,00	5.000,00		17.000,00	
	0103	Segurança social	1.220.000,00	100.000,00	100.000,00	1.220.000,00	
	010305	Contribuições para segurança social	1.220.000,00	100.000,00	100.000,00	1.220.000,00	
	01030502	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)	1.220.000,00	100.000,00	100.000,00	1.220.000,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	720.000,00	100.000,00		820.000,00	
	0103050202	Segurança social - regime geral	500.000,00		100.000,00	400.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	1.612.700,00	284.000,00	12.000,00	1.884.700,00	
	0201	Aquisições bens	650.700,00	32.000,00	2.000,00	680.700,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	393.000,00	20.000,00		413.000,00	
	020115	Prémios condecorações e ofertas	111.000,00	5.000,00		116.000,00	
	020117	Ferramentas e utensilios	20.000,00	2.000,00		22.000,00	
	020118	Livros e documentação tecnica	25.000,00		2.000,00	23.000,00	
	020121	Outros bens	101.700,00	5.000,00		106.700,00	
	0202	Aquisição serviços	962.000,00	252.000,00	10.000,00	1.204.000,00	
	020211	Representação dos serviços	38.000,00	2.000,00		40.000,00	
	020212	Seguros	113.000,00		10.000,00	103.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	661.000,00	200.000,00		861.000,00	
	02022001	Recolha residuos solidos	365.000,00	100.000,00		465.000,00	
	02022002	Tratamento de residuos solidos	296.000,00	100.000,00		396.000,00	
	020224	Encargos cobrança receitas	150.000,00	50.000,00		200.000,00	
	04	Transferencias correntes	2.179.750,00			2.179.750,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00	
	0408	Familias	530.000,00			530.000,00	
	040802	Outras	530.000,00			530.000,00	
	05	Subsidios	3.838.000,00		282.000,00	3.556.000,00	
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	3.838.000,00		282.000,00	3.556.000,00	
	050101	Públicas	3.838.000,00		282.000,00	3.556.000,00	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.838.000,00		282.000,00	3.556.000,00	
	06	Outras despesas correntes	38.000,00	10.000,00		48.000,00	
	0602	Diversas	38.000,00	10.000,00		48.000,00	
	060203	Outras	38.000,00	10.000,00		48.000,00	
	06020302	IVA pago	38.000,00	10.000,00		48.000,00	
	07	Aquisição bens capital	8.349.347,59	60.000,00	60.000,00	8.349.347,59	
	0701	Investimentos	8.349.347,59	60.000,00	60.000,00	8.349.347,59	
	070103	Edifícios	2.000.765,85		60.000,00	1.940.765,85	
	07010305	Escolas	2.000.765,85		60.000,00	1.940.765,85	
	070104	Construções diversas	6.348.581,74	60.000,00		6.408.581,74	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.243.548,77	50.000,00		6.293.548,77	
	07010409	Sinalização e trânsito	105.032,97	10.000,00		115.032,97	
	11	Outra despesas capital	41.800,00	5.000,00	5.000,00	41.800,00	
	1102	Diversas	41.800,00	5.000,00	5.000,00	41.800,00	
	110201	Restituições	25.000,00		5.000,00	20.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página:	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 12		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
110299		Outras	16.800,00	5.000,00		21.800,00	
TOTAL ...			21.794.597,59	464.000,00	464.000,00	21.794.597,59	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				399.000,00	399.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				65.000,00	65.000,00		

Em 28 de agosto de 2014

O Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL			PÁGINA :
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014	NÚMERO: 6	DATA DE APROVAÇÃO
	ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE							
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE		
2.		Funções sociais																		
2.1.		Educação				1.358.900,00	1.358.900,00		1.620.000,00			3.000,00		1.358.900,00	1.358.900,00			723.000,00	900.000,00	
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				1.267.000,00	1.267.000,00		1.600.000,00			20.000,00		1.250.000,00	1.250.000,00			720.000,00	900.000,00	
2.1.2.01	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	DE			1.267.000,00	1.267.000,00		1.600.000,00			20.000,00		1.250.000,00	1.250.000,00			720.000,00	900.000,00	
2.1.2.01	2014 A 3			02 040701			450.000,00					-20.000,00								
2.1.2.01	2014 A 3			02 020105			790.000,00													
2.1.2.01	2014 A 3			02 04050102			17.000,00													
2.1.2.10	2014 A 29	PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR	DE	02 040802		10.000,00	10.000,00					3.000,00								
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				91.900,00	91.900,00		20.000,00			17.000,00		-17.000,00						
2.5.1.		Cultura				91.900,00	91.900,00		20.000,00			17.000,00		-17.000,00						
2.5.1.09	2014 A 42	ASSOCIATIVISMO/COMISSÕES DE FESTAS	DCT			91.900,00			20.000,00					-17.000,00						
2.5.1.09	2014 A 42			02 040701			50.000,00					20.000,00								
2.5.1.09	2014 A 42			02 040802			20.000,00					-3.000,00								
2.5.1.09	2014 A 42			02 020121			10.000,00													
2.5.1.09	2014 A 42			02 020225			11.900,00													
TOTAL ...						1.358.900,00	1.358.900,00		1.620.000,00			3.000,00		1.358.900,00	1.358.900,00			723.000,00	900.000,00	

28 de agosto de 2014

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE CM S TIRSO	MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 11 DATA DE APROVAÇÃO	PÁGINA :
----------------------------	---	----------

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE							
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE		
2.		Funções sociais			7.330.947,80	800.924,02	800.924,02													
2.1.		Educação			7.330.947,80	800.924,02	800.924,02													
2.1.1.		Ensino não superior			7.330.947,80	800.924,02	800.924,02													
2.1.1.1.	58	2002 I 396 CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ	DPA/DOM	02 07010305	7.218.399,98	481.806,58	481.806,58													
2.1.1.1.	01	2012 I 14 MEGRELAS - PROTOCOLO COM DREN	DPA/DOM	02 07010305	112.547,82	319.117,44	319.117,44													
2.1.1.1.	01	2012 I 14 BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	DPA/DOM	02 07010305	112.547,82	319.117,44	319.117,44													
3.		Funções económicas			266.315,22	539.861,14	539.861,14													
3.2.		Indústria e energia			50.517,33	445.536,10	445.536,10													
3.2.1.	02	2006 I 258 REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL	DPA/DOM	02 07010401	50.517,33	445.536,10	445.536,10													
3.3.		Transportes e comunicações			215.797,89	94.325,04	94.325,04													
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			215.797,89	44.325,04	44.325,04													
3.3.1.1.	177	2002 I 396 EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIRSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	DOM	02 07010409	215.797,89	44.325,04	44.325,04													
3.3.4.		Estacionamentos			50.000,00	50.000,00	50.000,00													
3.3.4.1.	02	2014 I 36 REVISÃO E ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO LIMITADO	DPA	02 07010401	50.000,00	50.000,00	50.000,00													
TOTAL ...					7.597.263,02	1.340.785,16	1.340.785,16													

Em 28 de agosto de 2016

Em ___ de ___ de ___

DESPACHO

30

14º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

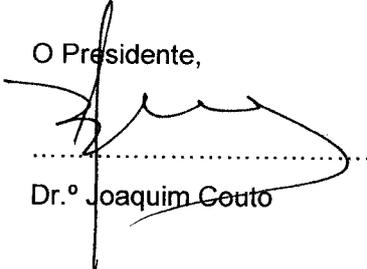
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 856.000,00€ (oitocentos e cinquenta e seis mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 17 de setembro de 2014

O Presidente,



Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eiC
ISO 9001
certificação
acreditada
IRCC

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Alojamento,
Gestão e Actividades de Gestão
Administrativas, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras.

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

31

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 14

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 12

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 7

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 12

setembro 2014

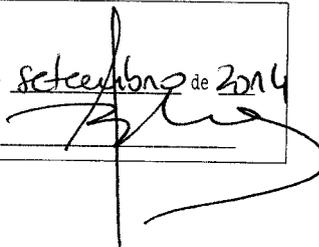
32

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação : 2014/09/17

Página

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA						
						Número : 12
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	01010401		Pessoal em funções	4.398.000,00		100.000,00
02	010109		Pessoal em qualquer outra situação	320.000,00	100.000,00	
02	020203		Conservação bens	132.000,00	10.000,00	
02	020208		Locação outros bens	242.000,00	9.000,00	
02	020210		Transportes	1.804.500,00	4.000,00	
02	020211		Representação dos serviços	45.000,00	5.000,00	
02	020213		Deslocações e estadias	71.500,00	12.000,00	
02	02022001		Recolha residuos solidos	565.000,00	100.000,00	
02	02022002		Tratamento de residuos solidos	496.000,00	100.000,00	
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.366.500,00	80.000,00	
02	020225		Outros serviços	825.500,00	50.000,00	
02	04050108		Outros	7.000,00		10.000,00
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00		
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.196.000,00		360.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.183.548,77		110.000,00
02	070108		Software informatico	420.000,00	100.000,00	
02	07011002		Outro	192.857,91	10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					580.000,00	580.000,00
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						
						Número : 7
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	040701	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CIC	380.000,00		50.000,00
02	020210	2014 A 13	PASSEIO ANUAL DOS IDOSOS	50.000,00	4.000,00	
02	040701	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	86.000,00	50.000,00	
02	020208	2014 A 36	FEIRA DAS TASQUINHAS	11.000,00		6.000,00
02	020213	2014 A 41	GEMINAÇÕES	12.000,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					56.000,00	56.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS						
						Número : 12
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.718,11	10.000,00	
02	07010401	2011 I 33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COST	111.100,00	110.000,00	
02	070108	2012 I 8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNCIC	320.000,00	100.000,00	
02	07010401	2012 I 13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA R	939.846,77		220.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					220.000,00	220.000,00
Total Geral :					856.000,00	856.000,00

Em 17 de Setembro de 2014



Em ___ de _____ de _____

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
01	Despesas com o pessoal					
0101	Remunerações certas e permanentes					
010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho					
01010401	Pessoal em funções	4.498.000,00		100.000,00	4.398.000,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	220.000,00	100.000,00		320.000,00	
02	Aquisições bens serviços					
0202	Aquisição serviços					
020203	Conservação bens	122.000,00	10.000,00		132.000,00	
020208	Locação outros bens	233.000,00	9.000,00		242.000,00	
020210	Transportes	1.800.500,00	4.000,00		1.804.500,00	
020211	Representação dos serviços	40.000,00	5.000,00		45.000,00	
020213	Deslocações e estadias	59.500,00	12.000,00		71.500,00	
020220	Outros trabalhos especializados					
02022001	Recolha residuos solidos	465.000,00	100.000,00		565.000,00	
02022002	Tratamento de residuos solidos	396.000,00	100.000,00		496.000,00	
02022009	Serviços especializados diverso	2.286.500,00	80.000,00		2.366.500,00	
020225	Outros serviços	775.500,00	50.000,00		825.500,00	
04	Transferencias correntes					
0405	Administração local					
040501	Continente					
04050108	Outros	17.000,00		10.000,00	7.000,00	
0407	Instituições sem fins lucrativos					
040701	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00	
05	Subsidios					
0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira					
050101	Públicas					
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.556.000,00		360.000,00	3.196.000,00	
07	Aquisição bens capital					
0701	Investimentos					
070104	Construções diversas					
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.293.548,77		110.000,00	6.183.548,77	
070108	Software informatico	320.000,00	100.000,00		420.000,00	
070110	Equipamento basico					
07011002	Outro	182.857,91	10.000,00		192.857,91	
TOTAL ...		22.915.156,68	580.000,00	580.000,00	22.915.156,68	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			470.000,00	470.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			110.000,00	110.000,00		

Em 17 de Setembro de 2014

O Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL										PÁGINA :								
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO : 14		DO ANO CONTABILISTICO: 2014		NUMERO:		DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/17												
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES																				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE							
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE		
1.		Funções gerais			83.100,00	83.100,00														
1.2.		Segurança e ordem pública			83.100,00	83.100,00														
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios			83.100,00	83.100,00														
1.2.1. 01	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COOPERAÇÕES DE BOMBEIROS	DA		83.100,00															
1.2.1. 01	2014 A 32			02 040701		36.000,00														
1.2.1. 01	2014 A 32			02 080701		47.100,00														
2.		Funções sociais			1.342.600,00	1.342.600,00		1.620.000,00	-50.000,00		50.000,00			1.292.600,00	1.292.600,00				770.000,00	900.000,00
2.1.		Educação			1.237.000,00	1.237.000,00		1.620.000,00	-50.000,00		50.000,00			1.187.000,00	1.187.000,00				770.000,00	900.000,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.237.000,00	1.237.000,00		1.620.000,00	-50.000,00		50.000,00			1.187.000,00	1.187.000,00				770.000,00	900.000,00
2.1.2. 01	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	DE		1.237.000,00			1.620.000,00			50.000,00			1.187.000,00					770.000,00	900.000,00
2.1.2. 01	2014 A 3			02 040701		430.000,00					-50.000,00									
2.1.2. 01	2014 A 3			02 020105		790.000,00														
2.1.2. 01	2014 A 3			02 04050102		17.000,00														
2.3.		Segurança e acção sociais			46.000,00	46.000,00					4.000,00			50.000,00	50.000,00					
2.3.2.		Ação social			46.000,00	46.000,00					4.000,00			50.000,00	50.000,00					
2.3.2. 03	2014 A 13	PASSEIO ANUAL DOS IDOSOS	DOECAS	02 020210	46.000,00	46.000,00					4.000,00			50.000,00	50.000,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			59.600,00	59.600,00					-4.000,00			55.600,00	55.600,00					
2.5.1.		Cultura			59.600,00	59.600,00					-4.000,00			55.600,00	55.600,00					
2.5.1. 03	2014 A 36	FEIRA DAS TASCQUINHAS	DCT		30.000,00									24.000,00						
2.5.1. 03	2014 A 36			02 020208		17.000,00					-6.000,00									
2.5.1. 03	2014 A 36			02 02022009		3.000,00														
2.5.1. 03	2014 A 36			02 020225		4.000,00														
2.5.1. 08	2014 A 41	GEMINAÇÕES	DCT		29.600,00									31.600,00						
2.5.1. 08	2014 A 41			02 020213		10.000,00					2.000,00									
2.5.1. 08	2014 A 41			02 020115		5.000,00														
2.5.1. 08	2014 A 41			02 020225		14.600,00														
TOTAL ...						1.425.700,00	1.425.700,00		1.620.000,00				50.000,00		1.425.700,00	1.425.700,00			770.000,00	900.000,00

Em 17 de Setembro de 2014

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										PÁGINA :						
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 14 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 12										DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/17						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE
1.		Funções gerais			935.743,42	350.718,11	350.718,11		148.000,00	110.000,00		-100.000,00		460.718,11	460.718,11		48.000,00	
1.1.		Serviços gerais de administração pública			935.743,42	350.718,11	350.718,11		148.000,00	110.000,00		-100.000,00		460.718,11	460.718,11		48.000,00	
1.1.1.		Administração geral			935.743,42	350.718,11	350.718,11		148.000,00	110.000,00		-100.000,00		460.718,11	460.718,11		48.000,00	
1.1.1.	18	2002 I 282 AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DOM	02 07011002	935.743,42	78.718,11	78.718,11			10.000,00				88.718,11	88.718,11			
1.1.1.	01	2012 I 8 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	DPA/DOM/GI		272.000,00				148.000,00			-100.000,00		372.000,00			48.000,00	
1.1.1.	01	2012 I 8		02 070108			220.000,00					160.000,00				320.000,00		
1.1.1.	01	2012 I 8		02 07010301			20.000,00									20.000,00		
1.1.1.	01	2012 I 8		02 070107			32.000,00									32.000,00		
3.		Funções económicas			571.216,69	1.160.946,77	1.160.946,77		139.000,00	-110.000,00		-110.000,00		1.050.946,77	1.050.946,77		29.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações			571.216,69	1.160.946,77	1.160.946,77		139.000,00	-110.000,00		-110.000,00		1.050.946,77	1.050.946,77		29.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			571.216,69	1.160.946,77	1.160.946,77		139.000,00	-110.000,00		-110.000,00		1.050.946,77	1.050.946,77		29.000,00	
3.3.1.	003	2011 I 33 REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	DPA/DOM	02 07010401	1.100,00	1.100,00			139.000,00	110.000,00		-110.000,00		111.100,00	111.100,00		29.000,00	
3.3.1.	006	2012 I 13 BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	DOM	02 07010401	571.216,69	1.159.846,77	1.159.846,77			-220.000,00				939.846,77	939.846,77			
TOTAL ...					1.506.960,11	1.511.664,88	1.511.664,88		287.000,00			-210.000,00		1.511.664,88	1.511.664,88		77.000,00	

Em 17 de Setembro de 2014

Em ___ de _____ de _____

DESPACHO

15º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

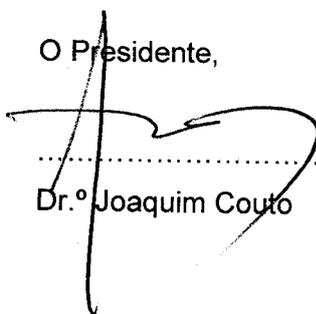
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 15ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 1.123.280,00€ (um milhão, centos e vinte e três mil euros, duzentos oitenta cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 10 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 07 de outubro de 2014

O Presidente,



.....
Dr.º Joaquim Couto



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

37

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 15

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 13

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º8

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º13

outubro 2014

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação : 2014/10/07

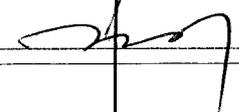
Página:

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 13		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	010212		Indmnizações por cessação de funções	20.000,00		10.000,00
02	010304		Outras prestações familiares	25.000,00	10.000,00	
02	020101		Matérias-primas e subsidiárias	443.000,00	30.000,00	
02	020108		Material escritorio	172.000,00	20.000,00	
02	020112		Material transporte - peças	2.000,00		5.000,00
02	020115		Prêmios condecorações e ofertas	141.000,00	25.000,00	
02	020204		Locação edificios	222.000,00	15.000,00	
02	020208		Locação outros bens	256.000,00	14.000,00	
02	020219		Assistencia tecnica	178.000,00	10.000,00	
02	02022001		Recolha residuos solidos	665.000,00	100.000,00	
02	02022003		Tratamento aguas residuais	295.000,00		50.000,00
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00		
02	040802		Outras	560.000,00	30.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.007.000,00		189.000,00
02	070101		Terrenos	833.647,83	640,00	
02	07010301		Instalações serviços	1.627.530,63		5.000,00
02	07010305		Escolas	2.018.765,85	78.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.079.908,77		103.640,00
02	07011002		Outro	222.857,91	30.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					362.640,00	362.640,00
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número : 8		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	040701	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CIC	345.000,00		35.000,00
02	040701	2014 A 14	CAMPEONATOS CONCELHIOS DE DIVERSAS MODALIDADES DES	147.000,00	35.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					35.000,00	35.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 13		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	98.718,11	10.000,00	
02	07010305	2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DR	311.806,58		100.000,00
02	07010305	2006 I 62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-ROR	20.907,02		100.000,00
02	07010401	2006 I 110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLI	741,66		107.000,00
02	07010401	2006 I 129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA G	13.501,27		60.000,00
02	07011002	2007 I 8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	57.139,80	20.000,00	
02	07010305	2007 I 34	REQUALIFICAÇÃO ÁREA POLIVALENTE CANTINA EDIF. ESCO	100,00		40.000,00
02	07010401	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE E	52.742,52		26.640,00
02	07010401	2011 I 33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COST	201.100,00	90.000,00	
02	07010301	2012 I 8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNCIC	70.000,00	50.000,00	
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNIC	829.117,44	500.000,00	
02	07010305	2012 I 17	OBRAS BENEFICIAÇÃO EBI/JI DE MEROUÇOS, S. CRISTINA	420,00		60.000,00
02	07010305	2013 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE S. MIGUE	5.000,00		45.000,00
02	07010301	2014 I 10	OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRA	205.100,00		55.000,00
02	07010305	2014 I 14	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE SEQUEIRÓ I E	125.000,00	55.000,00	
02	07010305	2014 I 15	PAVILHÃO DA ESCOLA DE S. MARTINHO DO CAMPO	1.000,00		42.000,00
02	07010305	2014 I 16	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR CONDE S. BENTO - S	4.000,00		90.000,00

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
 Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação : 2014/10/07

Página:

02	070101	2014 I 38	BENEFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE S.	3.000,00	640,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				725.640,00	725.640,00	
Total Geral :				1.123.280,00	1.123.280,00	

Em 07 de Outubro de 2014


Em ___ de _____ de ___



MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NUMERO: 15

CM S TIRSO

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 13 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

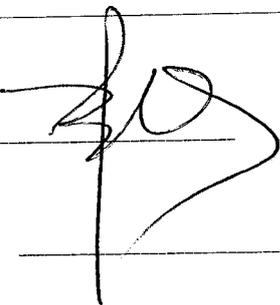
DATA DE APROVAÇÃO 2014/10/07

40

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.418.460,99	362.640,00	362.640,00	18.418.460,99
01		Despesas com o pessoal	45.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
0102		Abonos variáveis ou eventuais	30.000,00		10.000,00	20.000,00
010212		Indemnizações por cessação de funções	30.000,00		10.000,00	20.000,00
0103		Segurança social	15.000,00	10.000,00		25.000,00
010304		Outras prestações familiares	15.000,00	10.000,00		25.000,00
02		Aquisições bens serviços	2.215.000,00	214.000,00	55.000,00	2.374.000,00
0201		Aquisições bens	688.000,00	75.000,00	5.000,00	758.000,00
020101		Matérias-primas e subsidiárias	413.000,00	30.000,00		443.000,00
020108		Material escritório	152.000,00	20.000,00		172.000,00
020112		Material transporte - peças	7.000,00		5.000,00	2.000,00
020115		Prêmios condecorações e ofertas	116.000,00	25.000,00		141.000,00
0202		Aquisição serviços	1.527.000,00	139.000,00	50.000,00	1.616.000,00
020204		Locação edificios	207.000,00	15.000,00		222.000,00
020208		Locação outros bens	242.000,00	14.000,00		256.000,00
020219		Assistencia tecnica	168.000,00	10.000,00		178.000,00
020220		Outros trabalhos especializados	910.000,00	100.000,00	50.000,00	960.000,00
02022001		Recolha residuos solidos	565.000,00	100.000,00		665.000,00
02022003		Tratamento aguas residuais	345.000,00		50.000,00	295.000,00
04		Transferencias correntes	2.179.750,00	30.000,00		2.209.750,00
0407		Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00
040701		Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00
0408		Familias	530.000,00	30.000,00		560.000,00
040802		Outras	530.000,00	30.000,00		560.000,00
05		Subsidios	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00
0501		Sociedades e quase-sociedade não financeira	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00
050101		Públicas	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00
05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00
07		Aquisição bens capital	10.782.710,99	108.640,00	108.640,00	10.782.710,99
0701		Investimentos	10.782.710,99	108.640,00	108.640,00	10.782.710,99
070101		Terrenos	833.007,83	640,00		833.647,83
070103		Edifícios	3.573.296,48	78.000,00	5.000,00	3.646.296,48
07010301		Instalações serviços	1.632.530,63		5.000,00	1.627.530,63
07010305		Escolas	1.940.765,85	78.000,00		2.018.765,85
070104		Construções diversas	6.183.548,77		103.640,00	6.079.908,77
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.183.548,77		103.640,00	6.079.908,77
070110		Equipamento basico	192.857,91	30.000,00		222.857,91
07011002		Outro	192.857,91	30.000,00		222.857,91
		TOTAL ...	18.418.460,99	362.640,00	362.640,00	18.418.460,99
			TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	254.000,00	254.000,00	
			TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...	108.640,00	108.640,00	

Em 07 de outubro de 2014

O Presidente da Camara,



Aprovada em reunião de

41



Os Vereadores:



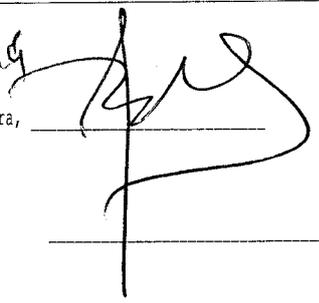
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.418.460,99	362.640,00	362.640,00	18.418.460,99	
01	Despesas com o pessoal	45.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	30.000,00		10.000,00	20.000,00	
010212	Indemnizações por cessação de funções	30.000,00		10.000,00	20.000,00	
0103	Segurança social	15.000,00	10.000,00		25.000,00	
010304	Outras prestações familiares	15.000,00	10.000,00		25.000,00	
02	Aquisições bens serviços	2.215.000,00	214.000,00	55.000,00	2.374.000,00	
0201	Aquisições bens	688.000,00	75.000,00	5.000,00	758.000,00	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	413.000,00	30.000,00		443.000,00	
020108	Material escritório	152.000,00	20.000,00		172.000,00	
020112	Material transporte - peças	7.000,00		5.000,00	2.000,00	
020115	Prêmios condecorações e ofertas	116.000,00	25.000,00		141.000,00	
0202	Aquisição serviços	1.527.000,00	139.000,00	50.000,00	1.616.000,00	
020204	Locação edifícios	207.000,00	15.000,00		222.000,00	
020208	Locação outros bens	242.000,00	14.000,00		256.000,00	
020219	Assistencia técnica	168.000,00	10.000,00		178.000,00	
020220	Outros trabalhos especializados	910.000,00	100.000,00	50.000,00	960.000,00	
02022001	Recolha resíduos sólidos	565.000,00	100.000,00		665.000,00	
02022003	Tratamento águas residuais	345.000,00		50.000,00	295.000,00	
04	Transferências correntes	2.179.750,00	30.000,00		2.209.750,00	
0407	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00	
040701	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00			1.649.750,00	
0408	Famílias	530.000,00	30.000,00		560.000,00	
040802	Outras	530.000,00	30.000,00		560.000,00	
05	Subsídios	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00	
0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00	
050101	Públicas	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.196.000,00		189.000,00	3.007.000,00	
07	Aquisição bens capital	10.782.710,99	108.640,00	108.640,00	10.782.710,99	
0701	Investimentos	10.782.710,99	108.640,00	108.640,00	10.782.710,99	
070101	Terrenos	833.007,83	640,00		833.647,83	
070103	Edifícios	3.573.296,48	78.000,00	5.000,00	3.646.296,48	
07010301	Instalações serviços	1.632.530,63		5.000,00	1.627.530,63	
07010305	Escolas	1.940.765,85	78.000,00		2.018.765,85	
070104	Construções diversas	6.183.548,77		103.640,00	6.079.908,77	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.183.548,77		103.640,00	6.079.908,77	
070110	Equipamento básico	192.857,91	30.000,00		222.857,91	
07011002	Outro	192.857,91	30.000,00		222.857,91	
TOTAL ...		18.418.460,99	362.640,00	362.640,00	18.418.460,99	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			254.000,00	254.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			108.640,00	108.640,00		



Em 07 de Outubro de 2014

Aprovada em reunião de 43

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores:



Handwritten initials and signature

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL										PÁGINA :						
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014		NÚMERO:		DATA DE APROVAÇÃO 2014/10/07										
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES										6						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE
2.		Funções sociais			1.299.000,00	1.299.000,00		1.670.000,00			35.000,00		1.299.000,00	1.299.000,00		805.000,00	900.000,00	
2.1.		Educação			1.187.000,00	1.187.000,00		1.670.000,00	-35.000,00		35.000,00		1.152.000,00	1.152.000,00		805.000,00	900.000,00	
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.187.000,00	1.187.000,00		1.670.000,00	-35.000,00		35.000,00		1.152.000,00	1.152.000,00		805.000,00	900.000,00	
2.1.2.	01	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	DE		1.187.000,00			1.670.000,00			35.000,00		1.152.000,00			805.000,00	900.000,00	
2.1.2.	01			02 040701		380.000,00			-35.000,00					345.000,00				
2.1.2.	01			02 020105		790.000,00								790.000,00				
2.1.2.	01			02 04050102		17.000,00								17.000,00				
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			112.000,00	112.000,00				35.000,00			147.000,00	147.000,00				
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			112.000,00	112.000,00				35.000,00			147.000,00	147.000,00				
2.5.2.	01	CAMPIONATOS CONCELHOS DE DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS	DORCAS	02 040701	112.000,00	112.000,00				35.000,00			147.000,00	147.000,00				
TOTAL ...						1.299.000,00	1.299.000,00		1.670.000,00			35.000,00		1.299.000,00	1.299.000,00		805.000,00	900.000,00

07 de outubro de 2014
Handwritten signature

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											PÁGINA :					
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014				ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 13				DATA DE APROVAÇÃO 2014/10/07								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOAÇÃO SEGUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE
1.		Funções gerais			1.058.076,16	497.857,91	497.857,91		98.000,00	80.000,00		-68.000,00		577.857,91	577.857,91		30.000,00	
1.1.		Serviços gerais de administração pública			1.058.076,16	497.857,91	497.857,91		98.000,00	80.000,00		-68.000,00		577.857,91	577.857,91		30.000,00	
1.1.1.		Administração geral			1.058.076,16	497.857,91	497.857,91		98.000,00	80.000,00		-68.000,00		577.857,91	577.857,91		30.000,00	
1.1.1.1.	18	2002 I 282	DOM	02 07011002	935.743,42	88.718,11	88.718,11			10.000,00				98.718,11	98.718,11			
1.1.1.1.	04	2007 I 8	DAE	02 07011002	122.332,74	37.139,80	37.139,80		50.000,00	20.000,00		-20.000,00		57.139,80	57.139,80		30.000,00	
1.1.1.1.	01	2012 I 8	DPA/DM/GI						48.000,00			-48.000,00		422.000,00				
1.1.1.2.	01	2012 I 8		02 07010301			20.000,00						50.000,00			70.000,00		
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02 070107			32.000,00									32.000,00		
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02 070108			320.000,00									320.000,00		
2.		Funções sociais			10590839,97	1.678.676,53	1.678.676,53		2.992.838,52	-115.000,00		173.640,00		1.563.676,53	1.563.676,53		3.116.478,52	50.000,00
2.1.		Educação			8.497.676,51	1.221.711,04	1.221.711,04		5.000,00	78.640,00		40.000,00		1.300.351,04	1.300.351,04		45.000,00	
2.1.1.		Ensino não superior			8.497.676,51	1.221.711,04	1.221.711,04		5.000,00	78.640,00		40.000,00		1.300.351,04	1.300.351,04		45.000,00	
2.1.1.1.	58	2002 I 396	DPA/DM	02 07010305	7.218.399,98	411.806,58	411.806,58					-100.000,00		311.806,58	311.806,58			
2.1.1.1.	09	2006 I 62	DM	02 07010305	1.166.728,71	120.907,02	120.907,02					-100.000,00		20.907,02	20.907,02			
2.1.1.1.	13	2007 I 34	DPA/DM	02 07010305		40.100,00	40.100,00		5.000,00	-40.000,00		40.000,00		100,00	100,00		45.000,00	
2.1.1.1.	01	2012 I 14	DPA/DM	02 07010305	112.547,82	329.117,44	329.117,44					500.000,00		829.117,44	829.117,44			
2.1.1.1.	02	2012 I 17	DM	02 07010305		60.420,00	60.420,00					-60.000,00		420,00	420,00			
2.1.1.1.	02	2013 I 5	DPA/DM	02 07010305		50.000,00	50.000,00					-45.000,00		5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.	06	2014 I 14	DPA/DM	02 07010305		70.000,00	70.000,00					55.000,00		125.000,00	125.000,00			
2.1.1.1.	07	2014 I 15	DM	02 07010305		43.000,00	43.000,00					-42.000,00		1.000,00	1.000,00			
2.1.1.1.	08	2014 I 16	DM	02 07010305		94.000,00	94.000,00					-90.000,00		4.000,00	4.000,00			
2.1.1.1.	09	2014 I 38	DA	02 070101		2.360,00	2.360,00					640,00		3.000,00	3.000,00			
2.4.		Habituação e serviços colectivos			2.093.163,16	456.965,49	456.965,49		2.987.838,52	-193.640,00		133.640,00		263.325,49	263.325,49		3.071.478,52	50.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território			2.093.163,16	456.965,49	456.965,49		2.987.838,52	-193.640,00		133.640,00		263.325,49	263.325,49		3.071.478,52	50.000,00
2.4.2.1.	44	2006 I 110	DPA/DM	02 07010401	29.744,69	107.741,66	107.741,66		1.167.498,48	-107.000,00		107.000,00		741,66	741,66		1.274.498,48	
2.4.2.2.	63	2006 I 129	DPA/DM	02 07010401	1.400.823,06	73.501,27	73.501,27					-60.000,00		13.501,27	13.501,27			
2.4.2.3.	05	2009 I 7	DAE/DPA/DM		662.595,71	275.722,56			1.820.340,04			26.640,00		249.082,56			1.796.380,04	50.000,00

Handwritten signature and initials

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					PÁGINA :
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014			
	ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 13		DATA DE APROVAÇÃO	2014/10/07

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE
				TRANSPORTE	11648916,13	2.176.534,44	1.900.811,88		3.090.838,52	-8.360,00		105.640,00		2.141.534,44	1.892.451,88		3.146.478,52	50.000,00
2.4.2. 05	2009 I 7			02 07010401			79.382,52			-26.648,00					52.742,52			
2.4.2. 05	2009 I 7			02 070101			196.340,04								196.340,04			
3.		Funções económicas				371.200,00	371.200,00		69.000,00	35.000,00		26.000,00		406.200,00	406.200,00		95.000,00	
3.3.		transportes e comunicações				371.200,00	371.200,00		69.000,00	35.000,00		26.000,00		406.200,00	406.200,00		95.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural				111.100,00	111.100,00		29.000,00	90.000,00		-29.000,00		201.100,00	201.100,00			
3.3.1. 003	2011 I 33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	DPA/COM	02 07010401		111.100,00	111.100,00		29.000,00	90.000,00		-29.000,00		201.100,00	201.100,00			
3.3.3.		transportes colectivos				260.100,00	260.100,00		40.000,00	-55.000,00		55.000,00		205.100,00	205.100,00		95.000,00	
3.3.3. 001	2014 I 10	OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	DPA/COM	02 07010301		260.100,00	260.100,00		40.000,00	-55.000,00		55.000,00		205.100,00	205.100,00		95.000,00	
TOTAL ...					11648916,13	2.547.734,44	2.547.734,44		3.159.838,52			131.640,00		2.547.734,44	2.547.734,44		3.241.478,52	50.000,00

07 de outubro de 2014

Handwritten signature

Em _____ de _____ de _____

DESPACHO

16º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

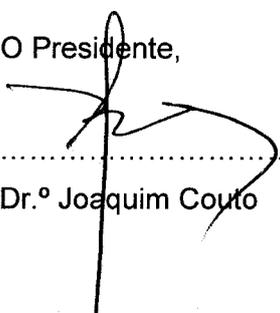
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 16ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 356.000,00€ (trezentos e cinquenta e seis mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 22 de outubro de 2014

O Presidente,



Dr.º Joaquim Couto



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

48

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 16

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 14

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º9

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º14

outubro 2014

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 14		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	453.000,00	10.000,00	
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	846.000,00		9.000,00
02	020109		Produtos quimicos e farmacêuticos	6.000,00		15.000,00
02	020210		Transportes	1.803.500,00		1.000,00
02	02022003		Tratamento aguas residuais	230.000,00		65.000,00
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.376.500,00	10.000,00	
02	020225		Outros serviços	875.500,00	50.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.714.750,00	65.000,00	
02	040802		Outras	510.000,00		50.000,00
02	06020304		Serviços bancários	16.000,00	5.000,00	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	921.291,56	8.000,00	
02	07010305		Escolas	2.000.765,85		18.000,00
02	070107		Equipamento informatica	182.000,00	10.000,00	
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					158.000,00	158.000,00
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número : 9		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	040701	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CIC	285.000,00		60.000,00
02	040701	2014 A 9	SUBSIDIOS COLONIAS DE FÉRIAS	10.000,00		15.000,00
02	040802	2014 A 10	SUBSIDIO AO ARRENDAMENTO	226.000,00		24.000,00
02	040701	2014 A 14	CAMPEONATOS CONCELHIOS DE DIVERSAS MODALIDADES DES	297.000,00	150.000,00	
02	020105	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	1.000,00		9.000,00
02	020210	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	69.000,00		1.000,00
02	02022009	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	85.000,00	10.000,00	
02	040802	2014 A 29	PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR	2.000,00		11.000,00
02	040701	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	76.000,00		10.000,00
02	080701	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	27.100,00		20.000,00
02	040802	2014 A 42	ASSOCIATIVISMO/COMISSÕES DE FESTAS	2.000,00		15.000,00
02	020109	2014 A 46	PLANO MUNICIPAL SAUDE (APOIO AQUISIÇÃO MEDICAMENTO	5.000,00		15.000,00
02	080701	2014 A 49	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EM DESPES	520.000,00	20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					180.000,00	180.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 14		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2006 I 62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-ROR	2.907,02		18.000,00
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	150.000,00	10.000,00	
02	07010302	2011 I 39	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	412.319,65	8.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					18.000,00	18.000,00
Total Geral :					356.000,00	356.000,00

Em 22 de Outubro de 2014

Em ___ de _____ de _____

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO	DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	13.176.407,41	158.000,00	158.000,00	13.176.407,41	
	02	Aquisições bens serviços	6.610.500,00	70.000,00	90.000,00	6.590.500,00	
	0201	Aquisições bens	1.319.000,00	10.000,00	24.000,00	1.305.000,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	443.000,00	10.000,00		453.000,00	
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	855.000,00		9.000,00	846.000,00	
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	21.000,00		15.000,00	6.000,00	
	0202	Aquisição serviços	5.291.500,00	60.000,00	66.000,00	5.285.500,00	
	020210	Transportes	1.804.500,00		1.000,00	1.803.500,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	2.661.500,00	10.000,00	65.000,00	2.606.500,00	
	02022003	Tratamento águas residuais	295.000,00		65.000,00	230.000,00	
	02022009	Serviços especializados diverso	2.366.500,00	10.000,00		2.376.500,00	
	020225	Outros serviços	825.500,00	50.000,00		875.500,00	
	04	Transferencias correntes	2.209.750,00	65.000,00	50.000,00	2.224.750,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00	65.000,00		1.714.750,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.649.750,00	65.000,00		1.714.750,00	
	0408	Familias	560.000,00		50.000,00	510.000,00	
	040802	Outras	560.000,00		50.000,00	510.000,00	
	06	Outras despesas correntes	11.000,00	5.000,00		16.000,00	
	0602	Diversas	11.000,00	5.000,00		16.000,00	
	060203	Outras	11.000,00	5.000,00		16.000,00	
	06020304	Serviços bancários	11.000,00	5.000,00		16.000,00	
	07	Aquisição bens capital	3.104.057,41	18.000,00	18.000,00	3.104.057,41	
	0701	Investimentos	3.104.057,41	18.000,00	18.000,00	3.104.057,41	
	070103	Edifícios	2.932.057,41	8.000,00	18.000,00	2.922.057,41	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	913.291,56	8.000,00		921.291,56	
	07010305	Escolas	2.018.765,85		18.000,00	2.000.765,85	
	070107	Equipamento informatica	172.000,00	10.000,00		182.000,00	
	08	Tranferencias capital	1.241.100,00			1.241.100,00	
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00			1.241.100,00	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00			1.241.100,00	
TOTAL ...			13.176.407,41	158.000,00	158.000,00	13.176.407,41	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				140.000,00	140.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				18.000,00	18.000,00		

Em 22 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

51

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/10/22

CM S TIRSO

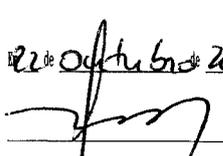
NÚMERO:

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

9

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE						
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	
1.		Funções gerais				133.100,00	133.100,00							103.100,00	103.100,00				
1.2.		Segurança e ordem pública				133.100,00	133.100,00							103.100,00	103.100,00				
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios				133.100,00	133.100,00							103.100,00	103.100,00				
1.2.1.1.	01	SUBSÍDIOS ÀS COOPERAÇÕES DE BOMBEIROS	DA			133.100,00								103.100,00					
1.2.1.1.	01	2014 A 32		02 040701			86.000,00												76.000,00
1.2.1.1.	01	2014 A 32		02 080701			47.100,00												27.100,00
2.		Funções sociais				2.405.900,00	2.405.900,00		2.793.000,00	30.000,00		84.000,00		2.435.900,00	2.435.900,00				1.702.000,00
2.1.		Educação				1.380.000,00	1.380.000,00		1.770.000,00	-86.000,00		65.000,00		1.294.000,00	1.294.000,00				910.000,00
2.1.1.		Serviços auxiliares de ensino				1.380.000,00	1.380.000,00		1.770.000,00	-86.000,00		65.000,00		1.294.000,00	1.294.000,00				910.000,00
2.1.1.2.	01	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	DE			1.152.000,00			1.705.000,00			50.000,00		1.092.000,00					855.000,00
2.1.1.2.	01	2014 A 3		02 040701			345.000,00												285.000,00
2.1.1.2.	01	2014 A 3		02 020105			790.000,00												790.000,00
2.1.1.2.	01	2014 A 3		02 04050102			17.000,00												17.000,00
2.1.1.2.	06	2014 A 9	DE	02 040701		25.000,00	25.000,00		50.000,00	-15.000,00		15.000,00		10.000,00	10.000,00				40.000,00
2.1.1.2.	07	2014 A 26	DE			190.000,00			15.000,00					190.000,00					15.000,00
2.1.1.2.	07	2014 A 26		02 020105			10.000,00												1.000,00
2.1.1.2.	07	2014 A 26		02 020210			70.000,00												69.000,00
2.1.1.2.	07	2014 A 26		02 02022009			75.000,00												85.000,00
2.1.1.2.	07	2014 A 26		02 040701			35.000,00												35.000,00
2.1.1.2.	16	2014 A 29	DE	02 040802		13.000,00	13.000,00							2.000,00	2.000,00				2.000,00
2.3.		Segurança e acção sociais				20.000,00	20.000,00		20.000,00	-15.000,00		15.000,00		5.000,00	5.000,00				35.000,00
2.3.2.		Ação social				20.000,00	20.000,00		20.000,00	-15.000,00		15.000,00		5.000,00	5.000,00				35.000,00
2.3.2.2.	04	2014 A 46	DAS	02 020109		20.000,00	20.000,00		20.000,00	-15.000,00		15.000,00		5.000,00	5.000,00				35.000,00
2.4.		Habituação e serviços colectivos				250.000,00	250.000,00		500.000,00	-24.000,00		24.000,00		226.000,00	226.000,00				274.000,00
2.4.1.		Habituação				250.000,00	250.000,00		500.000,00	-24.000,00		24.000,00		226.000,00	226.000,00				274.000,00
2.4.1.1.	01	2014 A 10	DRECS	02 040802		250.000,00	250.000,00		500.000,00	-24.000,00		24.000,00		226.000,00	226.000,00				274.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				755.900,00	755.900,00		503.000,00	155.000,00		-20.000,00		910.900,00	910.900,00				483.000,00
2.5.1.		Cultura				108.900,00	108.900,00		3.000,00	-15.000,00				93.900,00	93.900,00				3.000,00
2.5.1.1.	09	2014 A 42	DCT			108.900,00			3.000,00					93.900,00					3.000,00
2.5.1.1.	09	2014 A 42		02 040802			17.000,00												2.000,00
2.5.1.1.	09	2014 A 42		02 020121			10.000,00												10.000,00
2.5.1.1.	09	2014 A 42		02 020225			11.900,00												11.900,00
2.5.1.1.	09	2014 A 42		02 040701			70.000,00												70.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				647.000,00	647.000,00		500.000,00	170.000,00		-20.000,00		817.000,00	817.000,00				480.000,00
2.5.2.2.	01	2014 A 14	DRECS	02 040701		147.000,00	147.000,00							297.000,00	297.000,00				297.000,00
2.5.2.2.	12	2014 A 49	DRECS	02 080701		500.000,00	500.000,00		500.000,00	20.000,00		-20.000,00		520.000,00	520.000,00				480.000,00
TOTAL ...						2.539.000,00	2.539.000,00		2.793.000,00			84.000,00		2.539.000,00	2.539.000,00				1.702.000,00
																			1.175.000,00

22 de Outubro de 2014



Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE CM S TIRSO	MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 14 DATA DE APROVAÇÃO 2014/10/22	PÁGINA :
----------------------------	--	----------

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE						
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	
1.		Funções gerais			1.254.833,74	140.000,00	140.000,00				10.000,00				150.000,00	150.000,00			
1.1.		Serviços gerais de administração pública			1.254.833,74	140.000,00	140.000,00				10.000,00				150.000,00	150.000,00			
1.1.1.		Administração geral			1.254.833,74	140.000,00	140.000,00				10.000,00				150.000,00	150.000,00			
1.1.1.	08	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	GINP	02 070107	1.254.833,74	140.000,00	140.000,00				10.000,00				150.000,00	150.000,00			
2.		Funções sociais			2.322.858,41	425.226,67	425.226,67				-10.000,00				415.226,67	415.226,67			
2.1.		Educação			1.166.728,71	20.907,02	20.907,02				-18.900,00				2.907,02	2.907,02			
2.1.1.		Ensino não superior			1.166.728,71	20.907,02	20.907,02				-18.900,00				2.907,02	2.907,02			
2.1.1.	09	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-MOITE	DOM	02 07010305	1.166.728,71	20.907,02	20.907,02				-18.900,00				2.907,02	2.907,02			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.156.129,70	404.319,65	404.319,65				8.000,00				412.319,65	412.319,65			
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			1.156.129,70	404.319,65	404.319,65				8.000,00				412.319,65	412.319,65			
2.5.2.	02	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	DPA/DM	02 07010302	1.156.129,70	404.319,65	404.319,65				8.000,00				412.319,65	412.319,65			
TOTAL ...					3.577.692,15	565.226,67	565.226,67								565.226,67	565.226,67			

22 de Outubro de 2014

Em ___ de _____ de ____



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

53

17º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

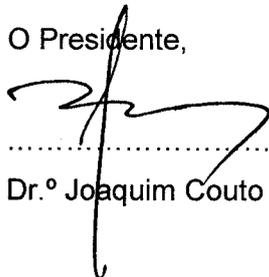
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 17ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 1.485.000,00€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 9 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 24 de novembro de 2014

O Presidente,



Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eiC
ISO 9001
certificação
acreditada
IFCC

Serviços de Órgãos Particulares,
Acção Social e Atendimento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

54

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 17

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 15

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º10

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º15

novembro 2014

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação :

Página: 55

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Número : 15				
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	010212		Indmnizações por cessação de funções	20.000,00	150.000,00	
02	0103050201		Caixa Geral de Aposentações	820.000,00	150.000,00	
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	453.000,00	70.000,00	
02	02010201		Gasolina	31.000,00	3.000,00	
02	02010203		Outros	6.000,00		5.500,00
02	02010299		Outros	308.000,00		20.000,00
02	020104		Limpeza higiene	5.000,00		4.500,00
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	846.000,00		5.000,00
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	141.000,00	7.000,00	
02	020117		Ferramentas e utensilios	22.000,00	2.000,00	
02	020118		Livros e documentação tecnica	23.000,00		19.000,00
02	020120		Material educação cultura e recreio	541.000,00	5.000,00	
02	020121		Outros bens	106.700,00		9.000,00
02	02020103		Iluminação Pública	1.100.000,00	250.000,00	
02	020202		Limpeza higiene	185.000,00		30.000,00
02	020204		Locação edificios	222.000,00		10.000,00
02	020208		Locação outros bens	256.000,00		19.000,00
02	020209		Comunicações	190.000,00		25.000,00
02	020210		Transportes	1.803.500,00	320.000,00	
02	020212		Seguros	103.000,00		10.000,00
02	020215		Formação	50.000,00		14.000,00
02	020216		Seminarios exposições e similares	27.650,00		24.000,00
02	020217		Publicidade	246.000,00		15.000,00
02	020219		Assistencia tecnica	178.000,00	100.000,00	
02	02022002		Tratamento de residuos solidos	496.000,00	120.000,00	
02	02022003		Tratamento aguas ressiduais	230.000,00		89.000,00
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.376.500,00	160.000,00	
02	020225		Outros serviços	875.500,00		17.000,00
02	03010301		Emprestimos curto prazo	6.000,00		5.000,00
02	04050102		Freguesias	857.000,00		20.000,00
02	04050108		Outros	7.000,00		6.500,00
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.714.750,00		29.000,00
02	040802		Outras	510.000,00	4.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.007.000,00		854.500,00
02	070101		Terrenos	833.647,83		95.000,00
02	07010301		Instalações serviços	1.627.530,63	18.000,00	
02	07010307		Outros	1.906.611,87	11.000,00	
02	07010602		Outro	50.000,00		49.000,00
02	070107		Equipamento informatica	182.000,00	60.000,00	
02	070108		Software informatico	420.000,00	50.000,00	
02	07011002		Outro	222.857,91	5.000,00	
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00		55.000,00
02	090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	473.000,00		55.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					1.485.000,00	1.485.000,00

Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		Número : 10				
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020215	2014 A 1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	20.000,00		4.000,00
02	040701	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	285.000,00		20.000,00
02	020210	2014 A 4	TRANSPORTES ESCOLARES	745.000,00	300.000,00	
02	020210	2014 A 5	TRANSPORTES VISITAS DE ESTUDO	15.000,00	20.000,00	
02	040701	2014 A 7	SUBSIDIOS PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA	40.000,00		39.000,00
02	040802	2014 A 10	SUBSIDIO AO ARRENDAMENTO	226.000,00		26.000,00
02	020115	2014 A 12	CABAZES DE NATAL	25.000,00	20.000,00	
02	02022009	2014 A 18	PROGRAMA - DESPORTO SENIOR	13.500,00		13.000,00
02	020115	2014 A 23	PROGRAMAS DE APOIO AO DESPORTO INTER-ESCOLAS	5.000,00		4.000,00
02	04050102	2014 A 25	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCATIVOS - PROLONGAMENTO HORÁRIOS	40.000,00		20.000,00
02	02022009	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	85.000,00	10.000,00	
02	040701	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	35.000,00		10.000,00
02	020115	2014 A 28	CELEBRAÇÃO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	10.000,00		9.000,00

02	080701	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS	27.100,00		25.000,00
02	040701	2014 A 33	APOIO À ELABORAÇÃO PROJETOS INSTITUIÇÕES SOLARIEDADE SOCIAL	20.000,00		10.000,00
02	020208	2014 A 36	FEIRA DAS TASQUINHAS	11.000,00		10.000,00
02	02022009	2014 A 36	FEIRA DAS TASQUINHAS	9.000,00		8.000,00
02	020225	2014 A 36	FEIRA DAS TASQUINHAS	4.000,00		3.000,00
02	020208	2014 A 37	FEIRA DE ARTESANATO	10.000,00		9.000,00
02	020216	2014 A 38	EXPOSIÇÕES/ATIVIDADES LUDICAS E PEDAGOGIAS	25.000,00		24.000,00
02	02022009	2014 A 38	EXPOSIÇÕES/ATIVIDADES LUDICAS E PEDAGOGIAS	10.000,00		10.000,00
02	020225	2014 A 41	GEMINAÇÕES	14.600,00		14.000,00
02	020121	2014 A 42	ASSOCIATIVISMO/COMISSÕES DE FESTAS	10.000,00		9.000,00
02	020118	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	20.000,00		19.000,00
02	02022009	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	20.000,00		19.000,00
02	020217	2014 A 45	PROMOÇÃO TURISTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	30.000,00		15.000,00
02	080701	2014 A 47	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO ACCÃO SOCIAL	300.000,00	160.000,00	
02	080701	2014 A 48	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO CULTURAL	100.000,00		85.000,00
02	080701	2014 A 49	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO DESPORTO, RECREIO E LAZER	520.000,00		20.000,00
02	080701	2014 A 50	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO RELIGIOSO	100.000,00		85.000,00

Total de Aumentos/Diminuições: 510.000,00 510.000,00

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS Número : 15

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101	2002 I 23	AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	45.759,72		45.000,00
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	98.718,11	5.000,00	
02	07010307	2006 I 46	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS	183.945,42	11.000,00	
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	150.000,00	10.000,00	
02	07010602	2006 I 99	AQUISIÇÃO VIATURAS	50.000,00		49.000,00
02	070101	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	196.340,04		50.000,00
02	070108	2011 I 6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	50.000,00	50.000,00	
02	070107	2012 I 8	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	32.000,00	50.000,00	
02	07010301	2013 I 2	ADAPTAÇÃO DOS EDIFICIOS PUBLICOS A PESSOAS DE MOBILIDADE CONDICIONADA	25.000,00	15.000,00	
02	07010301	2013 I 3	REMODELAÇÃO DO EDIFICIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	13.000,00	3.000,00	

Total de Aumentos/Diminuições: 144.000,00 144.000,00

Total Geral : 2.139.000,00 2.139.000,00

Em 24 de novembro de 2014

Em _____ de _____ de _____

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REPORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.720.348,24	1.485.000,00	1.485.000,00	24.720.348,24
	01	Despesas com o pessoal	840.000,00	300.000,00		1.140.000,00
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.000,00	150.000,00		170.000,00
	010212	Indmnizações por cessação de funções	20.000,00	150.000,00		170.000,00
	0103	Segurança social	820.000,00	150.000,00		970.000,00
	010305	Contribuições para segurança social	820.000,00	150.000,00		970.000,00
	01030502	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas (RCTFP)	820.000,00	150.000,00		970.000,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	820.000,00	150.000,00		970.000,00
	02	Aquisições bens serviços	10.821.850,00	1.037.000,00	316.000,00	11.542.850,00
	0201	Aquisições bens	2.482.700,00	87.000,00	63.000,00	2.506.700,00
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	453.000,00	70.000,00		523.000,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes	345.000,00	3.000,00	25.500,00	322.500,00
	02010201	Gasolina	31.000,00	3.000,00		34.000,00
	02010203	Outros	6.000,00		5.500,00	500,00
	02010299	Outros	308.000,00		20.000,00	288.000,00
	020104	Limpeza higiene	5.000,00		4.500,00	500,00
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	846.000,00		5.000,00	841.000,00
	020115	Prêmios condecorações e ofertas	141.000,00	7.000,00		148.000,00
	020117	Ferramentas e utensilios	22.000,00	2.000,00		24.000,00
	020118	Livros e documentação tecnica	23.000,00		19.000,00	4.000,00
	020120	Material educação cultura e recreio	541.000,00	5.000,00		546.000,00
	020121	Outros bens	106.700,00		9.000,00	97.700,00
	0202	Aquisição serviços	8.339.150,00	950.000,00	253.000,00	9.036.150,00
	020201	Encargos instalações	1.100.000,00	250.000,00		1.350.000,00
	02020103	Iluminação Pública	1.100.000,00	250.000,00		1.350.000,00
	020202	Limpeza higiene	185.000,00		30.000,00	155.000,00
	020204	Locação edificios	222.000,00		10.000,00	212.000,00
	020208	Locação outros bens	256.000,00		19.000,00	237.000,00
	020209	Comunicações	190.000,00		25.000,00	165.000,00
	020210	Transportes	1.803.500,00	320.000,00		2.123.500,00
	020212	Seguros	103.000,00		10.000,00	93.000,00
	020215	Formação	50.000,00		14.000,00	36.000,00
	020216	Seminarios exposições e similares	27.650,00		24.000,00	3.650,00
	020217	Publicidade	246.000,00		15.000,00	231.000,00
	020219	Assistencia tecnica	178.000,00	100.000,00		278.000,00
	020220	Outros trabalhos especializados	3.102.500,00	280.000,00	89.000,00	3.293.500,00
	02022002	Tratamento de residuos solidos	496.000,00	120.000,00		616.000,00
	02022003	Tratamento aguas residuais	230.000,00		89.000,00	141.000,00
	02022009	Serviços especializados diverso	2.376.500,00	160.000,00		2.536.500,00
	020225	Outros serviços	875.500,00		17.000,00	858.500,00
	03	Juros e outros encargos	6.000,00		5.000,00	1.000,00
	0301	Juros da divida publica	6.000,00		5.000,00	1.000,00
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	6.000,00		5.000,00	1.000,00
	03010301	Emprestimos curto prazo	6.000,00		5.000,00	1.000,00
	04	Transferencias correntes	3.088.750,00	4.000,00	55.500,00	3.037.250,00
	0405	Administração local	864.000,00		26.500,00	837.500,00
	040501	Continente	864.000,00		26.500,00	837.500,00
	04050102	Freguesias	857.000,00		20.000,00	837.000,00
	04050108	Outros	7.000,00		6.500,00	500,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.714.750,00		29.000,00	1.685.750,00
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.714.750,00		29.000,00	1.685.750,00
	0408	Familias	510.000,00	4.000,00		514.000,00
	040802	Outras	510.000,00	4.000,00		514.000,00
	05	Subsidios	3.007.000,00		854.500,00	2.152.500,00
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	3.007.000,00		854.500,00	2.152.500,00
	050101	Públicas	3.007.000,00		854.500,00	2.152.500,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.007.000,00		854.500,00	2.152.500,00
	07	Aquisição bens capital	5.242.648,24	144.000,00	144.000,00	5.242.648,24
	0701	Investimentos	5.242.648,24	144.000,00	144.000,00	5.242.648,24
	070101	Terrenos	833.647,83		95.000,00	738.647,83
	070103	Edificios	3.534.142,50	29.000,00		3.563.142,50
	07010301	Instalações serviços	1.627.530,63	18.000,00		1.645.530,63

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07010307		Outros	1.906.611,87	11.000,00		1.917.611,87	
070106		Material tranportes	50.000,00		49.000,00	1.000,00	
07010602		Outro	50.000,00		49.000,00	1.000,00	
070107		Equipamento informatica	182.000,00	60.000,00		242.000,00	
070108		Software informatico	420.000,00	50.000,00		470.000,00	
070110		Equipamento basico	222.857,91	5.000,00		227.857,91	
07011002		Outro	222.857,91	5.000,00		227.857,91	
08		Tranferencias capital	1.241.100,00		55.000,00	1.186.100,00	
0807		Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00		55.000,00	1.186.100,00	
080701		Instituições sem fins lucrativos	1.241.100,00		55.000,00	1.186.100,00	
09		Activos financeiros	473.000,00		55.000,00	418.000,00	
0907		Ações e outras participações	473.000,00		55.000,00	418.000,00	
090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	473.000,00		55.000,00	418.000,00	
TOTAL ...			24.720.348,24	1.485.000,00	1.485.000,00	24.720.348,24	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					1.341.000,00	1.231.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					144.000,00	254.000,00	

Em 24 de novembro de 2014

O Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

89

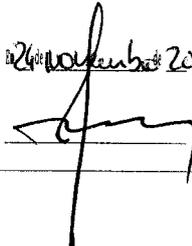
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										PÁGINA :						
CM S TIPO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 17		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014		NÚMERO:		DATA DE APROVAÇÃO										
		ALTERAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES		16														
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO AFETADA			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (TABELA 4-1)				DOTAÇÃO SECURITE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES		
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUENTES
1.		Funções gerais				123.100,00	123.100,00		40.000,00	-29.000,00				94.100,00	94.100,00		20.000,00	20.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				20.000,00	20.000,00		40.000,00	-4.000,00				16.000,00	16.000,00		20.000,00	20.000,00
1.1.1.		Administração geral				20.000,00	20.000,00		40.000,00	-4.000,00				16.000,00	16.000,00		20.000,00	20.000,00
1.1.1.1.	01	2014 A 1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	007	02	020215	20.000,00	20.000,00	40.000,00	-4.000,00				16.000,00	16.000,00		20.000,00	20.000,00
1.2.		Segurança e ordem pública				103.100,00	103.100,00			-25.000,00				78.100,00	78.100,00			
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				103.100,00	103.100,00			-25.000,00				78.100,00	78.100,00			
1.2.1.1.	01	2014 A 32	SUBSÍDIOS ÀS COOPERAÇÕES DE BOMBEIROS	00A	02		103.100,00							78.100,00				
1.2.1.1.1.	01	2014 A 32		02	000701		27.100,00			-25.000,00					2.100,00			
1.2.1.1.2.	01	2014 A 32		02	040701		76.000,00								76.000,00			
2.		Funções sociais				3.846.500,00	3.846.500,00		5.562.000,00	82.000,00		-210.000,00		3.928.500,00	3.928.500,00		3.107.000,00	2.245.000,00
2.1.		Educação				2.296.000,00	2.296.000,00		3.960.000,00	232.000,00		-246.000,00		2.528.000,00	2.528.000,00		1.719.000,00	1.995.000,00
2.1.1.		Ensino não superior				195.000,00	195.000,00		375.000,00	-20.000,00		20.000,00		175.000,00	175.000,00		205.000,00	190.000,00
2.1.1.1.	02	2014 A 25	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCATIVOS - PRONALFAMENTO HORÁRIOS	00BCAS	02		195.000,00		375.000,00			20.000,00		175.000,00			205.000,00	190.000,00
2.1.1.1.1.	02	2014 A 25		02	04050102		40.000,00			-20.000,00				20.000,00				
2.1.1.1.2.	02	2014 A 25		02	040701		155.000,00							155.000,00				
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				2.101.000,00	2.101.000,00		3.585.000,00	252.000,00		-266.000,00		2.353.000,00	2.353.000,00		1.514.000,00	1.805.000,00
2.1.2.1.	01	2014 A 3	REFEIÇÕES ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E 1º CICLO	00	02		1.092.000,00		1.755.000,00			20.000,00		1.072.000,00			875.000,00	900.000,00
2.1.2.1.1.	01	2014 A 3		02	040701			285.000,00		-20.000,00				265.000,00				
2.1.2.1.2.	01	2014 A 3		02	020105		790.000,00							790.000,00				
2.1.2.1.3.	01	2014 A 3		02	04050102		17.000,00							17.000,00				
2.1.2.2.	02	2014 A 4	TRANSPORTES ESCOLARES	00BCAS	02	020210	745.000,00	745.000,00	1.705.000,00	300.000,00		-200.000,00		1.045.000,00	1.045.000,00		555.000,00	850.000,00
2.1.2.2.1.	03	2014 A 5	TRANSPORTES VISITAS DE ESTUDO	00BCAS	02	020210	15.000,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00		-15.000,00		35.000,00	35.000,00			15.000,00
2.1.2.2.2.	05	2014 A 7	SUBSÍDIOS PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA	00BCAS	02	040701	40.000,00	40.000,00	00.000,00	-39.000,00		39.000,00		1.000,00	1.000,00		79.000,00	40.000,00
2.1.2.2.3.	07	2014 A 26	PROGRAMA NINAR	00	02		190.000,00		15.000,00			-10.000,00		190.000,00			5.000,00	
2.1.2.2.3.1.	07	2014 A 26		02	0202009		85.000,00			10.000,00				95.000,00				
2.1.2.2.3.2.	07	2014 A 26		02	040701		35.000,00			-10.000,00				25.000,00				
2.1.2.2.3.3.	07	2014 A 26		02	020105		1.000,00							1.000,00				
2.1.2.2.3.4.	07	2014 A 26		02	020210		69.000,00							69.000,00				
2.1.2.2.3.5.	09	2014 A 28	COMEMORAÇÃO DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	00	02		19.000,00							10.000,00				
2.1.2.2.3.6.	09	2014 A 28		02	020115		10.000,00			-9.000,00				1.000,00				
2.1.2.2.3.7.	09	2014 A 28		02	020210		9.000,00							9.000,00				
2.3.		Segurança e ação sociais				345.000,00	345.000,00		345.000,00	170.000,00		-150.000,00		515.000,00	515.000,00		195.000,00	
2.3.2.		Ação social				345.000,00	345.000,00		345.000,00	170.000,00		-150.000,00		515.000,00	515.000,00		195.000,00	
2.3.2.1.	04	2014 A 33	APOIO À ELABORAÇÃO PROJETOS INSTITUIÇÕES SOLIDARIANOR SOCIAL	00A	02	040701	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00		30.000,00	
2.3.2.2.	02	2014 A 12	CABAZES DE NATAL	00BCAS	02	020115	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00				45.000,00	45.000,00		25.000,00	
2.3.2.3.	05	2014 A 41	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO ÂMBITO AÇÃO SOCIAL	00AS	02	000701	300.000,00	300.000,00	300.000,00	160.000,00		-160.000,00		460.000,00	460.000,00		140.000,00	
2.4.		Habituação e serviços coletivos				226.000,00	226.000,00		524.000,00	-26.000,00		26.000,00		200.000,00	200.000,00		300.000,00	250.000,00
2.4.1.		Habituação				226.000,00	226.000,00		524.000,00	-26.000,00		26.000,00		200.000,00	200.000,00		300.000,00	250.000,00
2.4.1.1.	01	2014 A 10	SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO	00BCAS	02	040802	226.000,00	226.000,00	524.000,00	-26.000,00		26.000,00		200.000,00	200.000,00		300.000,00	250.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				979.500,00	979.500,00		733.000,00	-294.000,00		160.000,00		685.500,00	685.500,00		893.000,00	
2.5.1.		Cultura				333.000,00	333.000,00		153.000,00	-172.000,00		85.000,00		161.000,00	161.000,00		238.000,00	
2.5.1.1.	03	2014 A 36	PELA DAS PASQUINHAS	00C	02		24.000,00							3.000,00				

60
A

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL										PÁGINA :						
CM 5 TISSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 17		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014		MUNICÍPIO:		DATA DE APROVAÇÃO:										
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		10														
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUENTES					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		2015	SEQUENTES		TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
				TRANSPORTE		3.014.100,00	2.590.100,00		4.869.000,00	347.000,00		-370.000,00		3.340.100,00	3.337.100,00		2.294.000,00	2.265.000,00
2.5.1. 03	2014 A 36			02 020208			11.000,00					-10.000,00			1.000,00			
2.5.1. 03	2014 A 36			02 0202009			9.000,00					-8.000,00			1.000,00			
2.5.1. 03	2014 A 36			02 020225			4.000,00					-3.000,00			1.000,00			
2.5.1. 04	2014 A 37	FEIRA DE ARTEANATO	DCT			13.500,00								4.500,00				
2.5.1. 04	2014 A 37			02 020208			10.000,00					-9.000,00			1.000,00			
2.5.1. 04	2014 A 37			02 020213			1.500,00								1.500,00			
2.5.1. 04	2014 A 37			02 0202009			2.000,00								2.000,00			
2.5.1. 05	2014 A 38	EXPOSIÇÕES/ACTIVIDADES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS	DCT			70.000,00								36.000,00				
2.5.1. 05	2014 A 38			02 020216			25.000,00					-24.000,00			1.000,00			
2.5.1. 05	2014 A 38			02 0202009			10.000,00					-10.000,00						
2.5.1. 05	2014 A 38			02 020212			5.000,00								5.000,00			
2.5.1. 05	2014 A 38			02 020217			30.000,00								30.000,00			
2.5.1. 08	2014 A 41	GERAÇÕES	DCT			31.600,00								17.600,00				
2.5.1. 08	2014 A 41			02 020225			14.600,00					-14.000,00			600,00			
2.5.1. 08	2014 A 41			02 020115			5.000,00								5.000,00			
2.5.1. 08	2014 A 41			02 020213			12.000,00								12.000,00			
2.5.1. 09	2014 A 42	ASSOCIATIVISMO/COMISSÕES DE FESTAS	DCT			99.900,00			3.000,00					84.900,00			3.000,00	
2.5.1. 09	2014 A 42			02 020121			10.000,00					-9.000,00			1.000,00			
2.5.1. 09	2014 A 42			02 020225			11.900,00								11.900,00			
2.5.1. 09	2014 A 42			02 040701			70.000,00								70.000,00			
2.5.1. 09	2014 A 42			02 040802			2.000,00								2.000,00			
2.5.1. 10	2014 A 48	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS INVESTIMENTO NO CULTURAL (Desporto, recreio e lazer)	DCT			100.000,00	100.000,00		150.000,00			-85.000,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00		235.000,00	
2.5.2.						546.500,00	546.500,00		400.000,00			-37.000,00		509.500,00	509.500,00		400.000,00	
2.5.2. 05	2014 A 18	PROGRAMA - DESPORTO SENTON	BOBICAS			13.500,00	13.500,00					-13.000,00		500,00	500,00			
2.5.2. 10	2014 A 23	PROGRAMAS DE APOIO AO DESPORTO INTER-ESCOLAS	BOBICAS			13.000,00								9.000,00				
2.5.2. 10	2014 A 23			02 020115			5.000,00					-4.000,00			1.000,00			
2.5.2. 10	2014 A 23			02 020210			8.000,00								8.000,00			
2.5.2. 32	2014 A 49	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EN DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO (DESPORTO, RECREIO E LAZER)	BOBICAS			520.000,00	520.000,00		400.000,00			-20.000,00		500.000,00	500.000,00		400.000,00	
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas				100.000,00	100.000,00		100.000,00			-85.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00		175.000,00	
2.5.3. 01	2014 A 50	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EN DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO (DESPORTO)	BOBICAS			100.000,00	100.000,00		100.000,00			-85.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00		175.000,00	
3.		Funções económicas				50.000,00	50.000,00					-15.000,00		35.000,00	35.000,00			
3.4.		Comércio e turismo				50.000,00	50.000,00					-15.000,00		35.000,00	35.000,00			
3.4.2.		Turismo				50.000,00	50.000,00					-15.000,00		35.000,00	35.000,00			
3.4.2. 07	2014 A 45	PROMOÇÃO TURÍSTICA (FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS)	DCT			50.000,00								35.000,00				
3.4.2. 07	2014 A 45			02 020217			30.000,00					-15.000,00			15.000,00			
3.4.2. 07	2014 A 45			02 020121			10.000,00								10.000,00			
3.4.2. 07	2014 A 45			02 020225			10.000,00								10.000,00			
4.		Outras funções				50.000,00	50.000,00					-30.000,00		12.000,00	12.000,00			
4.3.		Diversas não especificadas				50.000,00	50.000,00					-30.000,00		12.000,00	12.000,00			
4.3. 03	2014 A 44	ACTIVIDADE EDITORIAL	DCT			50.000,00								12.000,00				
4.3. 03	2014 A 44			02 020118			20.000,00					-19.000,00			1.000,00			

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL													PÁGINA :			
CÓDIGO TIPO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 17 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014			NÚMERO:			DATA DE APROVAÇÃO			ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			10				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTES				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015		SEGUINTES	TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA
				TRANSPORTE		4.069.600,00	4.039.600,00		5.602.000,00	19.000,00		-210.000,00		4.069.600,00	4.059.600,00		3.127.000,00	2.265.000,00
4.3.	03	2014 A 44		02 0202009			20.000,00			-19.000,00					1.000,00			
4.3.	03	2014 A 44		02 020217			10.000,00								10.000,00			
TOTAL ...						4.069.600,00	4.069.600,00		5.602.000,00			-210.000,00		4.069.600,00	4.069.600,00		3.127.000,00	2.265.000,00

24 de Setembro de 2014



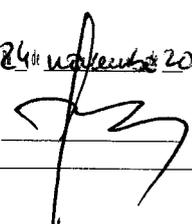
Em ____ de ____ de ____



[Handwritten mark]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				PÁGINA :	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 17	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014	DATA DE APROVAÇÃO			
		ASERVAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 15					

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUENTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		
						TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SEQUENTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015
1.		Funções gerais			3.032.714,62	808.718,11	808.718,11	252.000,00	84.000,00		-4.000,00		892.718,11	892.718,11		138.000,00	110.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública			3.032.714,62	808.718,11	808.718,11	252.000,00	84.000,00		-4.000,00		892.718,11	892.718,11		138.000,00	110.000,00
1.1.1.		Administração geral			3.032.714,62	808.718,11	808.718,11	252.000,00	84.000,00		-4.000,00		892.718,11	892.718,11		138.000,00	110.000,00
1.1.1.1.	18	2002 I 282	DOM	02	0701002	955.743,42	98.718,11	98.718,11		5.000,00			103.718,11	103.718,11			
1.1.1.1.	08	2006 I 98	GINP	02	070107	1.254.833,74	150.000,00	150.000,00		10.000,00			160.000,00	160.000,00			
1.1.1.1.	08	2006 I 99	DOM	02	0701002	688.304,89	50.000,00	50.000,00		-49.000,00		49.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	
1.1.1.1.	06	2012 I 6	GINP	02	070108	143.832,57	50.000,00	50.000,00		165.000,00		-50.000,00	100.000,00	100.000,00		5.000,00	110.000,00
1.1.1.1.	01	2012 I 8	OPA/DOM/GEI										472.000,00				
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02	070107		32.000,00			50.000,00				82.000,00			
1.1.1.1.	01	2012 I 8		02	07010301		70.000,00							70.000,00			
1.1.1.1.	02	2012 I 8		02	070108		520.000,00							520.000,00			
1.1.1.1.	01	2012 I 2	OPA/DOM	02	07010301	25.000,00	25.000,00			15.000,00			40.000,00	40.000,00			
1.1.1.1.	02	2013 I 3	OPA/DOM	02	07010301		13.000,00			87.000,00		-3.000,00	16.000,00	16.000,00		84.000,00	
2.		Funções sociais			870.584,74	478.787,70	478.787,70	1.846.900,04	-84.000,00		50.000,00		394.787,70	394.787,70		1.846.900,04	50.000,00
2.1.		Educação			283.589,87	45.759,72	45.759,72		-45.000,00				759,72	759,72			
2.1.1.		Ensino não superior			283.589,87	45.759,72	45.759,72		-45.000,00				759,72	759,72			
2.1.1.1.	23	2002 I 23	OPAF	02	070101	283.589,87	45.759,72	45.759,72		-45.000,00			759,72	759,72			
2.4.		Habituação e serviços colectivos			668.075,67	433.027,98	433.027,98	1.846.900,04	-39.000,00		50.000,00		394.027,98	394.027,98		1.846.900,04	50.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território			662.595,71	249.082,56	249.082,56	1.846.900,04	-50.000,00		50.000,00		199.082,56	199.082,56		1.846.900,04	50.000,00
2.4.2.1.	05	2009 I 7	OPAF/OPA/DOM		662.595,71	249.082,56	249.082,56	1.846.900,04	-50.000,00		50.000,00		199.082,56	199.082,56		1.846.900,04	50.000,00
2.4.2.2.	05	2009 I 7		02	070101		196.340,04			-50.000,00				146.340,04			
2.4.2.2.	05	2009 I 7		02	07010401		52.742,52							52.742,52			
2.4.3.		Cemitérios			5.479,96	183.945,42	183.945,42			11.000,00			194.945,42	194.945,42			
2.4.3.2.		Cemitérios			5.479,96	183.945,42	183.945,42			11.000,00			194.945,42	194.945,42			
2.4.3.2.1.	18	2006 I 46	OPA/DOM	02	07010307	5.479,96	183.945,42	183.945,42					194.945,42	194.945,42			
TOTAL ...					3.894.699,36	1.287.505,81	1.287.505,81	2.898.980,04		46.000,00			1.287.505,81	1.287.505,81		1.904.900,04	168.000,00

24 de novembro de 2014


De _____ de _____ de _____



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

19º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 19ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 627.000,00€ (seiscentos e vinte e sete mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 17 de dezembro de 2014

O Presidente,

Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IRAC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Atendimento
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

64

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 19

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 16

ALTERAÇÃO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 11

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 16

dezembro 2014

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 16	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	01010401		Pessoal em funções	4.478.000,00	80.000,00			
02	01010601		Pessoal em funções	15.000,00		15.000,00		
02	01010604		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			5.000,00		
02	01011101		Eleitos locais	40.000,00	2.000,00			
02	010113		Subsidio refeição	395.000,00		5.000,00		
02	010114		Subsidios férias e natal	821.000,00		68.000,00		
02	010115		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.000,00		10.000,00		
02	010202		Horas extraordinarias	93.000,00		7.000,00		
02	010211		Subsidio turno	80.000,00	5.000,00			
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	548.000,00	25.000,00			
02	02010201		Gasolina	36.000,00	2.000,00			
02	02010202		Gasoleo	140.000,00	4.000,00			
02	02010299		Outros	263.000,00		25.000,00		
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	825.000,00		16.000,00		
02	020107		Vestuário e artigos pessoais	70.000,00	3.000,00			
02	020108		Material escritorio	182.000,00	10.000,00			
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	158.000,00	10.000,00			
02	020120		Material educação cultura e recreio	571.000,00	25.000,00			
02	02020101		Electricidade	755.000,00	80.000,00			
02	02020103		Iluminação Pública	1.320.000,00		30.000,00		
02	020202		Limpeza higiene	145.000,00		10.000,00		
02	020208		Locação outros bens	277.000,00	40.000,00			
02	020209		Comunicações	167.000,00	2.000,00			
02	020211		Representação dos serviços	50.000,00	5.000,00			
02	020212		Seguros	78.000,00		15.000,00		
02	020213		Deslocações e estadias	73.500,00	2.000,00			
02	020214		Estudos parceres projectos e consultadoria	54.000,00		10.000,00		
02	020217		Publicidade	234.000,00	3.000,00			
02	020219		Assistencia tecnica	168.000,00		110.000,00		
02	02022001		Recolha residuos solidos	645.000,00		20.000,00		
02	02022002		Tratamento de residuos solidos	596.000,00		20.000,00		
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.621.500,00	85.000,00			
02	020224		Encargos cobrança receitas	240.000,00	40.000,00			
02	03010302		Emprestimos médio longo prazo	320.000,00		40.000,00		
02	040301		Estado	7.000,00		30.000,00		
02	04050104		Associação Municípios	1.495.000,00		45.000,00		
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.735.750,00	50.000,00			
02	040802		Outras	494.000,00		20.000,00		
02	06020301		Outras restituições	1.000,00		10.000,00		
02	06020305		Outras	431.350,00	30.000,00			
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	494.931,56	2.000,00			
02	07010307		Outros	1.771.645,44		13.000,00		
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.432.211,61	1.000,00			
02	07011002		Outro	175.857,91	10.000,00			
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.221.100,00	35.000,00			
02	100603		Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	1.680.000,00		50.000,00		
02	100605		Administração Publica central - Estado	110.000,00	15.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					566.000,00	566.000,00		

Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 11	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	020105	2014 A 2	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	25.000,00		3.000,00		
02	040802	2014 A 11	PROGRAMA DE EMERGENCIA SOCIAL	130.000,00		20.000,00		
02	02022009	2014 A 26	PROGRAMA MIMAR	80.000,00		15.000,00		
02	020217	2014 A 40	ARTES DO PALCO	5.000,00	3.000,00			
02	080701	2014 A 47	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO ACÇÃO SOCIAL	485.000,00	25.000,00			
02	080701	2014 A 48	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO CULTURAL	10.000,00		5.000,00		

02	080701	2014 A 49	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO DESPORTO, RECREIO E LAZER	520.000,00	20.000,00		
02	080701	2014 A 50	CONCESSÃO SUBSIDIOS PARA COMPARTICIPALÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO AMBITO RELIGIOSO	10.000,00		5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					48.000,00		48.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 16			
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	113.718,11	10.000,00		
02	07010307	2006 I 159	NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1.143.451,15		13.000,00	
02	07010401	2008 I 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	1.000,00	1.000,00		
02	07010302	2011 I 39	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	414.319,65	2.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					13.000,00		13.000,00
Total Geral :					627.000,00		627.000,00

[Handwritten signature]

Em 17 de 12 de 2014
[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	30.548.846,52	566.000,00	566.000,00	30.548.846,52	
	01	Despesas com o pessoal	5.977.000,00	87.000,00	102.000,00	5.962.000,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	5.802.000,00	82.000,00	95.000,00	5.789.000,00	
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	4.398.000,00	80.000,00		4.478.000,00	
	01010401	Pessoal em funções	4.398.000,00	80.000,00		4.478.000,00	
	010106	Pessoal contratado a termo	35.000,00		20.000,00	15.000,00	
	01010601	Pessoal em funções	30.000,00		15.000,00	15.000,00	
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5.000,00		5.000,00		
	010111	Representação	38.000,00	2.000,00		40.000,00	
	01011101	Eleitos locais	38.000,00	2.000,00		40.000,00	
	010113	Subsidio refeição	400.000,00		5.000,00	395.000,00	
	010114	Subsidios férias e natal	881.000,00		60.000,00	821.000,00	
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00		10.000,00	40.000,00	
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	175.000,00	5.000,00	7.000,00	173.000,00	
	010202	Horas extraordinarias	100.000,00		7.000,00	93.000,00	
	010211	Subsidio turno	75.000,00	5.000,00		80.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	10.137.000,00	336.000,00	256.000,00	10.217.000,00	
	0201	Aquisições bens	2.755.000,00	79.000,00	41.000,00	2.793.000,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	523.000,00	25.000,00		548.000,00	
	020102	Combustíveis e lubrificantes	458.000,00	6.000,00	25.000,00	439.000,00	
	02010201	Gasolina	34.000,00	2.000,00		36.000,00	
	02010202	Gasoleo	136.000,00	4.000,00		140.000,00	
	02010299	Outros	288.000,00		25.000,00	263.000,00	
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	841.000,00		16.000,00	825.000,00	
	020107	Vestuário e artigos pessoais	67.000,00	3.000,00		70.000,00	
	020108	Material escritorio	172.000,00	10.000,00		182.000,00	
	020115	Prêmios condecorações e ofertas	148.000,00	10.000,00		158.000,00	
	020120	Material educação cultura e recreio	546.000,00	25.000,00		571.000,00	
	0202	Aquisição serviços	7.382.000,00	257.000,00	215.000,00	7.424.000,00	
	020201	Encargos instalações	2.025.000,00	80.000,00	30.000,00	2.075.000,00	
	02020101	Electricidade	675.000,00	80.000,00		755.000,00	
	02020103	Iluminação Pública	1.350.000,00		30.000,00	1.320.000,00	
	020202	Limpeza higiene	155.000,00		10.000,00	145.000,00	
	020208	Locação outros bens	237.000,00	40.000,00		277.000,00	
	020209	Comunicações	165.000,00	2.000,00		167.000,00	
	020211	Representação dos serviços	45.000,00	5.000,00		50.000,00	
	020212	Seguros	93.000,00		15.000,00	78.000,00	
	020213	Deslocações e estadias	71.500,00	2.000,00		73.500,00	
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	64.000,00		10.000,00	54.000,00	
	020217	Publicidade	231.000,00	3.000,00		234.000,00	
	020219	Assistencia tecnica	278.000,00		110.000,00	168.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	3.817.500,00	85.000,00	40.000,00	3.862.500,00	
	02022001	Recolha residuos solidos	665.000,00		20.000,00	645.000,00	
	02022002	Tratamento de residuos solidos	616.000,00		20.000,00	596.000,00	
	02022009	Serviços especializados diverso	2.536.500,00	85.000,00		2.621.500,00	
	020224	Encargos cobrança receitas	200.000,00	40.000,00		240.000,00	
	03	Juros e outros encargos	360.000,00		40.000,00	320.000,00	
	0301	Juros da dívida publica	360.000,00		40.000,00	320.000,00	
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	360.000,00		40.000,00	320.000,00	
	03010302	Emprestimos médio longo prazo	360.000,00		40.000,00	320.000,00	
	04	Transferencias correntes	3.776.750,00	50.000,00	95.000,00	3.731.750,00	
	0403	Administração central	37.000,00		30.000,00	7.000,00	
	040301	Estado	37.000,00		30.000,00	7.000,00	
	0405	Administração local	1.540.000,00		45.000,00	1.495.000,00	
	040501	Continente	1.540.000,00		45.000,00	1.495.000,00	
	04050104	Associação Municípios	1.540.000,00		45.000,00	1.495.000,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.685.750,00	50.000,00		1.735.750,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.685.750,00	50.000,00		1.735.750,00	
	0408	Familias	514.000,00		20.000,00	494.000,00	
	040802	Outras	514.000,00		20.000,00	494.000,00	
	06	Outras despesas correntes	412.350,00	30.000,00	10.000,00	432.350,00	
	0602	Diversas	412.350,00	30.000,00	10.000,00	432.350,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS ROBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
DESCRIÇÃO							
060203		Outras	412.350,00	30.000,00	10.000,00	432.350,00	
06020301		Outras restituições	11.000,00		10.000,00	1.000,00	
06020305		Outras	401.350,00	30.000,00		431.350,00	
07		Aquisição bens capital	6.874.646,52	13.000,00	13.000,00	6.874.646,52	
0701		Investimentos	6.874.646,52	13.000,00	13.000,00	6.874.646,52	
070103		Edifícios	2.277.577,00	2.000,00	13.000,00	2.266.577,00	
07010302		Instalações desportivas e recreativas	492.931,56	2.000,00		494.931,56	
07010307		Outros	1.784.645,44		13.000,00	1.771.645,44	
070104		Construções diversas	4.431.211,61	1.000,00		4.432.211,61	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.431.211,61	1.000,00		4.432.211,61	
070110		Equipamento basico	165.857,91	10.000,00		175.857,91	
07011002		Outro	165.857,91	10.000,00		175.857,91	
08		Tranferencias capital	1.186.100,00	35.000,00		1.221.100,00	
0807		Instituições sem fins lucrativos	1.186.100,00	35.000,00		1.221.100,00	
080701		Instituições sem fins lucrativos	1.186.100,00	35.000,00		1.221.100,00	
10		Passivos financeiros	1.825.000,00	15.000,00	50.000,00	1.790.000,00	
1006		Empréstimos a médio e longo prazo	1.825.000,00	15.000,00	50.000,00	1.790.000,00	
100603		Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	1.730.000,00		50.000,00	1.680.000,00	
100605		Administração Publica central - Estado	95.000,00	15.000,00		110.000,00	
		TOTAL ...	30.548.846,52	566.000,00	566.000,00	30.548.846,52	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		503.000,00	503.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		63.000,00	63.000,00		

Em 12 de 12 de 2014

O Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA :

ENTIDADE
CM S TIPO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 19 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014

NÚMERO:

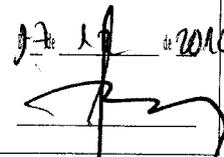
DATA DE APROVAÇÃO 2014/12/17

AUTORAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

11

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO AFETADA			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUENTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.		Funções sociais				1.373.000,00	1.373.000,00		1.095.000,00				1.373.000,00	1.373.000,00		1.065.000,00	30.000,00
2.1.		Educação				210.000,00	210.000,00		65.000,00	-10.000,00			200.000,00	200.000,00		35.000,00	30.000,00
2.1.1.		Educação não superior				20.000,00	20.000,00		60.000,00	-3.000,00			25.000,00	25.000,00		30.000,00	30.000,00
2.1.1.1.	01	REGIME DE PISTA ESCOLAR	DIRECRES	02	020105	20.000,00	20.000,00		60.000,00	-3.000,00			25.000,00	25.000,00		30.000,00	30.000,00
2.1.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				190.000,00	190.000,00		5.000,00	-15.000,00			175.000,00	175.000,00		5.000,00	
2.1.2.		PROGRAMA NIMAR	DE			190.000,00			5.000,00				175.000,00		5.000,00		
2.1.2.1.	07	2014 A 26					95.000,00			-15.000,00					80.000,00		
2.1.2.2.	07	2014 A 26		02	02022009		1.000,00								1.000,00		
2.1.2.3.	07	2014 A 26		02	020105		69.000,00								69.000,00		
2.1.2.4.	07	2014 A 26		02	040701		25.000,00								25.000,00		
2.3.		Segurança e ação social				610.000,00	610.000,00		140.000,00	5.000,00			615.000,00	615.000,00		140.000,00	
2.3.2.		Ação social				610.000,00	610.000,00		140.000,00	5.000,00			615.000,00	615.000,00		140.000,00	
2.3.2.1.	01	2014 A 11	PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL	DIRECRES	02	040802	150.000,00	150.000,00		-20.000,00			130.000,00	130.000,00			
2.3.2.2.	05	2014 A 47	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA	DAS	02	060701	460.000,00	460.000,00		25.000,00			485.000,00	485.000,00		140.000,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				545.000,00	545.000,00		890.000,00	13.000,00			558.000,00	558.000,00		890.000,00	
2.5.1.		Cultura				30.000,00	30.000,00		235.000,00	-2.000,00			28.000,00	28.000,00		235.000,00	
2.5.1.1.	07	2014 A 40	ARPEZ DO PALCO	DCT		15.000,00							15.000,00				
2.5.1.2.	07	2014 A 40		02	020217		2.000,00			3.000,00				5.000,00			
2.5.1.3.	07	2014 A 40		02	020121		8.000,00							8.000,00			
2.5.1.4.	07	2014 A 40		02	02022009		5.000,00							5.000,00			
2.5.1.5.	10	2014 A 48	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA	DCT	02	060701	15.000,00	15.000,00		235.000,00	-5.000,00		10.000,00	10.000,00		235.000,00	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				500.000,00	500.000,00		490.000,00	20.000,00			520.000,00	520.000,00		490.000,00	
2.5.2.1.	12	2014 A 49	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA	DIRECRES	02	060701	500.000,00	500.000,00		490.000,00	20.000,00		520.000,00	520.000,00		490.000,00	
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas				15.000,00	15.000,00		175.000,00	-5.000,00			10.000,00	10.000,00		175.000,00	
2.5.3.1.	01	2014 A 50	CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA	DIRECRES	02	060701	15.000,00	15.000,00		175.000,00	-5.000,00		10.000,00	10.000,00		175.000,00	
TOTAL ...						1.373.000,00	1.373.000,00		1.095.000,00				1.373.000,00	1.373.000,00		1.065.000,00	30.000,00

17 de 17 de 2014



Em de _____ de _____

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 19 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014

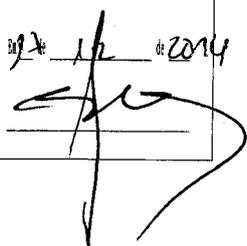
CF S TISSO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 16

DATA DE APROVAÇÃO 2014/12/17

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DIREÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DIREÇÃO SEQUENTE								
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE						
						TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SEGUINTE			
1.		Funções gerais			1.010.969,26	1.260.169,26	1.260.169,26														
1.1.		Serviços gerais de administração pública			935.743,42	103.710,11	103.710,11														
1.1.1.		Administração geral			935.743,42	103.710,11	103.710,11														
1.1.1.1.	19	2002 1 282 AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DM	02	0701002	935.743,42	103.710,11	103.710,11													
1.2.		Segurança e ordem pública			75.219,54	1.156.451,15	1.156.451,15														
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			75.219,54	1.156.451,15	1.156.451,15														
1.2.1.1.	01	2006 1 159 NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTÓCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	DPA/DM	02	0701007	75.219,54	1.156.451,15	1.156.451,15													
2.		Funções sociais			1.156.129,70	412.319,65	412.319,65														
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.156.129,70	412.319,65	412.319,65														
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			1.156.129,70	412.319,65	412.319,65														
2.5.2.02	2011 1 39	2011 1 39 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	DPA/DM	02	0701002	1.156.129,70	412.319,65	412.319,65													
3.		Funções económicas			2.556,00																
3.3.		Transportes e comunicações			2.556,00																
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			2.556,00																
3.3.1.1.	001	2008 1 27 ALARGAMENTO E PAR. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ BOGAZELOS	DPA/DPA/DM		2.556,00																
3.3.1.1.007	007	2008 1 27		02	07010401																
3.3.1.1.007	007	2008 1 27		02	070101																
TOTAL ...					2.169.649,66	1.672.489,91	1.672.489,91														70.000,00

19 de 16 de 2014



Em _____ de _____ de _____

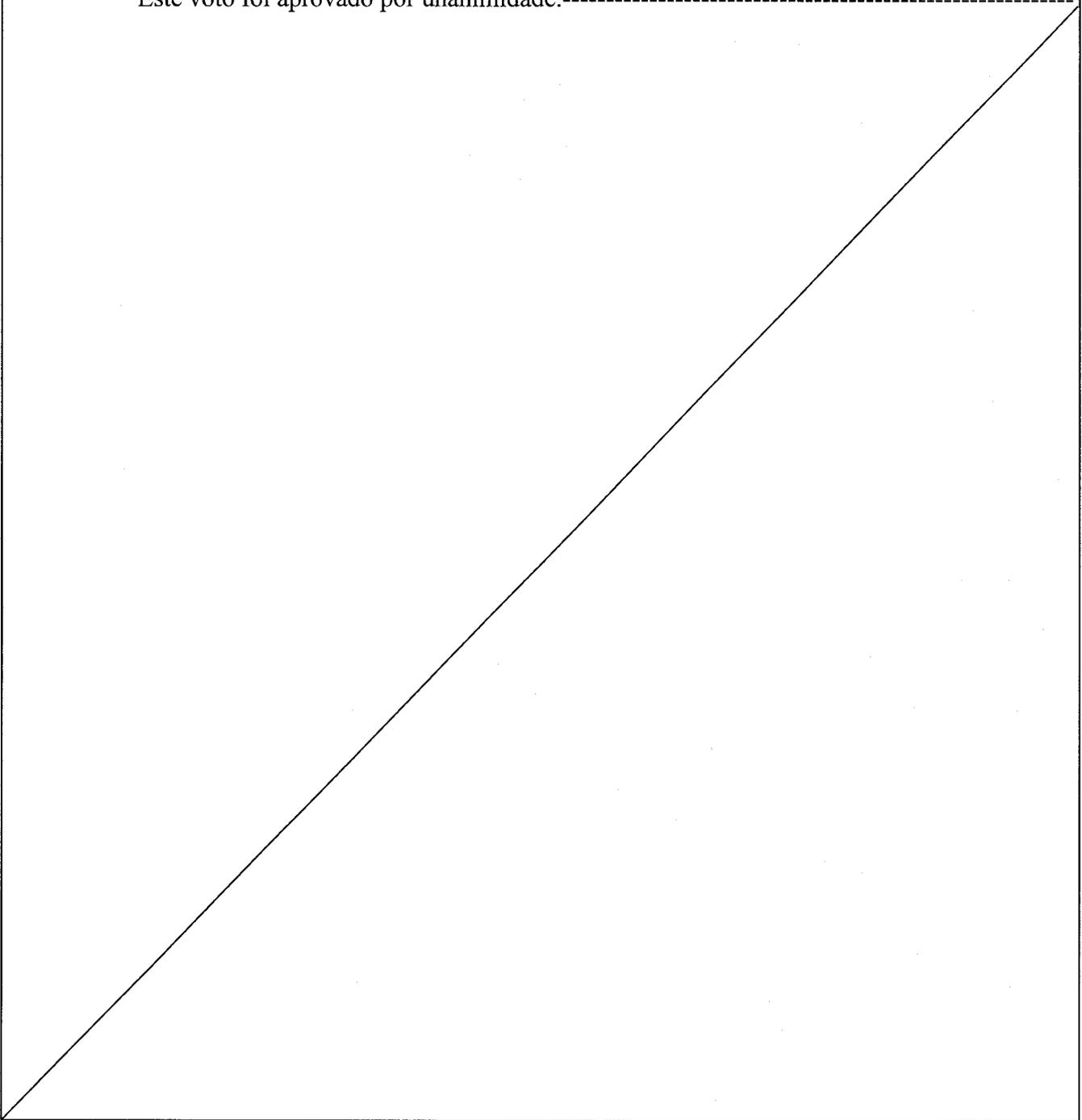


A

[Handwritten mark]

c) O executivo municipal decidiu atribuir um voto de congratulação aos ACES Santo Tirso / Trofa, com a fundamentação que consta da subsequente folha da presente ata.-----

Este voto foi aprovado por unanimidade.-----



Reunião de câmara de 23 de dezembro de 2014

Período de Antes da Ordem do Dia

O ACES (agrupamento de Centros de Saúde) de Santo Tirso/Trofa foi considerado pelas entidades competentes o melhor na Região Norte.

A distinção foi feita pela Administração Regional de Saúde do Norte, que realiza a avaliação do desempenho de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e dos Hospitais da respetiva área geográfica.

O ACES de Santo Tirso/Trofa foi o que atingiu o mais alto índice de desempenho global.

Obviamente que estes resultados têm um forte impacto nas populações e traduzem a qualidade dos serviços de saúde primários prestados às populações de Santo Tirso.

Esta distinção, resulta do esforço, empenho, dedicação e competência da generalidade dos trabalhadores do ACES e dos seus dirigentes.

O executivo municipal, não pode deixar de atribuir um voto de congratulação aos ACES Santo Tirso/Trofa e deixar uma palavra de apreço e de estímulo a todos os que diariamente dão o seu melhor em prol do bem-estar e da saúde das populações de Santo Tirso.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014

Handwritten signatures and marks on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

A large, prominent handwritten signature on the right side of the page, with the word 'Post' written below it.



d) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a declaração que consta das subseqüentes três folhas, relativa à gestão do hospital de Santo Tirso pela Irmandade e Santa Casa da Misericórdia.-----

e) Seguidamente, pelos mesmos senhores foi apresentada a declaração que consta de folhas setenta e sete a setenta e oito da presente ata, relativa a considerações sobre a freguesia de Monte Córdova.-----

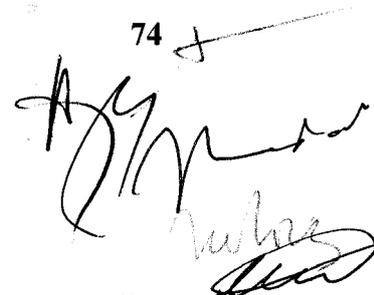
f) Pelo senhor vereador Alírio Canceles foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento:-----

Tomamos conhecimento da distribuição de cabazes de Natal aos Presidentes das Direções e Comandantes das Associações de Bombeiros do concelho, bem como a outras instituições. Gostaríamos de saber se essa distribuição foi feita só aos dirigentes e comandantes, ou também aos bombeiros e outros trabalhadores das instituições.-----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

Período de Antes da Ordem do Dia

74



Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM não alimentam discursos populistas nem contribuem para alarmar populações. A saúde é um bem fundamental que não pode estar ao serviço de meros interesses partidários nem de interesses de ocasião.

Com a eventual passagem da gestão do Hospital de Santo Tirso para a alçada da Misericórdia não estão, nem nunca estiveram em causa os cuidados de saúde prestados pela Unidade de Santo Tirso do Centro Hospitalar do Médio Ave.

Não está nem vai estar em causa o serviço público prestado no Hospital de Santo Tirso que se vai manter.

Temos a certeza que com esta decisão, o futuro do Hospital de Santo Tirso, cuja integração do Centro Hospitalar do Médio Ave o tem vindo a descaracterizar, ficará melhor assegurado.

Os tirsenses conhecem bem a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital de Riba D'Ave, gerido pela Misericórdia de Riba D'Ave.

O PSD confia na capacidade e na competência da Misericórdia de Santo Tirso na condução das negociações que vierem a ser encetadas com o Ministério da Saúde, nomeadamente no que respeita ao contrato programa. A gestão do Hospital de Santo Tirso pela Misericórdia não o retira, ao contrário do que alguns afirmam, do SNS (Serviços Nacional de Saúde)

A Misericórdia de Santo Tirso é gerida de forma muito competente por pessoas idóneas, desde sempre ao serviço de todos os tirsenses, principalmente dos mais desfavorecidos, e assim continuará a ser.

Recordamos que a Misericórdia de Santo Tirso tem uma larga experiência na gestão de equipamentos sociais e de saúde, quer através das valências dedicadas aos mais idosos, quer das valências direcionadas para as crianças.

Recordamos igualmente que a Misericórdia de Santo Tirso foi pioneira na criação de uma unidade para prestação de cuidados continuados, além de disponibilizar outros serviços de saúde.

A gestão do Hospital de Santo Tirso pela Misericórdia, na opinião dos vereadores do PSD-PPM, vai aproximar a gestão dos cuidados de saúde à comunidade local com benefícios reais para as suas necessidades.

A Misericórdia de Santo Tirso é uma instituição de matriz social, que está ao serviço das populações e do concelho, não podendo ser confundida com uma qualquer empresa privada com fins lucrativos.

Quem melhor do que Misericórdia conhece a realidade socioeconómica do nosso concelho?

É verdade que desde 2007 o Hospital de Santo Tirso vem perdendo vários serviços, nomeadamente a maternidade e os serviços de neonatologia, a urgência de ginecologia, bem como os serviços de pediatria. Além disso, assistiu-se à desqualificação da urgência, que passou de médico-cirúrgica para básica. Também o bloco operatório passou a ser usado só para cirurgias programadas, e os serviços de Laboratório, no que respeita às transfusões de sangue, passaram parcialmente para a unidade de Famalicão. **A verdade é que há já muitos anos que os Tirsenses "olham" para o Hospital de Santo Tirso com apreensão.**

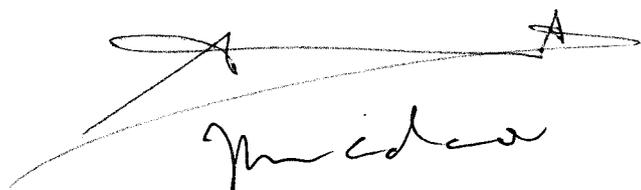
Acresce que a ARS Norte em comunicado já afirmou que à semelhança dos acordos já firmados com os Hospitais de Fafe, Anadia e Serpa, também o Hospital de Santo Tirso continuará integrado no Serviço Nacional de Saúde sem qualquer redução das valências existentes.

A câmara de São João da Madeira, confrontada com esta a notícia, defendeu que o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário "salvaguarda as expetativas" do município, e manifestou "confiança de que o processo possa chegar a bom porto ainda durante o primeiro semestre de 2015". **Sem dúvida uma atitude prudente, sensata e proactiva.**

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM lançam um apelo à autarquia e às forças vivas de Santo Tirso, para confiarem na capacidade da Misericórdia de Santo Tirso e estarem ao seu lado nas negociações com o Ministério da Saúde, por forma a garantir as valências que o Hospital de Santo Tirso já disponibiliza, e tentar recuperar algumas das que ao longo dos anos foram transferidas para o Hospital de Famalicão.

Os vereadores do PSD-PPM querem fazer parte da solução e não do problema, e por isso, estão disponíveis para fazer o que for necessário para que a decisão de passar a gestão do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia, venha a traduzir-se na melhoria dos cuidados de saúde prestados às populações de Santo Tirso e da Trofa.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014


Misericórdia
Cristóvão Briz


Reunião de câmara de 23 de dezembro de 2014

Período de Antes da Ordem do Dia

77
A
A
A
A

Estamos em Monte Córdova e por isso os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não poderiam deixar de fazer algumas considerações sobre esta importante zona do território de Santo Tirso, aquela que nos últimos anos mais tem contribuído para contrariar a perda sistemática de população no nosso concelho.

Esta freguesia que tem a maior mancha de zona florestal, concentra um valioso património natural e arquitetónico. Sem dúvida, uma das freguesias que mais contribuiu para divulgar o nome de Santo Tirso.

Além disso, é uma freguesia com uma grande expressão cultural e onde abundam um alargado e diversificado número de associações, que constituem as suas forças vivas. Esta zona do território de Santo Tirso, é povoada por gente genuína e com um sentimento bairrista saudável.

Desde 1982, altura que o Partido Socialista, através do atual presidente da câmara, assumiu a gestão dos destinos do nosso município, que esta freguesia sem ser votada ao esquecimento, diríamos mesmo, ou ostracismo.

Na verdade, para além das conhecidas e denunciadas assimetrias, que trinta e dois anos depois ainda persistem no nosso concelho, a freguesia de Monte Córdova continua a distinguir-se, pela negativa, diga-se, do restante território do concelho.

É importante que se diga que os habitantes de Monte Córdova são cidadãos de pleno direito, que pagam impostos e contribuem para a riqueza do concelho.

Não aceitamos, e hoje queremos reafirmá-lo, que as populações desta zona do concelho, fossem e continuem a ser tratadas como cidadãos de segunda.

A anunciada coesão social a que se deve acrescentar a coesão territorial, não pode ser uma mera expressão teórica. Tem que ser materializada com ações concretas.

Para além da caracter simbólico de que se revestem estas reuniões descentralizadas, por si só nada acrescentam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, se não formos capazes de resolver aqueles que são os seus verdadeiros problemas. A melhoria da qualidade de vida dos cidadãos não se faz com atos simbólicos, mas com ações concretas!

Quarenta anos depois do 25 de abril de 1974, em pleno século 21 e trinta e dois anos de gestão do Partido Socialista, não foram suficientes para que a freguesia de Monte Córdova tivesse beneficiado daquelas que são a maior conquista da democracia, as infraestruturas de água e de saneamento, que são necessidades básicas e elementares numa sociedade que se diz e quer civilizada.

Mas podemos identificar outros constrangimentos que evidenciam a falta de atenção para com este território que ocupa uma área de 17 km² e com uma população de 3.958 pessoas.

Esta freguesia tem graves problemas de mobilidade, quer no que respeita ao acesso ao emprego, quer no que respeita ao acesso aos equipamentos públicos, nomeadamente aos Centros de Saúde, que obsta a que os cidadãos mais carenciados possam deslocar-se com a frequência desejável e recomendada pelos respetivos serviços, além de criar enormes dificuldades aos próprios serviços na marcação das consultas. Os vereadores do PSD-PPM já anteriormente apresentaram em reunião de câmara uma proposta para que o TUST incluísse no seu itinerário a freguesia de Monte Cordova. Não obstante a pertinência da proposta, esta foi recusada pela maioria socialista. Entendemos que esta proposta continua a justificar-se e por isso, esperamos que desta vez, mereça o vosso acolhimento.

Também a falta de equipamentos desportivos, que impede que os habitantes possam aceder à prática regular do desporto e os obriga, e são muitos os casos, a deslocarem-se para os concelhos vizinhos, constitui uma preocupação das populações e simultaneamente um anseio que alimentam há muitos anos. Na verdade, o único equipamento desportivo resume-me a um campo de futebol de onze. Face à sua posição periférica e aos constrangimentos em matéria de mobilidade, a que já nos referimos, os vereadores do PSD-PPM propõem a construção de um pavilhão gimnodesportivo.

Por último, relembramos que a freguesia de Monte Córdova tem cerca de 20 km de arruamentos por requalificar, o que em pleno século XXI também não é aceitável.

Face ao exposto, entendemos que o senhor presidente não pode perder a oportunidade de dizer às populações de Monte Córdova, o que efetivamente pretende fazer no que respeita aos assuntos aqui abordados.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014





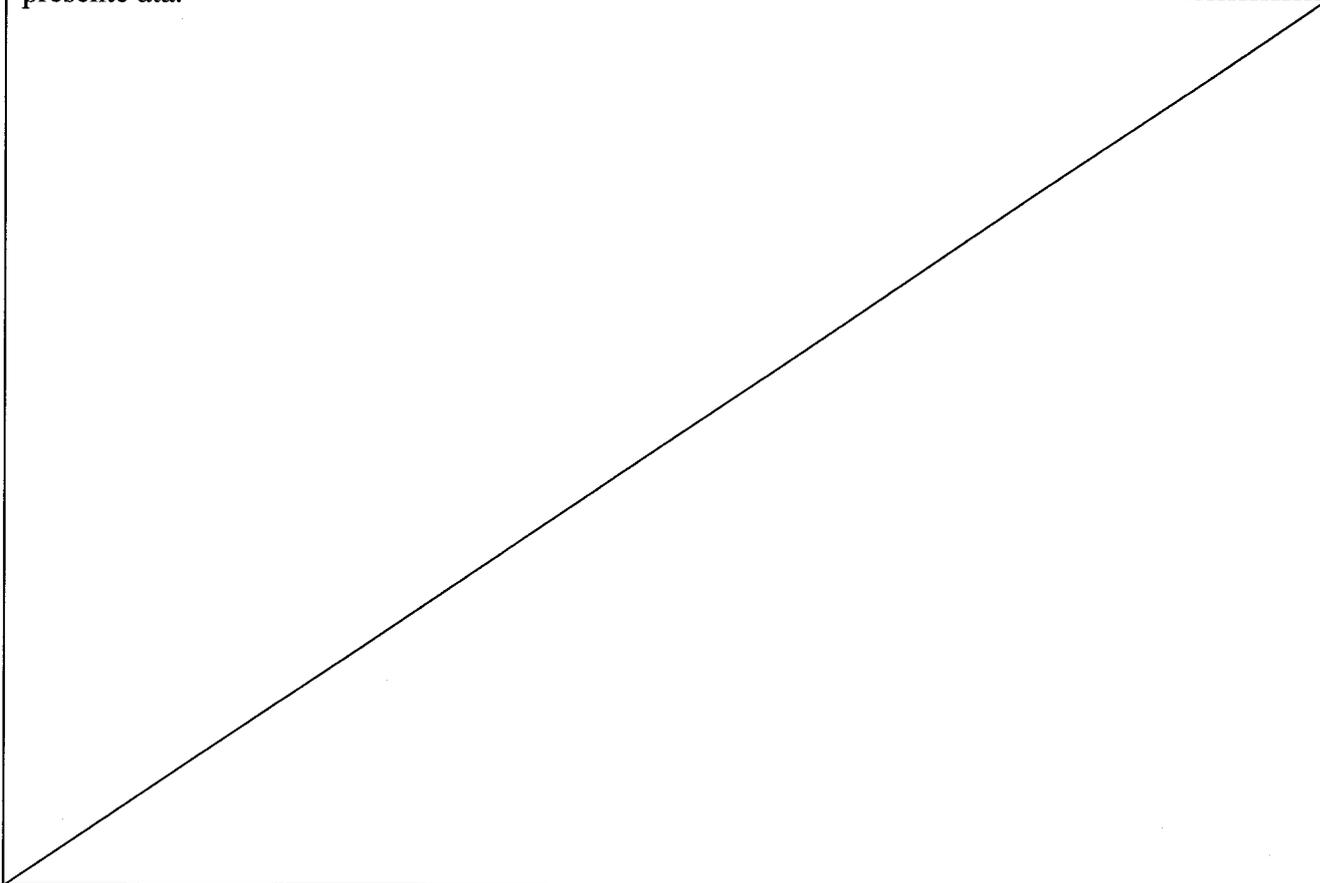
A
A

g) Seguidamente tomou a palavra o senhor presidente da câmara, que começou por dar alguns esclarecimentos acerca dos objetivos pretendidos com a realização de reuniões de câmara desconcentradas. Referiu que se pretende aproximar o poder dos cidadãos, contribuindo para uma maior participação cívica, para que os cidadãos percebam como é o processo de formação das decisões da câmara.-----

De seguida, e em nome dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, apresentou as seguintes declarações políticas:-----

1. Declaração sobre os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, que consta das subsequentes duas folhas da presente ata.-----

2. Declaração política sobre a renúncia dos vereadores da oposição no que se refere à votação de assuntos incluídos na ordem do dia, e que consta de folhas oitenta e dois e oitenta e três da presente ata.-----



DECLARAÇÃO DE VOTO
(Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas)



A decisão dos vereadores do PPD-PSD/PPM de trazer de novo à colação a designação dos representantes da autarquia nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do concelho é reveladora de uma falta de cultura democrática e de uma teimosia política censuráveis.

Para a maioria socialista no executivo municipal, os vereadores da oposição estão mais empenhados em criar uma polémica sem qualquer fundamento, e a todo o custo, em vez de estarem preocupados em ser parte da solução para os problemas por que passam as escolas do concelho, fruto do pior arranque de ano letivo de que há memória em Portugal, por incompetência deste Governo.

É incompreensível que os vereadores do PPD-PSD/PPM possam acusar os Conselhos Gerais das escolas de estarem partidarizados, apenas pelo facto de haver a indicação de um presidente de Junta, quando aqueles órgãos de direção estratégica das escolas são compostos por 21 elementos, entre professores, funcionários, alunos, membros da comunidade, representantes dos encarregados de educação e da autarquia.

Para além de porem em causa o bom nome dos presidentes de Junta, que deveriam merecer respeito institucional por parte do PPD-PSD/PPM, os vereadores da oposição parece ainda quererem passar um atestado de menoridade a todos quantos compõem os Conselhos Gerais das escolas.

Pela mesma ordem de ideias defendida pela oposição na Câmara, seria legítimo perguntar se um responsável partidário também está a partidarizar uma associação quando faz parte dos seus Órgãos Sociais?

A resposta, para nós, é clara! Os vereadores do PPD-PSD/PPM é que parecem não saber viver com as regras democráticas e com a escolha que a população de Santo Tirso fez em 29 de setembro de 2013.

Os eleitos nas listas do Partido Socialista.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014

(Renúncia dos vereadores da oposição na votação da Ordem do Dia)

Pela quarta vez neste mandato, os vereadores do PPD-PSD-PPM decidiram abandonar uma reunião de Câmara na votação de um dos pontos da Ordem do Dia. No caso da reunião do passado dia 9 de dezembro, a atitude dos vereadores do PPD-PSD-PPM provocou a falta de quórum daquele órgão municipal, uma vez que um dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista esteve justificadamente ausente da mesma.

A inusitada tomada de posição dos vereadores do PPD-PSD-PPM teve como consequência direta a impossibilidade de se votar uma das propostas que constavam da Ordem do Dia, a qual teve de ser reagendada para a reunião de hoje em Monte Córdova.

Os vereadores da maioria socialista na Câmara consideram este comportamento por parte da oposição de inaceitável e deixam claro que não vão ceder a uma espécie de chantagem feita por quem parece conviver mal com as regras democráticas e com os princípios que juraram cumprir quando tomaram posse como eleitos locais.

É absolutamente inaceitável que os vereadores do PPD-PSD-PPM façam exigências que a própria lei não prevê, lançando a suspeita de que a maioria socialista não está a cumprir com todos os procedimentos legais e administrativos em relação aos pareceres prévios para a celebração de contratos de prestação de serviços.

De acordo com a lei, da informação a submeter para apreciação da Câmara não tem que constar a identificação da pessoa, coletiva ou não, com quem vai ser celebrado o contrato para a prestação do serviço por ajuste direto. E, mesmo que se tratasse de um concurso público, cujo vencedor é obviamente desconhecido, o parecer prévio também é obrigatório.

Ao se recusarem a participar na votação das propostas da reunião de Câmara, os vereadores do PPD-PSD-PPM estão a praticar uma ilegalidade.

De acordo com o Estatuto dos Eleitos Locais, um dos deveres dos eleitos é "participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos para que sejam eleitos". Ou seja, o dever de participação nas reuniões tem subjacente o dever de participar na discussão e votação de todos os assuntos incluídos da Ordem do Dia.

Outro dos deveres dos Eleitos Locais, nos termos do referido Estatuto, "é respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos". Ora, para a maioria socialista municipal, é absolutamente claro que os membros da Câmara Municipal foram mandatados para o exercício de determinadas competências, que, nos termos legais, são irrenunciáveis, salvo renúncia ao mandato ou delegação de competências.

O comportamento dos vereadores da oposição é, por isso, ilegal. E politicamente censurável. A atuação da administração pública e dos seus órgãos deve pautar-se pelo princípio da legalidade, pelo que os seus legítimos representantes só podem fazer o que estiver expressamente previsto na lei.

E o que a lei prevê, até prova em contrário, é: **votar contra, a favor, ou abster-se**, com a possibilidade de emissão de declarações de voto, se assim for o entendimento.

Apesar de a lei não prever qualquer tipo de sanção para a recusa dos vereadores do PPD-PSD-PPM em votarem as propostas da Ordem do Dia, o comportamento da oposição constitui não só uma renúncia a uma competência como o não exercício do mandato para que foram eleitos.

A propósito, transcreve-se um comentário ao artigo 23º do Código do Procedimento Administrativo, da autoria do especialista em Direito Administrativo Mário Esteves de Oliveira: "(...) Um membro do órgão que não pretenda manifestar-se num dos sentidos possíveis de votação poderia ausentar-se no momento que precede à votação. (...) Sob pena, porém, de se permitir a institucionalização de uma verdadeira situação de 'fraude à lei', parece preferível arreigarmo-nos aos interesses e fins que a lei pretendeu satisfazer, para considerar ilícita tal conduta e, claro está, a proibição de regresso à reunião".

Assim, os vereadores da maioria socialista apelam ao sentido de responsabilidade e ao bom senso por parte da oposição, de forma a ponderarem, de futuro, as consequências dos atos que praticam e dos danos que causam à democracia participativa.

Os eleitos nas listas do Partido Socialista.

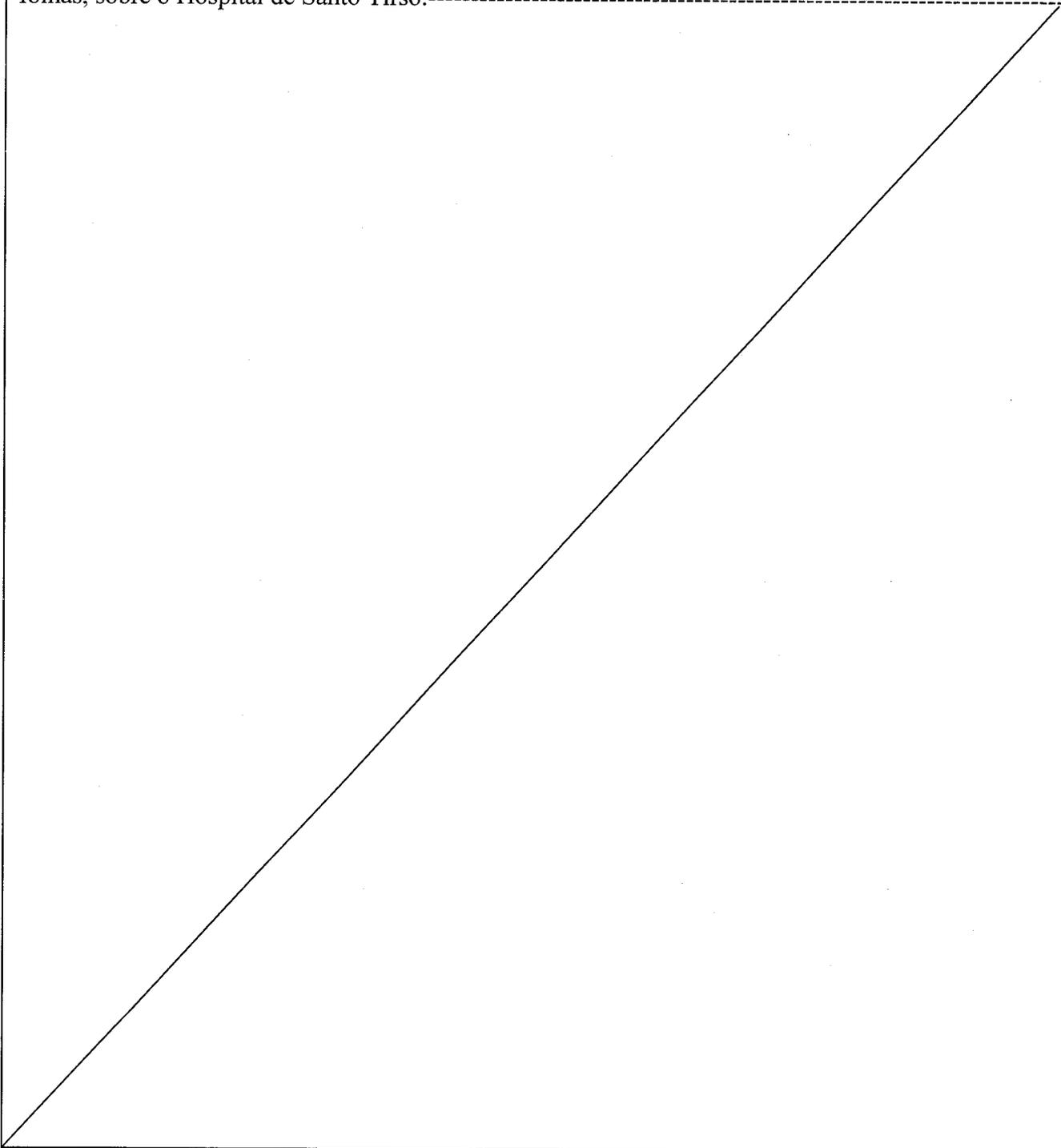
Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main text block.

h) O senhor presidente apresentou de seguida a Moção que consta das subseqüentes três folhas, sobre o Hospital de Santo Tirso.-----



MOÇÃO

(Hospital de Santo Tirso)



A União das Misericórdias Portuguesas e o Governo assinaram, dia 16 de dezembro, um Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário que prevê a passagem do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia.

Uma vez mais, o Governo agiu nas costas do Poder Local, legitimamente eleito e representante dos interesses da população do concelho de Santo Tirso.

Mais do que surpreendida com a unilateral decisão por parte do Governo, que insiste numa postura de desrespeito e de arrogância para com o Poder Local, a Câmara Municipal de Santo Tirso está frontalmente contra qualquer medida que não garanta a prestação dos cuidados de saúde à população de Santo Tirso no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), uma das maiores conquistas do país democrático.

A confirmar-se os pressupostos que estão na origem do compromisso assinado pelo Governo, a população do concelho será profundamente prejudicada no acesso aos serviços de saúde e o SNS em Santo Tirso sofrerá a machadada final.

O Governo teima em desprezar o princípio da proximidade, querendo, por decreto, obrigar a população de Santo Tirso a deslocar-se a concelhos vizinhos para ter serviços de saúde, por razões ideológicas e economicistas. As primeiras atentam contra um princípio consagrado na Constituição, que é o acesso generalizado aos cuidados de Saúde por parte de toda a população portuguesa, através do SNS. As segundas estão em linha com uma receita que apenas retira direitos adquiridos aos portugueses.

Ora, a Câmara Municipal de Santo Tirso não pode deixar de manifestar o mais veemente repúdio pela tentativa deste Governo em prejudicar a população de Santo Tirso, com o esvaziamento do hospital local, quando o anterior Governo tinha previsto investir cerca de cinco milhões de euros na construção de um novo edifício para instalar uma unidade de convalescença, o internamento de Medicina e ainda a valência de Saúde Mental.

Nada move a Câmara Municipal de Santo Tirso contra a Misericórdia, que tem um papel fundamental em matéria de assistência social no concelho. Mas a Misericórdia, ou outra qualquer instituição privada, não deve substituir-se ao Estado em funções consagradas na Constituição, como, por exemplo, garantir o direito à saúde a todos os cidadãos portugueses, independentemente do seu credo religioso ou condição económica.

Convicta de que a formalização do compromisso para a passagem do hospital para a Misericórdia de Santo Tirso atenta contra os interesses da população de Santo Tirso, fazendo tábua rasa de um princípio constitucional e conduzindo a uma deterioração irreversível da qualidade do serviço público prestado na área da Saúde, e coloca, no limite, em risco os postos de trabalho dos colaboradores do hospital, a Câmara Municipal de Santo Tirso exige:

- suspensão dos efeitos do compromisso assinado pelo Governo, para a devolução do Hospital de Santo Tirso à Misericórdia;
- negociação séria e construtiva com a tutela tendente a salvaguardar os interesses da população de Santo Tirso em matéria de acesso aos cuidados de saúde;
- discussão em torno de um projeto para a construção de uma unidade hospitalar de média dimensão para servir uma população estimada em 250 mil habitantes dos concelhos de Santo Tirso, Famalicão e Trofa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

87

A Moção apresentada pela Câmara Municipal de Santo Tirso será enviada à Presidência da República, à Presidência da Assembleia da República, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e à Assembleia Municipal de Santo Tirso.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2013



Depois da votação do “voto de congratulação” que consta de folhas setenta e dois da ata, o senhor presidente abriu um período para discussão da Moção apresentada sobre o Hospital de Santo Tirso.-----

Interveio o senhor vice-presidente da câmara, que referiu, sumariamente, o seguinte:-----

- Que além de membro da câmara municipal é também membro dos corpos sociais da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso. Por isso, quer deixar claro que não está em causa a competência desta Instituição, mas que a transferência da gestão do Hospital para a Misericórdia lhe irá retirar receitas e aumentar a despesa.-----

Face a esta realidade será a Misericórdia capaz de prestar um bom serviço às populações? É esta reserva que o faz estar a favor da Moção apresentada.-----

De seguida interveio o senhor vereador Alírio Canceles, que disse o seguinte:-----

- Que entende que foram explícitos na declaração que apresentaram e que consta de folhas setenta e quatro a setenta e seis da presente ata.-----

Que realça, ainda, o facto de o Hospital de Santo Tirso, desde dois mil e sete, ter vindo a perder valências e vai-as perdendo para Famalicão. Santo Tirso está a perder serviços. Que antes da apresentação da referida declaração, teve o cuidado de falar com a Misericórdia e vai iniciar-se um processo negocial entre esta instituição e o Governo. A Misericórdia tem interesse em recuperar valências que fomos perdendo e tem competências para o efeito, tendo uma vasta experiência na área da saúde.-----

Que no Hospital de Santo Tirso temos excelentes profissionais. Mas que o prestígio destes se vai perdendo com a perda do prestígio do Hospital. Ou seja, está ao lado da Misericórdia para a ajudar a fazer um bom contrato. Que não se trata de uma imposição. Que a Misericórdia não é obrigada a aceitar a gestão do Hospital. Que pretendem ter uma postura construtiva e estar ao lado da solução, que é aproximar a gestão dos serviços de saúde dos cidadãos.-----

O senhor presidente declarou ainda o seguinte:-----



A

7

Se a gestão do Hospital de Santo Tirso for entregue à Misericórdia, o Centro Hospitalar de Médio Ave, que tem a sua sede em Santo Tirso, será extinto. Que tem vindo a falar com as mais diversas instituições ligadas à área da saúde, como sejam a ARSN, a Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso, O Provedor da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia, ou seja tem feito um périplo geral pelas várias instituições. E que entende que o que está em causa é o acesso à saúde igual para todos.-----

Que não é a mesma coisa a gestão da Saúde estar na esfera pública ou na esfera privada. Que, como é óbvio, não é a Misericórdia que está em causa. Realça o bom relacionamento que a câmara municipal tem com esta instituição. Que se trata de uma questão política. Ou seja, com a decisão de passar a gestão do Hospital para a Misericórdia está-se a dar continuidade ao processo de aniquilamento do Serviço Nacional de Saúde. Que não foi feita para o Hospital de Santo Tirso a transferência de verbas que tinha sido prometida pelo anterior Governo. O atual Governo deveria ter assumido esse compromisso, porque as administrações públicas têm que ter continuidade. Caso contrário, devem ser esclarecidos com clareza e transparência os cidadãos sobre as decisões tomadas.

De seguida, foi posta à votação a Moção apresentada pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que consta de folhas oitenta e cinco a oitenta e sete da presente ata. A mesma foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra.-----

Por último, para esclarecimento da questão colocada pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata sobre a distribuição de cabazes, o senhor presidente deu palavra ao senhor vereador Dr. Alberto Costa, que esclareceu o seguinte:-----

- Foi ponderado distribuir um cabaz a todos os bombeiros. Mas posteriormente foi decidido fazer a entrega simbólica ao Presidente da Direção e ao Comandante. Que nas Associações de Bombeiros existem, nesta época, dois momentos marcantes: A noite de Natal e a noite de Ano Novo. Que é prática os dirigentes das associações colocarem os cabazes distribuídos na mesa dos bombeiros que nessas noites ficarem de serviço.-----



A

A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a large, stylized letter 'A' with a horizontal stroke.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

91

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/DEZEMBRO/2014 – ATA Nº 31

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (09/12/2014)
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia 02/12/2014: Conhecimento
- 3 – Serviço Público de abastecimento de água no concelho de Santo Tirso: Atualização do tarifário para o ano de 2015
- 4 – Acordo de Transação a celebrar entre o município de Santo Tirso e a sociedade Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos, S.A. para regularização de dívidas respeitantes aos serviços de receção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e recolha de resíduos sólidos e outros
- 5 – Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento tendo por objeto a gestão da residência de estudantes sita na Rua Dr. Carneiro Pacheco, n.º 8, Santo Tirso: Aprovação da respetiva minuta
- 6 – Proposta de celebração de contrato de comodato entre o município e a associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente para cedência do direito de utilização do edifício sito na rua de S. Francisco, Monte Córdova (extinta Escola de Paços)
- 7 – Proposta de celebração de Protocolo entre o município e a associação Confraria do Caco tendo por objeto a cedência do direito de utilização do prédio urbano sito na Rua do Padrão, freguesia de Rebordões (extinta escola de Quintão 1)
- 8 – Proposta de alteração ao Contrato Programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o município de Santo Tirso e o Ginásio Clube de Santo Tirso em 17/02/2014: Aprovação da respetiva minuta
- 9 – Proposta de celebração de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

92

- 10 - Proposta de celebração de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Clube Automóvel de Santo Tirso**
- 11 – Proposta de celebração de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo entre o município e a associação União Desportiva e Social de Roriz**
- 12 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços**
 - A) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração do “Plano de Marketing do município de Santo Tirso (Plano de Marketing Estratégico 2014-2020)”**
 - B) Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção a equipamentos informáticos do município – servidor RM300 e outro equipamento ativo da rede**
- 13 – Proposta de atribuição de subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Santo Tirso, no âmbito da colaboração prestada no “controlo da vespa velutina”**
- 14 – Proposta de atribuição de subsídio à associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente: Aquisição de viatura adaptada a deficientes**
- 15 – Proposta de atribuição de subsídio (reforço) à ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso – Aquisição de viatura destinada ao transporte de crianças**
- 16 – Requerimento da sociedade Ângulo – Carismático Lda – Pedido do reconhecimento do interesse público de operação urbanística a levar a efeito no lugar de Arnosela, freguesia União das freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) – Recuperação de unidade industrial**



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

93



Santo Tirso, 18 de dezembro de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado de reunião o assunto que consta do item 11 da presente ordem do dia.



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (09/12/2014).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia nove do corrente mês de dezembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----

Absteve-se o senhor vereador Eng. Luciano Gomes, tendo declarado que o fazia pelo facto de não ter estado presente na última reunião da câmara municipal.-----



2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 02/12/2014: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de dois do corrente mês de dezembro, na qual foi aprovado o seguinte:-----

a) Aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e quinze;-----

b) Emissão da autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no artigo 26º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal;-----

c) Autorizar a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2015;-----

d) Aprovação da 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e 2ª revisão ao Orçamento da Receita para 2014;-----

e) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais (parque de estacionamento público) com a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso;-----

f) Ratificação da decisão de assunção de compromissos plurianuais com a celebração de Protocolos com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja – Areias e com a APEN – Associação de Pais das Escolas de Negrelos, tendo por objeto estabelecer os termos e condições de apoio a crianças com necessidades educativas especiais, na educação pré-escolar;-----

g) Autorizar a cedência à freguesia União das Freguesias de Campo (São Martinho), S.

Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), do direito de utilização da fração X do prédio urbano do município constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Quinta do Olival, São Mamede de Negrelos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número setecentos e dezasseis e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo dois mil quinhentos e sessenta, e nos demais termos constantes da minuta de Protocolo anexa à ata da reunião da câmara municipal de catorze de outubro último (item doze da respetiva ata);-----

h) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a manutenção de instalação mecânica, circulação e tratamento de água da Piscina Municipal.-----

i) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a empreitada denominada “Retificação e pavimentação da Rua da Degodinha – 2ª fase – Guimarei”;-----

j) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a empreitada denominada “Beneficiação de um troço na Av. 1º de Maio – Rebordões”;-----

k) Atribuição à freguesia de Vilarinho de um subsídio no montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), para custear as despesas com os trabalhos de reparação de uma rotura numa conduta de abastecimento de água, sita na Rua Chã da Raposa.-----

l) Ratificação da deliberação da câmara municipal de catorze de outubro último, que decidiu atribuir um subsídio no montante de 3.352,00 € (três mil trezentos e cinquenta e dois euros) à União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, para custear as despesas com colónia de férias dirigidas à população sénior.-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



A

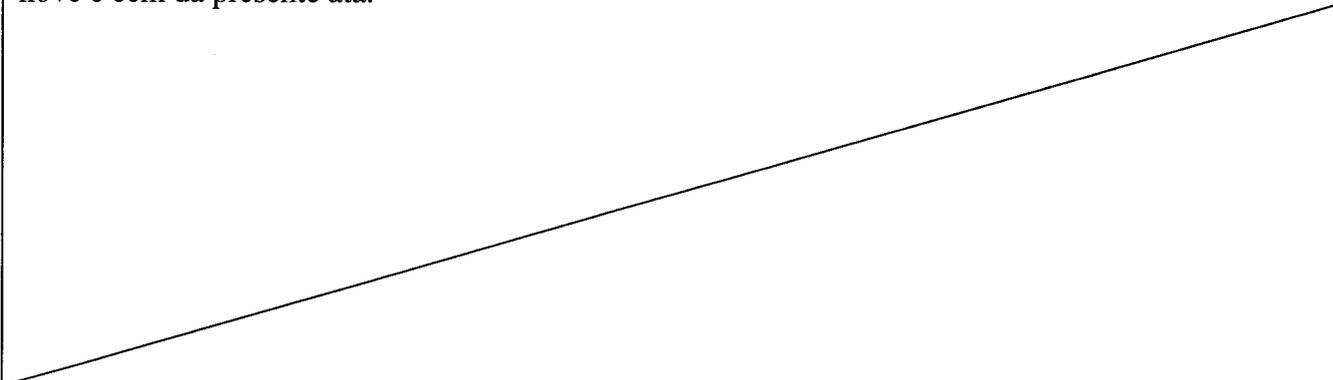
3. SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO: ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2015.-----

Presente ofício de dezoito do corrente mês de dezembro, dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, registado com o número doze mil novecentos e um, a remeter cópia da deliberação do Conselho de Administração de dezassete do mesmo mês, a propor a aprovação do novo tarifário do serviço de abastecimento de água para o ano de dois mil e quinze.-----

Da aludida deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento consta informação técnica da diretora delegada daqueles serviços, de dezasseis de dezembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, da qual consta que o novo tarifário enviado pela concessionária do serviço, Indaqua Santo Tirso / Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A., por ofício de dezasseis do mesmo mês de dezembro, registado com o número doze mil oitocentos e oito, está de harmonia com a fórmula de revisão prevista no anexo XI do Contrato de Concessão, na redação introduzida pela 3.ª alteração ao contrato efetuada por escritura celebrada no dia trinta de junho do ano em curso.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o tarifário para dois mil e quinze, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

No momento da discussão da proposta, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM apresentaram a contraproposta que consta de folhas noventa e nove e cem da presente ata.-----



TARIFÁRIO PARA 2015

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2015

TARIFAS FIXAS (/30 dias) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	diâmetro (mm)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	8,2154
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (> 25 e ≤ 30 mm)	33,1659
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)	66,3205
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)	91,4059
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)	9,9509
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (> 20 e ≤ 30 mm)	33,1659
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)	66,3205
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)	91,4059
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (> 100 e ≤ 300 mm)	132,6408
	Diâmetro acima de 300 mm (> 300 mm)	265,2702

TARIFAS VARIÁVEIS (/m³) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	Escalões (m³/30 dias)	euros/m³
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m³	0,9716
	2º Escalão - 6 a 15 m³	1,5384
	3º Escalão - 16 a 25 m³	3,0270
	4º Escalão - superior a 25 m³	4,1956
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	3,0270
Autarquias e Instituições	Escalão Único	1,3423
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m³	3,0270
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m³	1,3487
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m³	1,0840
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m³	0,8765
	5º Escalão - superior a 30.000 m³	a definir caso a caso

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	euros
Encargos com aviso de corte	custo com envio do aviso registado
Incumprimento de prazo de pagamento (valor isento de IVA)	3,8541
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	66,3205
Suspensão da ligação a pedido do utilizador	46,4188
Verificação do contador a pedido do utilizador**	66,3205
Ligação para fornecimentos provisórios	mediante orçamento
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador	53,0563
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	13,2641
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer	106,1127
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	86,2223
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador	132,6408
Água avulso - por metro cúbico (IVA taxa reduzida - 6%)	4,7219
Mudança de local do contador (quando o contador já esta no limite da propriedade)	mediante orçamento
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)	gratuito

RAMAIS DOMICILIÁRIOS (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)	euros / metro
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional	66,3205
Ramais da responsabilidade de terceiros	mediante orçamento
Alteração de ramal	mediante orçamento

CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)	euros
Caução para religação após incumprimento ***	4 x Cmm****
Caução para utilizadores não domésticos	163,3200
Caução para ligações provisórias	272,2100

* incluir Autarquias e Instituições

** esta tarifa é devolvida ao utilizador caso se verifique a compra de um novo contador que exista efetivamente em funcionamento regular do contador que o substitui o utilizado

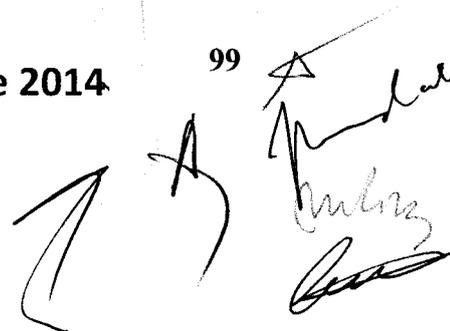
*** apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

**** Encargo com o consumo médio mensal do cliente ou de cliente com mesma tipologia registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2001 - 2.ª série)

Reunião de câmara de 23 de dezembro de 2014

Ponto 3 da Ordem do Dia

99



Considerando que:

O tarifário introduzido pela Indáqua há vários anos e que sucessivamente foi aprovado pela maioria socialista, remeteu Santo Tirso para os primeiros lugares dos concelhos onde a água é mais cara.

Também durante vários anos os Tirsenses tiveram que suportar os mais elevados custos com a ligação aos ramais.

O contrato de concessão da rede pública de água, negociado em 1998 e celebrado em 1999 pelo atual presidente da câmara Joaquim Couto, incluiu cláusula de proteção de risco para o concessionária e carregou para o Município e para os tirsenses, como aliás denunciou o tribunal de contas, todos os riscos. Trata-se por isso de um contrato blindado, que impede alterações que interfiram com o chamado “reequilíbrio financeiro do concessionário”.

As alterações no tarifário para 2015 mantêm Santo Tirso no topo dos concelhos com a água mais cara do País, situação que contrasta com os elevados problemas sociais que atingem particularmente o nosso concelho.

O município de Santo Tirso, mesmo com as melhores perspetivas, continuará a pagar a água mais cara, nomeadamente quando se compara com concelhos que entregaram a concessão à Indáqua, como é o caso de Matosinhos, Vila da Feira, Vila do Conde e Fafe, e também quando comparada com os concelhos com quem fazemos fronteira.

Os vereadores do PSD-PPM entendem que os custos com a água devem ser encarados como uma questão social. Compete à autarquia fazer um esforço para mitigar este grave problema que afeta particularmente as famílias com menos recursos e as famílias numerosas.

Face ao exposto, os vereadores do PSD-PPM apresentam a seguinte proposta:

- 1 - Que em 2015 seja mantido o tarifário de 2014;
- 2 - Que seja introduzida a tarifa social da água, beneficiando as famílias carenciadas, com a seguinte alteração nos escalões no que respeita às tarifas variáveis:

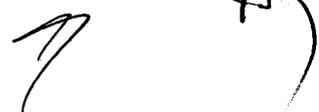
2.1 – Preço por metro cúbico (m3) – consumo doméstico

1º escalão 1 a 10 m3

2º escalão 11 a 20 m3

3º escalão 21 a 40 m3

4º escalão superior a 40 m3

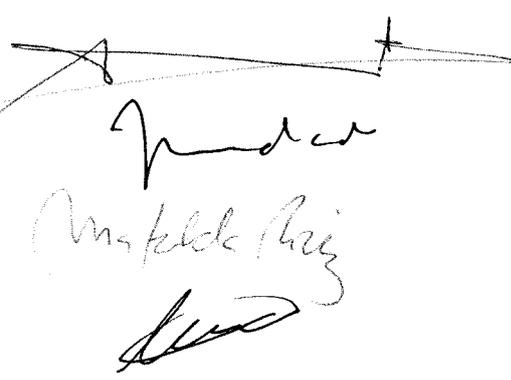


2.2 - Isenção da tarifa de disponibilidade

3 - Que seja adotado o tarifário para famílias numerosas (famílias com três ou mais dependentes), com a seguinte alteração:

3.1 - Os escalões sejam aumentados em 3 m3 por cada elemento adicional do agregado familiar (ex: 5 elementos corresponde a mais 3 m3, 6 elementos 6 m3, e assim sucessivamente).

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014



~~_____~~
Guedes
António Sérgio
[Signature]



Seguidamente, pelo senhor presidente da câmara foi esclarecido o seguinte:-----

- Que existem cerca de vinte e três mil consumidores finais servidos por rede de abastecimento de água. Que há cerca de sete mil consumidores que não estão ligados à rede, apesar de poderem estar;-----

- Que em dois mil e catorze não houve subida do preço da água;-----

- Que a câmara municipal entende que não deve subsidiar a água. Que, se o fizesse, teria que diminuir o investimento;-----

- Que a água distribuída em Santo Tirso, é uma das dez melhores do país.-----

Que, além destes esclarecimentos, apresenta ainda a seguinte declaração:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Santo Tirso tem a melhor água do País e uma das redes mais eficientes)



Um relatório da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) é claro como a água: Santo Tirso tem a melhor água do país, fazendo parte de um grupo restrito de 10 concelhos em Portugal continental que apresenta 100 por cento de água segura.

Ao primeiro lugar no “ranking” da água 100 por cento segura não é, naturalmente, alheio a qualidade do serviço prestado em Santo Tirso, sujeito, todos os anos, a um controlo e fiscalização por parte da entidade reguladora e do Município.

Mas as boas notícias não se ficam por aqui, Para além de ter a melhor água do país, Santo Tirso ocupa também uma posição cimeira em relação à eficiência sob o ponto de vista de perdas de água.

A realidade do concelho contrasta mesmo com a verificada no país. Neste parâmetro, a média de água não faturada por perdas em Santo Tirso é da ordem dos 16 por cento, enquanto a média nacional é de 40 por cento, chegando a atingir os 90 por cento em alguns municípios.

Já no que diz respeito ao tarifário, os preços praticados no concelho resultam de uma recomendação da entidade reguladora e estão adequados ao serviço de qualidade prestado no Município.

Apesar de a legislação ser aplicável a todas as entidades gestoras do serviço de água em Portugal, há quem não esteja a respeitar a diretiva do supervisor e a praticar preços abaixo do custo real do serviço.

Naturalmente, nos municípios em que isso acontece, a água não terá a qualidade da verificada em Santo Tirso, cujo tarifário em vigor é reflexo do esforço em ter um serviço de excelência e dos avultados investimentos realizados no concelho, feitos com o objetivo de alargar a rede de abastecimento de água e de melhorar as infraestruturas existentes.

Acresce ainda que os ramais são gratuitos em todo o concelho, de modo a sensibilizar os consumidores para a necessidade de estabelecerem a ligação à rede pública, o que não sucede em boa parte dos Municípios que concessionaram a distribuição de água.

Por outro lado, sensível a situações de maior vulnerabilidade, a Câmara de Santo Tirso já fez refletir no tarifário de 2014 e de 2015 as tarifas sociais, para apoiar as famílias mais desfavorecidas do concelho.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se, assim, por gerir os destinos de um Município que é um exemplo para o todo nacional num serviço essencial para a população de Santo Tirso e consideram inaceitável – e revelador de uma grande falta de sensibilidade social – o Governo estar a preparar-se para resolver as disparidades tarifárias no país com uma reestruturação do setor que vai ter como consequência o aumento dos preços da água nos municípios do litoral, ao contrário do que ocorrerá nos municípios do interior.

Os eleitos nas listas do Partido Socialista.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014



Seguidamente, pelo senhor vereador Alírio Canceles foi dito o seguinte:-----

- Temos a melhor água, mas só para 40% da população. E outros 60 %?-----

Contrariamente ao que foi referido, não temos tarifas sociais para a água.-----

É verdade que a concessionária fez um grande investimento na rede pública de abastecimento de água. Mas isto porque a câmara municipal “não fez o trabalho de casa” e não tinha realizado infraestruturas nessa área. Um dos exemplos é precisamente a freguesia de Monte Córdova, que não é servida pela rede de abastecimento de água. Que este défice tem um impacto muito grande na população, e mesmo no desenvolvimento do concelho.-----

Pelo senhor vereador foi pedida a palavra e questionou o senhor presidente da câmara sobre o seguinte: Se bem entendi, o senhor presidente disse “*Se os sete mil estivessem ligados, todos os outros pagariam menos*”. Então a câmara não está a atuar sobre os incumpridores?-----

Por último, o senhor presidente esclareceu que no passado não era possível recorrer a fundos comunitários para se fazer investimentos em rede de distribuição de água em baixa. É que a questão não é tão simples como pretendem fazer crer, pois não se pode comparar situações que são incomparáveis, ou seja não se pode comparar os preços da água em diversos concelhos, quando esses concelhos, pelas mais diversas razões, têm situações diferentes.-----

Que atualmente estão em curso negociações para que as Águas do Noroeste venham a assumir o abastecimento no Vale do Leça, pois a concessão feita à Indaqua não abrange todo o concelho. Era bom que houvesse já uma cobertura próxima dos 90%. Que esta área é uma prioridade da câmara municipal.-----

Seguidamente, procedeu-se à votação em alternativa das duas propostas apresentadas.-----

A proposta apresentada pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi designada por Proposta A e a proposta apresentada pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na coligação do PPD/PSD.PPM foi designada por Proposta B.-----

Feita a votação em alternativa, verificou-se a existência de cinco votos a favor da



Handwritten mark

Handwritten mark

Proposta A, que foi assim aprovada por maioria, tendo ficado, conseqüentemente, prejudicada a proposta B.-----

Seguidamente, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PSD-PPM não poderiam votar a favor da proposta do tarifário da água, já que esta configura um aumento para o ano de 2015, que contraria tudo o que tem sido afirmado pela maioria socialista e relembra que Santo Tirso está no topo dos concelhos onde a água é mais cara.-----

Além disso, foi apresentada por nós uma proposta alternativa, chumbada pela maioria socialista, que propunha o congelamento do tarifário bem como a criação da tarifa social e do tarifário para famílias numerosas.-----

Os vereadores do PSD-PPM entendem que os custos com a água devem ser encarados como uma questão social. Compete à autarquia fazer um esforço para mitigar este grave problema que afeta particularmente as famílias com menos recursos e as famílias numerosas.-----

Uma vez mais a apregoada coesão social não passa da palavra aos atos.”-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Large diagonal line crossing out the bottom half of the page.

Declaração de voto
(Tarifário da água para 2015)



Objeto de atualização no início de cada ano, de acordo com os termos do contrato de concessão celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Indaqua, o tarifário da água para 2105 prevê uma descida de 2,2 por cento comparativamente com os valores previstos antes da terceira alteração ao contrato de abastecimento de água no concelho de Santo Tirso.

À semelhança do que sucedeu em 2014, ano em que a redução foi ainda mais acentuada, o tarifário volta a descer face ao estabelecido na segunda alteração do contrato de concessão, cujo modelo de negócio definia um aumento anual do preço da água de 5,7%.

O menor impacto provocado com a entrada em vigor do novo tarifário no dia 1 de janeiro de 2015 resulta da aprovação de uma candidatura pelo POVT-Programa Operacional Temático de Valorização do Território para investimento em infraestruturas da rede de água no Vale do Ave, de cerca de dois milhões de euros.

Os investimentos realizados naquela zona do concelho não só aumentaram a cobertura da rede de abastecimento de água no concelho como também se traduziram num desagravamento da subida do tarifário anual, que, em 2018, por exemplo, em vez de ser de 5,7% fixar-se-á em 1,7%.

A candidatura ao POVT permitiu ainda amortecer o impacto causado pelo aumento de um por cento do preço da água “em alta”, o qual, naturalmente, se refletirá no preço “em baixa”, ou seja, no consumidor final.

A atual tarifa resulta do contrato e não pode ser alterada sem renegociação do contrato

Assim, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de atualização do tarifário da água para 2015.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014



4. ACORDO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, S.A. PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS RESPEITANTES AOS SERVIÇOS DE RECEÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RECOLHA SELETIVA E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Em vinte e dois de dezembro de dois mil e nove foi celebrado entre o município de Santo Tirso e a sociedade Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., um contrato de “Entrega e receção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha seletiva para a valorização, tratamento e destino final”;-----

O objeto do contrato consiste na entrega, por parte do município, utilizador, e receção pela Resinorte, dos RSU e dos resíduos sólidos equiparados, produzidos na área geográfica do concelho, com vista à sua valorização, tratamento e destino final, nos termos do contrato de concessão celebrado entre a Resinorte e o Estado Português para a exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Central, criado pelo Decreto-Lei 235/2009, de 15 de setembro.-----

Nos termos do Contrato, a Resinorte, relativamente aos RSU e aos resíduos sólidos equiparados a urbanos processados, emitiria faturas ao município de Santo Tirso, diretamente aos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento, com periodicidade mensal, até ao dia cinco do mês seguinte àquele a que respeitarem as entregas dos resíduos;-----

Através do ofício número três mil quatrocentos e catorze, de março de dois mil e treze, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, o município de Santo Tirso reporta à Resinorte uma série de situações que no seu entendimento consubstanciam o cumprimento defeituoso daquele contrato, o que legitimaria, da parte do município, o não pagamento do respetivo serviço;-----



Desde então, foram desenvolvidas negociações entre as partes com vista à obtenção de uma solução consensual para a resolução do problema, o que foi agora possível obter através do Acordo de Transação cuja minuta se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por oito folhas.-----

Fica expressamente estipulado na cláusula 9ª do Acordo que a transação será obrigatoriamente revista caso seja reconhecido por acordo das partes, por decisão arbitral ou judicial transitada em julgado o invocado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais da Resinorte, bem como nas situações previstas no n.º 2 da mesma cláusula, o que nos parece da extrema importância para os interesses do município, estando já a ser desenvolvidas diligências com vista à prova dos direitos referidos nas alíneas a) e b) desse número, a saber:-----

- O reconhecimento do direito do município a receber o preço dos terrenos propriedade do município localizados no chamado “Aterro sanitário de Santo Tirso”;-----

- O reconhecimento do direito invocado pelo município de Santo Tirso de ser ressarcido por danos ambientais em virtude da atividade desenvolvida pela Resinorte na área territorial do município.-----

Não obstante no contrato estar previsto que a faturação seria emitida diretamente aos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento, estes serviços extinguem-se em trinta e um de dezembro do ano em curso, conforme deliberações da assembleia municipal de vinte e sete de junho de dois mil e treze e vinte e cinco de junho do ano em curso;-----

Com a extinção daqueles serviços, que têm autonomia administrativa e financeira dentro da organização municipal, mas que não possuem personalidade jurídica, os direitos e obrigações desses serviços mantêm-se na esfera jurídica do município, transferindo-se para a estrutura organizacional da respetiva câmara municipal;-----

Por deliberação da câmara municipal de oito de julho último, que ratificou o despacho do presidente da câmara de três do mesmo mês de julho, já foi decidido que os encargos inerentes ao



A

referido “Contrato de Entrega e Receção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e de recolha seletiva para a valorização, tratamento e destino final” passavam a ser assumidos diretamente pelo Orçamento da câmara municipal, o que sucedeu a partir dos serviços prestados no referido mês de julho;-----

Considerando que a extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento opera no final do ano em curso, não se vislumbram razões para que a primeira prestação a pagar ao abrigo do Acordo de Transação anexo não seja feita diretamente pelo Orçamento da câmara municipal;-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com as classificações económicas 02022002 e 06020305, sendo que o pagamento a efetuar no ano em curso ficou cativo, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 3219/2014.-----

No orçamento para dois mil e quinze, já aprovado pela assembleia municipal, a respetiva rubrica orçamental já ficou dotada com verba suficiente para satisfação deste compromisso;-----

O compromisso inerente ao Acordo de Transação ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 3417/2014, de vinte e dois do corrente mês de dezembro.-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere aprovar o Acordo de Transação anexo.-----

Considerando que o plano de pagamentos constante do anexo II daquele Acordo gera encargos plurianuais, a presente deliberação será submetida à assembleia municipal, para ratificação do Acordo, com o pedido expresso do órgão deliberativo atribuir à sua deliberação eficácia retroativa à data da assinatura do Acordo.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Abstivemo-nos porque fomos surpreendidos com a existência desta dívida, da qual só



agora tomamos conhecimento. Não participamos nas negociações. Entendemos que deveria ter sido negociada numa outra taxa de juro, pois isso, sim, seria uma verdadeira negociação.-----

De qualquer forma, damos o benefício da dúvida, daí a nossa abstenção”.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Declaração de voto

(Acordo Resinorte)



O acordo estabelecido entre o Município de Santo Tirso e a Resinorte para o pagamento da dívida relativa ao serviço de receção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e recolha de resíduos sólidos é um sinal inequívoco do esforço que a maioria socialista tem vindo a desenvolver no sentido do rigor, da transparência e das boas contas municipais.

Quando o executivo municipal tomou posse, em outubro de 2013, foi confrontado com a existência de uma dívida dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento (SMAES) à Resinorte, em virtude de o Município ter deixado de liquidar as faturas pelo serviço prestado desde outubro de 2011.

A maioria socialista que gere os destinos da Câmara de Santo Tirso podia seguir um de dois caminhos face à dívida que herdou: ou empurrava para a frente ou, responsabilmente, procurava uma solução para o problema.

Comprometida desde o início do mandato com uma política de rigor e de transparência das contas municipais, a maioria no executivo optou, sem hesitação, por abrir um processo de diálogo com a Resinorte que culminou num acordo para a regularização das dívidas acumuladas pelo SMAES desde 2011.

Mas não o fez a qualquer preço. Os termos do acordo são absolutamente claros quanto à preocupação da maioria socialista em salvaguardar direitos de que o Município de Santo Tirso não deve abrir mão.

Não por acaso, a cláusula 9.^a estabelece a necessidade de revisão do acordo com a Resinorte e dos montantes da dívida caso venha a ser dada razão ao Município

de Santo Tirso na reivindicação que faz de receber o preço dos terrenos de que é proprietário localizados no Aterro Sanitário e ainda de ser ressarcido dos prejuízos provocados pelo impacte ambiental em resultado da atividade desenvolvida pela Resinorte na área geográfica do concelho.

Os eleitos nas listas do Partido Socialista votam, assim, favoravelmente a proposta de celebração do acordo com a Resinorte para regularização das dívidas respeitantes aos serviços de receção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e recolha de resíduos sólidos.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014



A



5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO TENDO POR OBJETO A GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES SITA NA RUA DR. CARNEIRO PACHECO, N.º 8, SANTO TIRSO: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.

Presente minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, tendo por objeto estabelecer as condições de cedência à identificada Escola do direito de utilização do edifício destinado a residência de estudantes, sito na Rua Dr. Carneiro Pacheco, n.º 8, da cidade de Santo Tirso, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por cinco folhas, que fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ceder o direito de utilização da referida Residência de Estudantes à Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, para alojamento dos estudantes que pretendam prosseguir estudos e que não disponham de habitação alternativa, ou que dispondo dela, não sejam servidos por rede de transporte eficaz, e nos demais termos da aludida minuta de Protocolo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CASL – CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE PARA CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE S. FRANCISCO, MONTE CÓRDOVA (EXTINTA ESCOLA DE PAÇOS).-----

Presente ofício de vinte e sete de novembro findo, da associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente, registado com o número doze mil duzentos e trinta e um, a solicitar a cedência do edifício sito na Rua de São Francisco, Monte Córdova (extinta escola de Paços), com a finalidade de alargamento do Centro de Atividades Ocupacionais, e de modo a poderem apresentar uma candidatura a fundos comunitários, no âmbito da ON2.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, conforme informação de quinze do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil oitocentos e cinquenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ceder, em regime de direito de comodato, à associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente, o prédio sito na Rua de S. Francisco, freguesia de Monte Córdova, deste concelho, para instalação de um Centro de Atividades Ocupacionais, e nos demais termos da minuta de contrato da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

A
/

7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CONFRARIA DO CACO TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO PADRÃO, FREGUESIA DE REBORDÕES (EXTINTA ESCOLA DE QUINTÃO 1).-----

Presente ofício de quinze de agosto último, da associação denominada Confraria do Caco, registado com o número oito mil oitocentos e oitenta e seis, a solicitar a cedência do direito de utilização do edifício sito na Rua do Padrão, freguesia de Rebordões (extinta Escola de Quintão 1), para sede daquela associação e futuro Museu da Confraria do Caco, bem como para a realização de exposições temporárias de artesanato e encontro de Confrarias que têm a mesma finalidade.-----

A Divisão Jurídica e de Administração Geral anexou proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Confraria do Caco, tendo por objeto estabelecer a condições de cedência à identificada associação do direito de utilização do edifício identificado na cláusula 1ª do mesmo protocolo, sito na Rua do Padrão, freguesia de Rebordões, deste concelho, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por cinco folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ceder o direito de utilização do identificado edifício à Confraria do Caco, para sede e futuro Museu da Confraria, e nos demais termos da aludida minuta de Protocolo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO EM 17/02/2014: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.-----

Presente ofício do Ginásio Clube de Santo Tirso, de dezassete do corrente mês de dezembro, registado com o número doze mil oitocentos e cinquenta e dois, a solicitar a revisão ao Contrato Programa de desenvolvimento desportivo celebrado em dezassete de fevereiro último, pelo facto de no decurso das obras de requalificação do piso da sala 3 das academias, previstas na alínea B) da cláusula primeira do aludido contrato programa, ter-se verificado a existência de infiltrações de água a partir da cobertura e através das portas e janelas, o que obrigou a uma intervenção mais profunda do que inicialmente previsto.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que se mantêm os pressupostos da deliberação da câmara municipal de quatro de fevereiro último (item nove da respetiva ata), que aprovou a minuta do Contrato Programa de desenvolvimento desportivo acima referido, bem como os pressupostos constantes do mesmo contrato-programa;-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo serviço Segurança Social Direta no dia vinte e seis de novembro findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia seis do mesmo mês, válida por três meses;-----

Considerando que as obras de requalificação que o Ginásio Clube de Santo Tirso refere no seu ofício são essenciais para dotar os seus equipamentos desportivos de condições adequadas à sua finalidade;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da

Lei 75/2013, de 12 de setembro, e o disposto na cláusula sexta do dito contrato programa de desenvolvimento desportivo, proponho que a câmara municipal delibere alterar as cláusulas primeira, segunda e terceira do mesmo contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes dezoito folhas, o que implica o reforço da comparticipação financeira concedida no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), que será paga após a publicitação do aditamento ao contrato programa, na condição do Ginásio Clube de Santo Tirso, até essa data, dar cumprimento ao solicitado pelo ofício da câmara municipal número dezassete mil trezentos e doze, de dezassete do corrente mês de dezembro.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental, com as classificações económicas 080701 e 040701, nas quais tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 3146/2014.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 3358/2014, de dezassete do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A
Concedido
11/01/2015
12/12/2014

ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014 - MINUTA

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6.º Esq., da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 6 de janeiro de 2015, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Dr. Rafael Dinis Correia Sousa, casado, natural da freguesia de Santo Tirso, deste concelho, portador do cartão de cidadão n.º 11285697 8zz1, válido até 13/11/2015, residente na Rua Santa Eulalia, n.º 705, na freguesia de Lamelas, deste concelho, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção do Ginásio Clube de Santo Tirso, associação de utilidade pública, com sede na Rua da Misericórdia, s/n, em Santo Tirso, pessoa coletiva n.º 501 110 810, adiante designado por GCST.

Entre o Município de Santo Tirso e o Ginásio Clube de Santo Tirso:

É celebrada, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, a alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgado em 17 de fevereiro de 2014, a qual tem por objecto a alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira, as quais passarão a ter a seguinte redacção:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação, a desenvolver pelo GCST, bem como dos projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos, que a seguir se enuncia:

A - Planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação

- Atividades dos escalões de formação nas modalidades de andebol, atletismo, natação, ténis, ténis de mesa, ginástica rítmica, voleibol e defesa pessoal;
- Participação dos atletas em provas nacionais e internacionais;
- Realização do Torneio Internacional de Andebol de S. Bento;
- Realização anual do Torneio "Cidade de Santo Tirso", na modalidade de voleibol;
- Realização anual do Torneio "Toni", na modalidade de Voleibol;
- Realização anual do Torneio Nacional de Conjuntos, em Ginástica Rítmica;
- Realização anual da Taças e Tacinha AGN, em Ginástica Rítmica;
- Realização anual de vários torneios de mini volei;
- Colaboração com a Câmara Municipal na realização do evento Gira volei;
- Realização anual do evento "12h a nadar para uma instituição ajudar";
- Promoção da iniciativa social "Projeto Barbatana";
- Realização do Sarau de encerramento das atividades desportivas;
- Atribuição da carta de campista nacional e internacional e sua renovação;
- Realização anual do torneio de Ténis de Mesa;
- Organização de outras competições desportivas.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

B - Projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos

Complexo Desportivo

1 – Construção de novo court de ténis em betão poroso no polidesportivo descoberto;

2- Construção do novo bar do clube;

Sala 3 da Academia

Requalificação do piso;

Substituição da cobertura em painel sandwich;

Substituição de portas e janelas;

Desmonte do teto falso, reboco das paredes e pintura;

Requalificação dos balneários;

Aquisição de novo material desportivo;

Equipamentos desportivos

Aquisição de novos equipamentos desportivos com o logótipo "Santo Tirso ConVida".

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, com um custo que ascende os 319.688,61 € (trezentos e dezanove mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e um centimos), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, no montante anual de 110.500,00 € (cento e dez mil e quinhentos euros).

Cláusula Terceira

(Regime de participação)



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

1- O pagamento da comparticipação do MST a que se refere a Cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, e artigo 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada do seguinte modo:

- a) 25.000,00€ (Vinte e cinco mil euros) a pagar durante o mês de fevereiro de 2014;
- b) 25.000,00€ (Vinte e cinco mil euros) a pagar durante o mês de junho de 2014;
- c) 30.500,00€ (Trinta mil e quinhentos euros) a pagar durante o mês de setembro de 2014;
- d) 30.000,00€ (Trinta mil euros) a pagar após a publicitação legal da presente alteração ao contrato.

A presente alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi aprovada por deliberação da câmara municipal de _____ de _____ de 2014 e impressa em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

As partes acordam que a redacção final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 17 de fevereiro de 2014 é a que consta do Anexo à presente alteração.

Os encargos assumidos pelo Município inerentes à presente alteração serão satisfeitos pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 080701 e 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 3146/2014.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no Sistema de Contabilidade com o nº 3358 datado de 17 de dezembro de 2014 .



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O GCST tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social Direta no dia 26 de novembro findo e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida, via internet, pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em 6 de novembro findo.

Santo Tirso, _____ de _____ de 2014.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

124

ANEXO

REPUBLICAÇÃO

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O GINÁSIO
CLUBE DE SANTO TIRSO – 2014**

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6.º Esq., da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 6 de janeiro de 2015, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Dr. Rafael Dinis Correia Sousa, casado, natural da freguesia de Santo Tirso, deste concelho, portador do cartão de cidadão n.º 11285697 8zz1, válido até 13/11/2015, residente na Rua Santa Eulalia, n.º 705, na freguesia de Lamelas, deste concelho, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção do Ginásio Clube de Santo Tirso, associação de utilidade pública, com sede na Rua da Misericórdia, s/n, em Santo Tirso, pessoa coletiva n.º 501 110 810, adiante designado por GCST.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

125

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que se impõe aos municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas;

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso é uma associação de utilidade pública, que movimenta um elevado número de pessoas, especialmente jovens, na prática do desporto amador;

Considerando que a referida associação tem vindo a colaborar com esta autarquia no desenvolvimento das suas atribuições na área do desporto, designadamente no domínio da formação nas diversas modalidades desportivas (andebol, atletismo, natação, ténis, ténis de mesa, ginástica rítmica, voleibol e defesa pessoal);

Considerando que, graças ao empenho e dedicação ao trabalho desenvolvido pelo Ginásio Clube de Santo Tirso, os seus atletas têm sido consagrados campeões nacionais nas diversas modalidades desportivas que desenvolve, o que constitui um fator de promoção do concelho de Santo Tirso;

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso se propõe colocar à disposição deste município bem como de instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural;

Entre o Município de Santo Tirso e o Ginásio Clube de Santo Tirso é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

126

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de participação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação, a desenvolver pelo GCST, bem como dos projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos, que a seguir se enuncia:

A - Planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação

- Atividades dos escalões de formação nas modalidades de andebol, atletismo, natação, ténis, ténis de mesa, ginástica rítmica, voleibol e defesa pessoal;
- Participação dos atletas em provas nacionais e internacionais;
- Realização do Torneio Internacional de Andebol de S. Bento;
- Realização anual do Torneio “Cidade de Santo Tirso”, na modalidade de voleibol;
- Realização anual do Torneio “Toni”, na modalidade de Voleibol;
- Realização anual do Torneio Nacional de Conjuntos, em Ginástica Rítmica;
- Realização anual da Taças e Tacinha AGN, em Ginástica Rítmica;
- Realização anual de vários torneios de mini volei;
- Colaboração com a Câmara Municipal na realização do evento Gira volei;
- Realização anual do evento “12h a nadar para uma instituição ajudar”;
- Promoção da iniciativa social “Projeto Barbatana”;
- Realização do Sarau de encerramento das atividades desportivas;
- Atribuição da carta de campista nacional e internacional e sua renovação;
- Realização anual do torneio de Ténis de Mesa;
- Organização de outras competições desportivas.

B - Projetos de reparação e melhoramento de infraestruturas e equipamentos desportivos



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

127

Complexo Desportivo

1 – Construção de novo court de ténis em betão poroso no polidesportivo descoberto;

2- Construção do novo bar do clube;

Sala 3 da Academia

Requalificação do piso;

Substituição da cobertura em painel sandwich;

Substituição de portas e janelas;

Desmonte do teto falso, reboco das paredes e pintura;

Requalificação dos balneários;

Aquisição de novo material desportivo;

Equipamentos desportivos

Aquisição de novos equipamentos desportivos com o logótipo "Santo Tirso ConVida".

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, com um custo que ascende os 319.688,61 € (trezentos e dezanove mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e um centimos), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, no montante anual de 110.500,00 € (cento e dez mil e quinhentos euros).

Cláusula Terceira

(Regime de participação)

1- O pagamento da participação do MST a que se refere a Cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada do seguinte modo:

- a) 25.000,00€ (Vinte e cinco mil euros) a pagar durante o mês de fevereiro de 2014;
- b) 25.000,00€ (Vinte e cinco mil euros) a pagar durante o mês de junho de 2014;
- c) 30.500,00€ (Trinta mil e quinhentos euros) a pagar durante o mês de setembro de 2014;
- d) 30.000,00€ (Trinta mil euros) a pagar após a publicitação legal da alteração ao presente contrato.

Cláusula Quarta

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato)

- 1- O acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato-programa, serão efetuados pelo MST, designadamente o controlo técnico dos trabalhos enunciados no ponto B da Cláusula Primeira.
- 2- Além do referido acompanhamento dos trabalhos, o MST compromete-se a fornecer apoio técnico supletivo, quando solicitado, em qualquer fase do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.
- 3- O GCST obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.

Cláusula Quinta

(Responsabilidades do GCST)

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior é da responsabilidade do GCST assumir as seguintes obrigações:

- a) Assegurar, sempre que solicitado, as condições de utilização das instalações do ginásio para iniciativas camarárias no âmbito do desporto bem como outro tipo de realizações de âmbito recreativo e cultural.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

129

- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto.
- c) Proceder ao licenciamento das obras enunciadas no ponto B da Cláusula Primeira, se for o caso;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído.
- e) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

Cláusula Sexta

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

(Incumprimento do contrato)

- 1- O incumprimento do presente contrato por parte do GCST confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.
- 2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

Cláusula Oitava

(Período de vigência do contrato)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, no que se refere às atividades objeto da comparticipação financeira, e termina no dia 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Nona
(Resolução de litígios)

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima
(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

O presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de 04 de fevereiro de 2014 (item 9) e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na Cláusula Segunda do contrato programa em causa, será satisfeito pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 193 de 23 de janeiro de 2014.

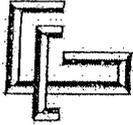
O compromisso inerente ao presente contrato está registado no Sistema de Contabilidade com o nº 280 datado de 03 de fevereiro de 2014 .

O GCST tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social Direta no dia 23 de janeiro de 2014 e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida, via internet, pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso na mesma data.

Santo Tirso, 17 de fevereiro de 2014.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,



131
A

L

GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO
ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNDADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

ANEXO I

I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014

ANDEBOL

A secção de Andebol abrange os escalões de formação, (Bambis, Minis, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores masculinos) e de competição (Seniores masculinos), envolvendo cerca de 135 atletas.

Participam nas provas Nacionais, tuteladas pela Federação de Andebol de Portugal e nas provas Regionais pela Associação de Andebol do Porto, conforme a seguir discriminamos:

SENIORES MASCULINOS

Campeonato Nacional da 2ª. Divisão

Taça de Portugal

Treinador: Prof. Adelino Passadiço

JUNIORES MASCULINOS

Campeonato Nacional da 1ª. Divisão

Treinador: Danilo Ventura

JUVENIS MASCULINOS

Campeonato Nacional da 1ª. Divisão

Treinador: Danilo Ventura

INICIADOS MASCULINOS

Campeonato Nacional da 1ª. Divisão

Treinador: Prof. Diogo Oliveira

INFANTIS MASCULINOS

Campeonato Nacional da 1ª. Divisão

Treinador: Prof. Filipe Simões

MINIS MASCULINOS

Campeonato Regional

Taça de Encerramento da AAP

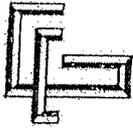
Treinador: Ricardo Moreira

BAMBIS (MISTOS)

Participação em Festands

Treinador: José Pereira

O valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 59,464,89.



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

132

VOLEIBOL

A secção de Voleibol abrange os escalões de formação (Minis A, Minis B, Infantis, Iniciados, Cadetes e Juniores) e de competição (Seniores), em Masculinos e Femininos, envolvendo cerca de 150 atletas.

Participam nas provas Nacionais tuteladas pela Federação Portuguesa de Voleibol e nas provas Regionais pela Associação de Voleibol do Porto, conforme a seguir discriminamos:

SENIORES MASCULINOS

Campeonato Nacional da 2ª. Divisão

Taça de Portugal

Treinador: Prof. Hugo Sousa

SENIORES FEMININOS

Campeonato Nacional da 1ª.Divisão

Taça de Portugal

Treinador:Prof. Manuel Barbosa

JUNIORES MASCULINOS

Campeonato Regional

Taça Aniversário AVP

Treinador: Prof. Bento Martins

JUNIORES FEMININOS

Campeonato Regional

Campeonato Nacional

Treinador: Prof. Manuel Barbosa

CADETES FEMININOS

Campeonato Regional

Taça Aniversário AVP

Treinador: Prof. Manuel Barbosa

INICIADOS MASCULINOS

Campeonato Regional

Campeonato Nacional

Treinador: Prof. Durval Pinheiro

INICIADOS FEMININOS

Campeonato Regional

Campeonato Nacional

Taça Aniversário AVP

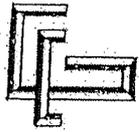
Treinador: Prof. Hugo Sousa

INFANTIS FEMININOS

Campeonato Regional

Campeonato Nacional

Treinador: Profª. Luísa Pinto



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

MINIS B MASCULINOS

Participação em Torneios de Mini-Volei

Treinador: Prof. Durval Pinheiro

MINIS B FEMININOS

Participação em Torneios de Mini-Volei

Treinadora: Prof^a. Ana Andrade

MINIS A (MISTO)

Participação em Torneios Mini-Volei

Treinador: Prof^o. Hugo Sousa

O valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 61.333,37.

ATLETISMO

A secção de Atletismo abrange os escalões de Seniores e Veteranos, cerca de 20 atletas federados, participando em provas de Maratona, Meia-Maratona e Milha Urbana, nas seguintes localidades: Lisboa, Porto, Braga, Coimbra, Viseu, Estarreja, Ovar, Régua, Mirandela, S. João da Madeira, Matosinhos, Póvoa de Varzim e Santo Tirso.

O valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 2.976,86.

GINASTICA RÍTMICA

A secção de Ginástica Rítmica abrange os escalões de formação (Esperanças) e os de Competição (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores Femininos), num total de 22 atletas, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos.

Participam nas Provas Nacionais, tuteladas pela Federação de Ginástica de Portugal e nas Regionais pela Associação de Ginástica do Norte, a saber:

Campeonatos Nacionais Individuais

Campeonato Nacional de Conjuntos

Campeonato Nacional de Base

Qualificativa da 1^a Divisão

Taça AGN

Tacinha AGN

Treinadoras: Prof^a. Marta Moinhos

Dr^a. Miguela Carriço

Vanessa Roriz

Filipa Andrade

O valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 17.778,40.



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

TÉNIS DE MESA

Esta secção abrange o escalão Sénior, tutelados pela Associação de Ténis de Mesa do Porto, envolvendo 5 praticantes.

SENIORES MASCULINOS

Campeonato Distrital de Equipas 1ª. Divisão

Taça de Portugal

O valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 719,36.

DEFESA PESSOAL ALEX RYU-JITSU

Esta secção abrange os escalões de Infantis, Iniciados e Seniores, sendo tutelados pela Federação Portuguesa de Artes Marciais e pela Associação Regional de Alex Ryu Jitsu, envolvendo cerca de 24 atletas federados.

Participam nos diversos Torneios Nacionais e Regionais, bem como no Campeonato do Mundo de Kempo Chinês a realizar em Torres Novas.

O valor orçamentado para esta modalidade é de € 2.196,97.

TÉNIS

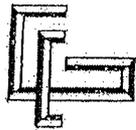
A secção de Ténis abrange os escalões de Sub-6, Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Seniores e Veteranos, sendo tutelados pela Federação Portuguesa de Ténis e pela Associação de Ténis do Porto, envolvendo cerca de 100 atletas federados.

Participam nas diversas etapas do Mini-Cir, Circuito Nacional de Ténis, Campeonato Regional Inter Clubes de Seniores e Inter Clubes de Sub-16 sendo que o valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 63.363,21.

Treinadores: Prof. Luís Martins

Prof. Ricardo Carneiro

Profª. Sílvia Moinhos



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

NATAÇÃO

A secção de Natação abrange os escalões de Cadetes, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Masters, sendo tutelados pela Federação Portuguesa de Natação e pela Associação de Natação do Norte de Portugal, envolvendo cerca de 60 atletas.

Participam:

Provas Nacionais Individuais

Provas Nacionais de Clubes

Taça de Portugal

Provas Regionais Individuais

Provas Regionais de Clubes

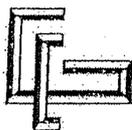
Treinadores: Prof^a. Sandra Bárbara

Prof. Tiago Ferreira

O valor orçamentado para as actividades desta modalidade é de € 32.705,55.

II - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

- Realização do Sarau de Encerramento das Actividades Desportivas
- Realização do Torneio Internacional de Andebol de S. Bento
- Realização do Torneio Nacional de Conjuntos em Ginástica Rítmica
- Realização do Torneio Cidade de Santo Tirso, no escalão Sénior Masculino e Feminino em Voleibol
- Realização do Torneio Toni nos escalões infantis, iniciados, cadetes e juniores em Voleibol
- Realização da Taça e Tacinha AGN em Ginástica Rítmica
- Realização da Iniciativa "12 horas a nadar para uma Instituição ajudar"
- Promoção da iniciativa social "Projeto Barbatana"
- Colaboração e participação nas comemorações do Dia Mundial da Dança
- Colaboração e participação no Gira Volei
- Realização do Torneio Aniversário do Clube em Ténis de Mesa



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

III - OUTRAS ACTIVIDADES

Na área do Campismo e Caravanismo, colaboramos na emissão de carta de Campista Nacional e Internacional, bem como na revalidação das mesmas.

IV - PROJECTOS DE REPARAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Complexo Desportivo

- Construção de novo court de ténis em betão poroso no polidesportivo descoberto – valor estimado 15.000,00€
- Construção do novo bar do Clube – valor estimado 32.000,00€

Sala 3 da Academia

- Requalificação do piso – valor estimado 1.500,00€
- Substituição da cobertura em painel sandwich – valor estimado 10.000,00€
- Substituição de portas e janelas – valor estimado 5.000,00€
- Desmonte do teto falso, reboco das paredes e pintura – valor estimado 2.000,00€
- Requalificação dos Balneários – valor estimado 1.650,00€
- Aquisição de novo material desportivo – valor estimado 2.000,00€

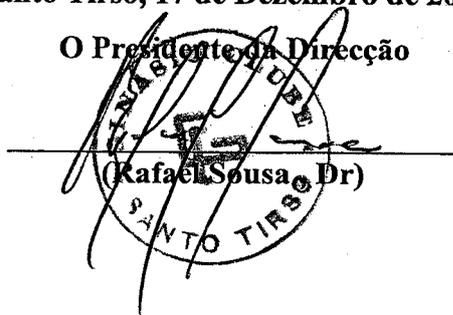
Equipamentos Desportivos

- Aquisição de novos equipamentos desportivos com o logótipo “Santo Tirso ConVida” – valor estimado 10.000,00€

Santo Tirso, 17 de Dezembro de 2014

O Presidente da Direcção

(Rafael Sousa, Dr)





9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE SANTO TIRSO: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.-----

Presente officio de vinte e seis de novembro findo, da Associação de Futebol Amador de Santo Tirso, registado com o número doze mil duzentos e quarenta e sete, a enviar programa de desenvolvimento desportivo relativo ao ano de dois mil e catorze e a solicitar o respetivo apoio da câmara municipal.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Considerando as disposições conjugadas do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, e artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro;-----

Considerando a informação dos serviços de desporto, de dois do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil oitocentos e cinquenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando o programa de desenvolvimento desportivo enviado pela identificada associação, pessoa coletiva número 513 196 806;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pela identificada associação merecem o apoio do município;-----

Considerando que aquela instituição desportiva tem sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em vinte e um de novembro findo, válida por três meses;-----

Considerando que a associação tem também a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P., Centro Distrital do Porto, no dia vinte e cinco do mesmo mês de novembro, válida por quatro meses;

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar um contrato-



A

17

programa de desenvolvimento desportivo com a associação a acima identificada, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

O montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2072/2014.-----

O compromisso a assumir com a celebração daquele contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3112/2014, de vinte e sete de novembro findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

139

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A “ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR DE SANTO TIRSO”

Outorgantes

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esquerdo, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZZ, emitido pela República Portuguesa, válido até 6 de janeiro de 2015, o qual outorga em representação do respetivo Município, pessoa coletiva n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Carlos Alberto Pinto de Moura, casado, portador do C.C 096 621 55 9zz6 , residente Avenida de Mourinha, n.º 84, 4795-549, da freguesia de São Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso, Presidente da “Associação de Futebol Amador de Santo Tirso”, o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 513 196 806, com sede na Rua do Infante D. Henrique – C. Camionagem, 4780-374 Santo Tirso, da freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, adiante designada por AFAST.

Pressupostos:

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

140

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que se impõe aos Municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas bem como, na aquisição de novos equipamentos de apoio à prática das diversas modalidades desportivas que as mesmas proporcionam;

Considerando, ainda, que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que o Campeonato Concelhio de Futebol Amador é uma prova com imensa tradição e história no concelho de Santo Tirso;

Considerando que a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso se propõe a promover, dinamizar e desenvolver o futebol amador no concelho em todas as suas vertentes, com observância dos valores da ética desportiva;

Considerando que a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso, foi criada com o objetivo de organizar o Campeonato Concelhio de Futebol Amador de Santo Tirso;

Considerando que a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso movimentará um elevado número de atletas e dirigentes na organização do Campeonato Concelhio de Futebol Amador;

Considerando que a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso terá elevadas despesas na organização e promoção do respetivo Campeonato, bem como nas restantes provas que o compõem;

Considerando que a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso terá elevadas despesas com arbitragens, seguros e exames médicos;

Entre o Município de Santo Tirso e a Associação de Futebol Amador de Santo Tirso:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

141

É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto do contrato – Programa

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de participação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pela AFAST, que a seguir se enuncia:

- Organização do Campeonato Concelhio de Futebol Amador;
- Organização da Taça e Supertaça Concelhia de Futebol Amador;
- Organização da Prova Extra, Taça Homenagem e Torneio de Seleções;
- Promoção de diversos cursos de formação para todos os agentes desportivos que compõem o Campeonato Concelhio de Futebol Amador.

Cláusula Segunda

Custo do Programa

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo referido na cláusula primeira, com um custo que ascende os 40.345,00 euros (quarenta mil trezentos e quarenta e cinco euros), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, o montante de 32.000,00 euros (trinta e dois mil euros).

Cláusula Terceira

Regime de participação

1- O pagamento da participação do MST a que se refere a cláusula anterior, só será efetuado depois de publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e, artigo 27º do decreto de lei nº 273/2009, de 1 de outubro.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

142

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada durante o período de vigência do presente contrato.

Cláusula Quarta

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato

- 1- O acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, a que se refere o presente contrato-programa, serão efetuados pelo MST.
- 2- Além do disposto no número anterior, o MST compromete-se a fornecer apoio técnico supletivo, quando solicitado, em qualquer fase do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.
- 3- A AFAST obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.

Cláusula Quinta

Responsabilidades da AFAST

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior, é da responsabilidade da AFAST assumir as seguintes obrigações:

- a) Afetar, exclusivamente, o apoio financeiro a que se refere o presente contrato-programa à finalidade para o qual foi atribuído;
- b) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

Cláusula Sexta

Revisão e Cessação do Contrato

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

143

Cláusula Sétima

Incumprimento do contrato

- 1- O incumprimento do presente contrato por parte da AFAST confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.
- 2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

Cláusula Oitava

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, no que se refere às atividades objeto da comparticipação financeira, e termina no dia 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula Nona

Resolução de litígios

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

Regime aplicável

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

144

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de _____ de _____ de 2014 (item _____) e impresso, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato-programa em causa, será satisfeito pela rúbrica orçamental com a classificação económica 040701, a qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º2072/2014.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade com o n.º 3112 datado de 27 de novembro de 2014.

A AFAST tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social no dia 23 de outubro de 2014 e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida, pelo serviço de finanças de Santo Tirso, no dia 21 de novembro de 2014.

Santo Tirso, ____ de _____ de 2014.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.-----

Presente ofício de vinte e oito de novembro findo, do Clube Automóvel de Santo Tirso, registado com o número doze mil trezentos e trinta e um, a enviar programa de desenvolvimento desportivo relativo ao ano de dois mil e catorze e a solicitar o respetivo apoio da câmara municipal.--

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Considerando as disposições conjugadas do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, e artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro;-----

Considerando a informação dos serviços de desporto, de dezasseis do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil oitocentos e cinquenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando o programa de desenvolvimento desportivo enviado pela identificada associação, pessoa coletiva número 502 487 119;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pela identificada associação merecem o apoio do município;-----

Considerando que aquela instituição desportiva tem sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em seis de novembro findo, válida por três meses;-----

Considerando que a associação tem também a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia sete de novembro findo, válida por quatro meses;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação a acima identificada, mediante a

atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

O montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3163/2014.-----

O compromisso a assumir com a celebração daquele contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3359/2014, de dezassete do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

147

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O “CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO”

Outorgantes

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esquerdo, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 6 de janeiro de 2015, o qual outorga em representação do respetivo Município, pessoa coletiva n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Carlos Duarte da Cruz Pinheiro Guimarães, natural da freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, portador do Cartão de Cidadão n.º 080 237 47 9zy9, residente na Rua dos Dois Amigos, n.º 164, 2º Frente, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, Presidente do Clube Automóvel de Santo Tirso, o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 502 487 119, com sede na Rua de S. Bento, n.º 93, 4º Andar, sala 6, da freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, adiante designada por Clube Automóvel de Santo Tirso.

Pressupostos:

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

148

dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro;

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que se impõe aos Municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo que se traduzem no apoio financeiro à construção, reparação e manutenção de equipamentos desportivos das associações desportivas bem como, na aquisição de novos equipamentos de apoio à prática das diversas modalidades desportivas que as mesmas proporcionam;

Considerando, ainda, que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que o Clube Automóvel de Santo Tirso promove provas de grande dimensão no panorama do desporto automóvel nacional, provas estas que movimentam um elevado número de atletas, dirigentes e público;

Considerando que estas provas contribuem para fomentar o turismo desportivo no município;

Considerando que o Clube Automóvel de Santo Tirso tem elevadas despesas na organização das referidas provas;

Considerando que o Clube Automóvel de Santo Tirso colabora com o MST na organização do Rali de Santo Tirso;

Entre o Município de Santo Tirso e o Clube Automóvel de Santo Tirso:

É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

149

Cláusula Primeira

Objeto do contrato – Programa

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pelo Clube Automóvel de Santo Tirso, que a seguir se enuncia:

- Rali de Santo Tirso.

Cláusula Segunda

Custo do Programa

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo referido na cláusula primeira, com um custo que ascende os 21.670,00 euros (vinte e um mil seiscientos e setenta euros), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, o montante anual de 15.000 € (quinze mil euros).

Cláusula Terceira

Regime de comparticipação

1- O pagamento da comparticipação do MST a que se refere a cláusula anterior, só será efetuado depois de publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 27º do decreto de lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada durante o período de vigência do presente contrato.

Cláusula Quarta

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

150

1- O acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, a que se refere o presente contrato-programa, serão efetuados pelo MST.

2- Além do disposto no número anterior, o MST compromete-se a fornecer apoio técnico supletivo, quando solicitado, em qualquer fase do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

3- O Clube Automóvel de Santo Tirso, obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.

Cláusula Quinta

Responsabilidades do Clube Automóvel de Santo Tirso.

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior, é da responsabilidade do Clube Automóvel de Santo Tirso assumir as seguintes obrigações:

- a) Afetar, exclusivamente, o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- b) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.

Cláusula Sexta

Revisão e Cessação do Contrato

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

Incumprimento do contrato

1- O incumprimento do presente contrato por parte do Clube Automóvel de Santo Tirso, confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

151

as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

Cláusula Oitava

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014, no que se refere às atividades objeto da participação financeira, e termina no dia 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula Nona

Resolução de litígios

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

Regime aplicável

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de _____ de _____ de 2014 (item _____) e impresso, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de participação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato-programa em causa, será satisfeito pela rúbrica



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

152

orçamental com a classificação económica _____, a qual tem cabimento,
conforme proposta de cabimento orçamental n.º _____ /2014.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de
contabilidade com o n.º _____ datado de _____ de novembro de 2014.

O Clube Automóvel de Santo Tirso tem a situação regularizada perante a
Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo
serviço de Segurança Social Direta no dia 07 de novembro de 2014 e tem a
situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida,
via internet, pelo serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 06 de novembro
de 2014.

Santo Tirso, ____ de _____ de 2014.

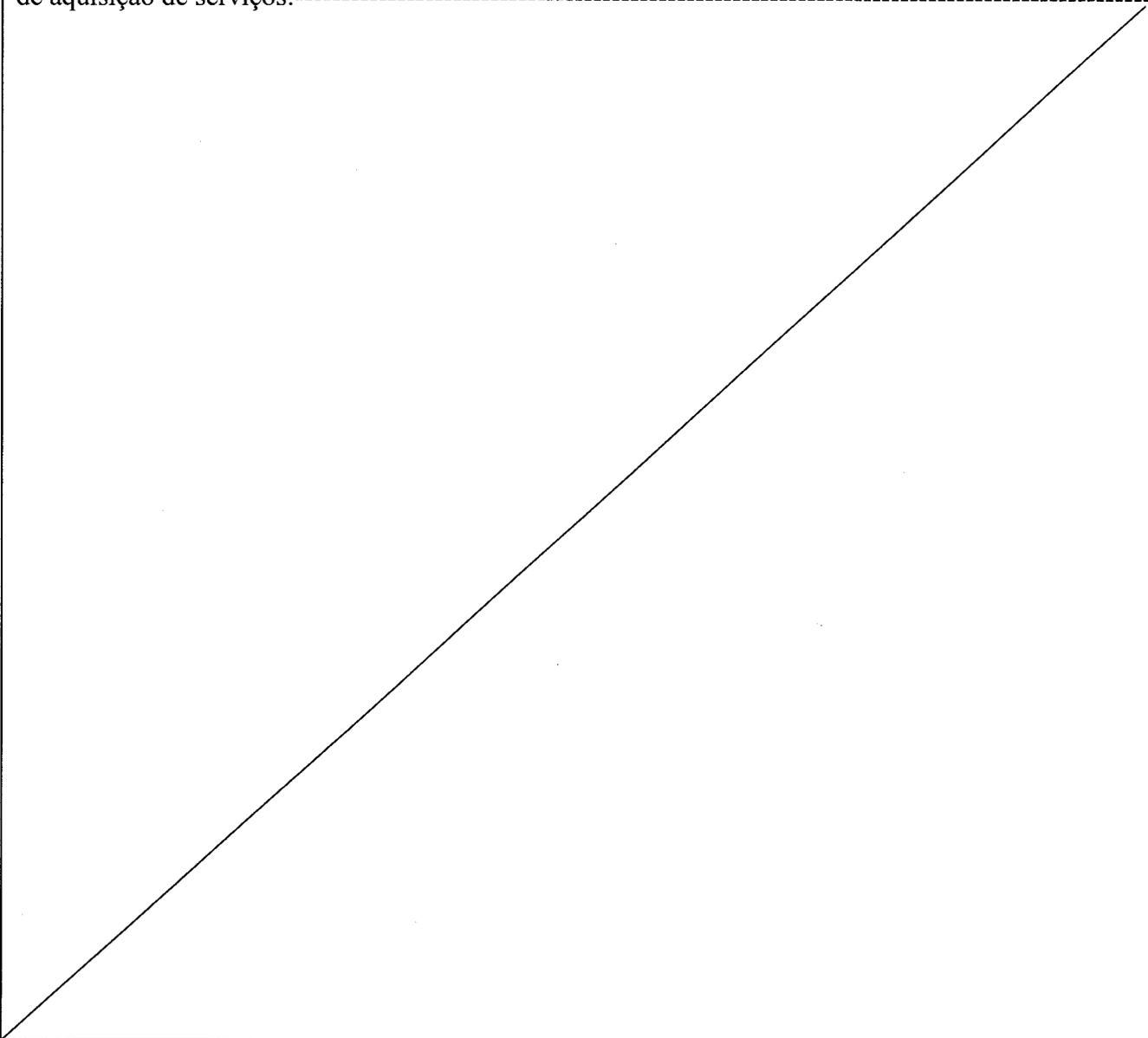
O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,



**11. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





11. A) PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO “PLANO DE MARKETING ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO” (PLANO DE MARKETING ESTRATÉGICO 2014/2020).-----

Presente informação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, de quatro do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil quatrocentos e quarenta e quatro, a propor a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de “Plano de Marketing do Município de Santo Tirso” (Plano de Marketing estratégico 2014/2020), que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A estimativa do valor global do contrato a celebrar é de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 3022/2014, de quatro do corrente mês de dezembro.-----

Ao preço contratual será aplicável a redução remuneratória nos termos que, à data da celebração do contrato, esteja legalmente previsto.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, e considerando que se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do mesmo artigo, deliberasse dar parecer favorável à celebração do aludido contrato de prestação de serviços.-----

No momento em que se ia entrar na discussão deste assunto, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi dito que independentemente da declaração do senhor presidente da câmara constante da alínea g) 2 do período de antes da ordem do



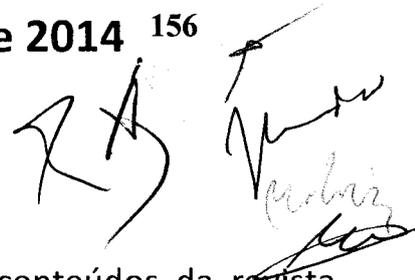
A

4

dia desta reunião, querem dizer que não se sentem pressionados por qualquer “parecer encomendado”. Por isso que se vão ausentar da reunião neste ponto da ordem do dia, com a declaração que apresentaram e que consta das subsequentes duas folhas da presente ata.-----

Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2014 ¹⁵⁶

Ponto 12 ~~A~~ da ordem do dia



A contratação de uma empresa de Mobiliário para produzir os conteúdos da revista municipal, nomeadamente ao nível da conceção, paginação e maquetização, bem como de uma empresa de meios e comunicação para tarefas de impressão, alteraram o paradigma da contratação com recurso à figura do ajuste direto, mais concretamente no que respeita à emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, desde 14 de outubro do ano em curso, que passaram a exigir que o pedido de emissão de pareceres prévios viessem acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como da consulta ao mercado que envolvesse pelo menos três entidades e/ou pessoas, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

Esta exigência é feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos dinheiros dos contribuintes e da garantia das regras da livre concorrência.

Ora, uma vez mais, estas condições não forem satisfeitas! A maioria socialista prefere gerir a câmara a seu bel-prazer, usando a autarquia como de uma quinta sua se tratasse.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM recusam passar cheques em branco!

Enquanto a maioria socialista persistir nesta metodologia, que consideramos imoral e inaceitável, recusaremos participar na discussão e votação destes procedimentos administrativos.

Esta posição foi reforçada pelo facto da câmara ter celebrado um contrato de prestação de serviços para impressão da revista municipal invocando um despacho do senhor presidente, que nunca foi ratificado pelo executivo e que por isso torna o contrato de prestação de serviços nulo.

Além disso, vamos ser chamados a votar uma prestação de serviços, adjudicada por ajuste direto, ou seja, sem recurso a concurso público, através de despacho de 30 de junho de 2014 da autoria do senhor presidente, que contrariou as disposições legais.

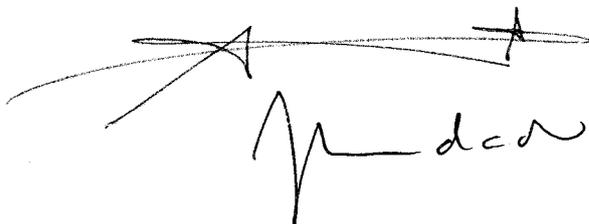
Tendo em conta que no ponto da ordem do dia em discussão, as condições exigidas não foram satisfeitas, os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM não participam na votação.

Acresce que este é mais um, entre muitos, exemplos elucidativos da falta de racionalização na despesa corrente, que estiveram subjacentes às razões pelas quais votamos contra o orçamento de 2015. Esta despesa é algo de inaceitável nos dias que correm, e denota que as prioridades do município continuam ao contrário. São gastos obscenos, reveladores da falta de equidade na despesa.

Esta proposta assume algumas particulares. Temos uma assessoria de marketing que custou ao município mais de 60.000 euros. Com esta proposta, a maioria socialista pretende celebrar um contrato de prestação de serviços, provavelmente para assessorar a atual assessoria.

Era possível e desejável outro tipo de atitude.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014



Handwritten signature, possibly reading "M. da C.", followed by the printed name "Miguel Albuquerque" and another handwritten signature.



Os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM ausentaram-se da reunião eram cerca de 12h05m.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Que os senhores vereadores, ao não quererem participar na votação deste assunto, não deveriam então, sequer, participar na discussão do mesmo. Que é contraditório a não participação com a declaração que fazem sobre o assunto que está em discussão e votação.-----

Que esclarece ainda o seguinte:-----

- Os procedimentos adotados estão sustentados na lei;-----

- O que é necessário pedir à câmara municipal é autorização prévia à decisão de contratar (dar início à abertura do procedimento), que se deve pronunciar sobre os requisitos que estão previstos na lei;-----

- Só depois o presidente, ou o vereador com competências delegadas, é que vai tomar a decisão de contratar. E depois de colhida proposta formal e da adjudicação é que vai ser celebrado o contrato.-----

- Entendem que os vereadores do PPD/PSD.PPM com a posição que tomam não assumem a competência para que foram mandatados. Podem ausentar-se, mas que entende que não é legal.-----

- Quanto à Revista Municipal, a empresa que prestou o serviço de conceção da mesma tem capacidade para o efeito. Pode dizer-se, no caso, que os senhores vereadores “só leram metade do texto”.-----

Relativamente ao Plano de Marketing Estratégico Territorial, nada tem a ver com marketing ou assessoria de imprensa. Há uma confusão deliberada sobre o objeto dos contratos, com intenção demagógica.-----

- Ainda quanto à revista, que a câmara municipal tem o dever de informar.-----

- Acresce que a revista municipal agora produzida, apesar de melhor qualidade, custa três



4

vezes menos que as revistas publicadas no passado.-----

- Com a elaboração de um Plano de Marketing Territorial Estratégico, pretende-se ver o que é essencial para o concelho, para se tomarem decisões em conformidade.-----

- Por último, reiteramos que não entendemos a saída dos senhores vereadores do Partido Social Democrata. Trata-se de verdadeiro “folclore político”.-----

De seguida tomou a palavra o senhor vice-presidente da câmara que disse o seguinte:-----

Que quer realçar a importância de existência dum Plano de Marketing Estratégico Territorial.-----

Que os territórios têm mais-valias que é preciso saber aproveitar e potenciar a favor do desenvolvimento concelhio. Tomando como exemplo o território da freguesia de Monte Córdova, onde existem, por exemplo, as quedas da Fervença, a nascente do Rio Leça, a Serra Hidráulica de Pereiras, é necessário saber como articular estes bens com outros existentes em territórios contíguos, e promover um desenvolvimento estratégico deste território.-----

Seguidamente tomou novamente a palavra o senhor presidente da câmara que disse o seguinte:-----

“Tomando o que foi dito pelo senhor vice-presidente da câmara, relativamente ao território de Monte Córdova, onde existe o parque de Valinhas, as Quedas da Fervença, a Nascente do Rio Leça, o Monte Padrão, refere que uma intervenção integrada no Vale do Leça implica um diálogo com os concelhos vizinhos, nomeadamente Maia, Valongo e Matosinhos.-----

Que é preciso “dividir” o território concelhio em “blocos territoriais”, para estudar as suas potencialidades. O recurso aos Fundos Comunitários exige a existência dos projetos, de estudos. Obviamente que a elaboração destes projetos, dos estudos implicam despesas. No entanto, que esta atitude política não é uma atitude despesista. Que, aliás, atualmente estamos a gastar em despesa corrente menos que nos anos passados.-----

Que para concluir e melhor se entender o objeto do contrato em questão, ler os objetivos de contratação, constantes da informação registada com o número doze mil quatrocentos e quarenta e quatro.-----



A

7

De seguida, passou-se à votação do assunto constante do item 11.A da presente ata, que foi aprovado com cinco votos a favor, e com a declaração de voto dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista que consta das subseqüentes duas folhas.-----

Os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM regressaram de seguida à reunião, eram cerca das 12h30m.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Plano de Marketing para Santo Tirso)



O desenvolvimento e a implementação de um plano de marketing territorial são a concretização de mais um compromisso assumido no início deste mandato.

Será mais um instrumento de apoio à operacionalização das estratégias já definidas pelo executivo aquando da elaboração do manifesto eleitoral em 2013.

Pensamos o território tal como ele é, em todas as suas componentes, numa lógica de competitividade, agora queremos comunicá-lo.

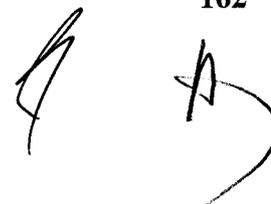
Comunicação, essa, sustentada por uma marca que caracterize Santo Tirso em todas as suas vertentes, capaz de dar a relevância que se pretende ao concelho.

Neste processo de definição da “marca” serão envolvidos mais uma vez os principais atores da sociedade de tirsense, com a realização de fóruns de debate e de participação cívica. Só assim será possível implementar um plano sustentável de atuação, um pouco, aliás, na linha do que já tem sido feito ao nível do Conselho Económico Social.

Analisada a realidade e formulada a estratégia, queremos desenhar e implementar a “marca”.

Estamos certos de que criaremos uma marca forte e diferenciadora para Santo Tirso, capaz de:

- Aumentar a notoriedade do concelho;
- Aumentar a atratividade;
- Fortalecer a estrutura económica;
- Melhorar a competitividade das empresas;
- Melhorar o nível de vida dos habitantes.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized signature on the left and a large 'A' with a flourish on the right.

Por tudo isto, os eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de um Plano de Marketing para Santo Tirso.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2014

11. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SERVIDOR RM300 E EQUIPAMENTO ATIVO DE REDE INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação conjunta do responsável pelos serviços de informática e do departamento administrativo e financeiro, de quinze do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil oitocentos e quarenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual é de 17.000,00 € (dezassete mil euros), mais IVA, para vigorar no ano económico de dois mil e catorze.-----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de contratar (despacho do presidente da câmara de quatro de junho último, proferido no processo n.º 937/2014).---

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020219, conforme proposta de cabimento orçamental número 1213/2014.-----

O compromisso decorrente do contrato a celebrar ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1786/2014, de vinte e sete de junho último.-----

As propostas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:---

“Votamos contra porque não estamos disponíveis para ratificar atos feridos de nulidade. Que as decisões nulas não podem ser ratificadas”.-----



A

4

12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO, NO ÂMBITO DA COLABORAÇÃO PRESTADA NO “CONTROLO DA VESPA VELUTINA”.-----

Presente informação da responsável pelos serviços de Proteção Civil, de três do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil seiscientos e sessenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir a atribuição de um subsídio às Associações de Bombeiros do concelho de Santo Tirso, face à sua colaboração na incineração dos ninhos de “vespa velutina”, que, simultaneamente, georreferenciam as intervenções numa plataforma informática partilhada.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no desenvolvimento das atribuições do município no domínio da Proteção Civil deliberasse atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), a cada uma das Associações a seguir identificadas:-----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses;-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso;-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves;-----

A respetiva despesa, no montante total de 15.000,00 € (quinze mil euros) será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 3160/2014.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 3349/2014, 3351/2014 e 3352/2014, todos de dezassete do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CASL – CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE: AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA A DEFICIENTES.-----

Presente ofício de oito de setembro último, da associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente, registado com o número dez mil trezentos e sessenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura adaptada para deficientes, cujo orçamento é de 48.150,00 € (quarenta e oito mil cento e cinquenta euros).-----

O assunto vem informado favoravelmente pela diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, conforme informação de dez do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil setecentos e oitenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura adaptada a deficientes, a pagar mediante a apresentação da fatura correspondente à compra da mesma.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 3156/2014.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3355/2014, de dezassete do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

7

14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (REFORÇO) À ASAS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AÇÃO SOCIAL DE SANTO TIRSO – AQUISIÇÃO DE VIATURA DESTINADA AO TRANSPORTE DE CRIANÇAS.-----

Presente ofício de dezassete de abril último, da Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso, registado com o número quatro mil cento e cinquenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura, para transporte de crianças, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro de dois mil e treze (item 13. H) da respetiva ata).-----

O expediente vem informado favoravelmente pela diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, conforme informação de dezassete do corrente mês de dezembro, registada com o número doze mil oitocentos e cinquenta e seis, que aqui se dá inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos da fundamentação da presente deliberação.---

O senhor presidente propôs que a câmara municipal ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas u e v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso um subsídio no montante de 12.240,00 € (doze mil duzentos e quarenta euros), em reforço do anteriormente deliberado, para custear as despesas com a aquisição da referida viatura, a pagar após a apresentação junto dos serviços da câmara municipal da fatura comprovativa da aquisição da viatura em causa.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 3196/2014.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3372/2014, de dezoito do corrente mês de dezembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

A

15. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ÂNGULO – CARISMÁTICO LDA – PEDIDO DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA A LEVAR A EFEITO NO LUGAR DE ARNOSELA, FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO (S. MARTINHO), SÃO SALVADOR DO CAMPO E NEGRELOS (S. MAMEDE) – RECUPERAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL.-----

Presente requerimento da sociedade Ângulo – Carismático Lda, de abril último, registado com o número quatro mil novecentos e quarenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, junto ao processo de obras particulares número 211/13-LEDI.-----

O requerimento vem informado pela diretora do departamento de planeamento e ambiente, conforme informação de quatro de novembro último, registada com o número doze mil novecentos e dois, que igualmente aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.

O senhor presidente propôs, com fundamento na aludida informação técnica e ao abrigo do n.º 4 do artigo 34º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal que reconheça o interesse público municipal do empreendimento a levar a efeito pela identificada sociedade, que consiste na recuperação de uma unidade industrial que se encontrava desativada, propondo-se, para além de obras de melhoria construtiva, a sua divisão em regime de propriedade horizontal em dezoito unidades destinadas a atividades industriais, de armazenagem, serviços e comércio e respetivas infraestruturas de acesso e apoio.-----

De acordo com o Plano Diretor Municipal em vigor, a edificação objeto do pedido localiza-se maioritariamente em Espaço Agrícola.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Finda a discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, o senhor presidente abriu um período para intervenção do público presente. Inscreveram-se os senhores Paulo Alexandre Mirra Leal e Manuel da Silva Ferreira Leal, presidentes das juntas de freguesia da Reguenga e Monte Córdova, respetivamente.-----

O senhor presidente deu a palavra ao senhor presidente da junta de freguesia da Reguenga, que, sumariamente, disse o seguinte:-----

Que concorda com a desconcentração das reuniões da câmara municipal e que por isso congratula-se com esta iniciativa.-----

Que sabe que foi Protocolado com a sociedade Águas do Noroeste a construção de infraestruturas de saneamento na zona do Vale do Leça.-----

Que gostaria de saber qual a data prevista para a construção de rede de saneamento na freguesia da Reguenga.-----

De seguida, tomou a palavra o senhor presidente da junta de freguesia de Monte Córdova, que, sumariamente, referiu o seguinte:-----

Que duas grandes necessidades da população de Monte Córdova são as redes de saneamento e de abastecimento de água.-----

Que gostaria de saber se há uma previsão para a execução destas infraestruturas em Monte Córdova.-----

Que no PPI de 2015 estão inscritas quatro obras a realizar em Monte Córdova. Que uma delas – “Reconstrução de muro de suporte – Rua de Vilar” – não é uma prioridade, mas uma emergência. Há datas previstas para execução dessas obras? Que entende que é preciso que as pessoas comecem a acreditar naquilo que os políticos dizem.-----

Que este executivo municipal, que tem cerca de um ano de mandato, demonstra uma atitude diferente para com os presidentes de junta de freguesia e quer louvar essa atitude.-----



A

Que Monte Córdova é uma freguesia periférica e que nesta reunião foi já afluída a questão do abastecimento de água, da rede de saneamento, das infraestruturas desportivas. Que esta última área é realmente uma carência, que gostaria de ver brevemente resolvida.-----

Seguidamente o senhor presidente prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Que o processo relativo à exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste está atrasado.-----

Que a implementação do mesmo deveria ter ocorrido no dia um de outubro último, prevendo-se que se inicie agora no próximo mês de janeiro.-----

Que as prioridades já estão definidas.-----

Mas há condicionantes exteriores. Que a existência do projeto é essencial para que se possa avançar.-----

Que era excelente se toda a população pudesse beneficiar de abastecimento de água ao domicílio e de rede de saneamento.-----

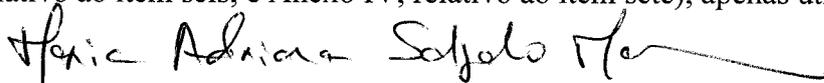
Mas isso não significa que o facto da cobertura destas infraestruturas ser ainda inferior ao desejável seja um problema grave. Que toda a população tem acesso à água, através de furos e poços particulares, e que também é garantida a recolha dos efluentes domésticos.-----



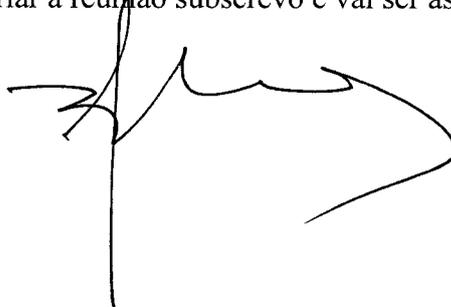
ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Treze horas.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cento e setenta folhas e quatro documentos anexos (Anexo I, relativo ao item quatro; Anexo II, relativo ao item cinco; Anexo III, relativo ao item seis; e Anexo IV, relativo ao item sete), apenas utilizadas no anverso, que eu



funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 13/01/2015 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas nove da respetiva minuta).-----

A Secretária,

